

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

REPUBLICA FEDERAL

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 10

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 13 DE JANEIRO DE 1909

As assignaturas do « Diario Official » são pagas adeantadas mente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

Do dia 5 até 15 do corrente será definitivamente suspensa a remessa do « Diario Official » aos que não tiverem reformado a assignatura nesse periodo.

As assignaturas por desconto em folha serão igualmente suspensas no mesmo periodo si não houver communicação official em contrario.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 2.066, que autoriza a concessão de um anno de licença a Francisco Antonio da Costa Nogueira Junior, agente do Correio e collector federal em S. Matheus, no Estado do Espirito Santo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 7.280, que abre credito ao Ministerio da Fazenda.

Mensagens.

Ministerio das Relações Exteriores—Decretos de 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica

Ministerio da Fazenda—Portarias.

Ministerio da Marinha—Portarias.

Ministerio da Guerra—Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Obras e Viação—Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

DIARIO DOS TRIBUNAES — TRIBUNAL DE CONTAS — NOTICIARIO — MARGAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.066 — DE 5 DE JANEIRO DE 1909

Autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença a Francisco Antonio da Costa Nogueira Junior, agente do Correio e collector federal em S. Matheus, Estado do Paraná

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. E' o Presidente da Republica autorizado a conceder a Francisco Antonio da Costa Nogueira Junior, agente do Correio e collector federal em S. Matheus, Estado do Paraná, um anno de licença, com ordenado do primeiro cargo e sem vencimento algum do segundo, para tratar de sua saude onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1909, 21º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.280 — DE 11 DE JANEIRO DE 1909

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 83:443\$749, supplementar á verba n. 13 do art. 29 da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 2.051, de 4 de janeiro de 1909:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 83:443\$749, supplementar á verba n. 13—Imprensa Nacional—do art. 29 da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1909, 21º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

David Campista.

MENSAGENS

Sr. presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza a concessão de licença por um anno, com ordenado, para tratamento de saude, ao 1º escripturario da Alfandega do Pará Edmundo do Rego Barros Filho, junto vos devolvo dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 31 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1909.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Ministerio da Fazenda—N. 15—Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 1909.

Sr. 1º secretario do Senado Federal—Tenho a honra de enviar a V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza a concessão de um anno de licença com ordenado, para tratamento de saude, ao 1º escripturario da Alfandega do Pará Edmundo do Rego Barros Filho.

Reitero a V. Ex. os meus protestos da mais elevada estima e mui distincta consideração.—David Campista.

Sr. presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 44:387\$722, para occorrer ao pagamento devido ao 1º tenente da armada Antonio Leopoldino da Silva, em virtude de sentença judicial, junto vos devolvo dous autographos que acompanharam vossa mensagem de 30 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1909.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Ministerio da Fazenda — N. 16 — Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 1909.

Sr. 1º secretario do Senado Federal.—Tenho a honra de enviar a V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 44:387\$722, para pagamento ao 1º tenente da armada Antonio Leopoldino da Silva, em virtude de sentença judicial.

Reitero a V. Ex. os meus protestos da mais elevada estima e mui distincta consideração.—David Campista.

Sr. presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 26:511\$010, para occorrer aos pagamentos de 21:838\$230 á Companhia Centro Commercial e de

4:702\$760 a João Martins Ferreira, successor de Ferreira Amorim & Comp., devidos em virtude de sentença judiciaria, junto vos devolvo dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 30 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1909.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Ministerio da Fazenda—N. 17—Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 1909.

Sr. 1º secretario do Senado Federal—Tenho a honra de enviar a V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 26:541\$040, para occorrer ao pagamento de 21:838\$280 á Companhia Centro Commercial e de 4:702\$760 a João Martins Ferreira, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha mais alta estima e mui distincta consideração.—*David Campista.*

Sr. presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 72:706\$822, para occorrer ao pagamento devido ao Dr. Francisco Pires de Carvalho Aragão, em virtude de sentença judiciaria, junto vos devolvo dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 30 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1909.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Ministerio da Fazenda—N. 18—Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 1909.

Sr. 1º secretario do Senado Federal—Tenho a honra de enviar a V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 72:706\$822, para pagamento ao Dr. Francisco Pires de Carvalho Aragão, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero a V. Ex. os meus protestos da mais elevada estima e mui distincta consideração.—*David Campista.*

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 101:996\$600, para occorrer ao pagamento de principal, correspondente ao valor nominal de 88 apolices de 1:000\$, ao portador, do emprestimo de 1875, e respectivos juros e custas a que foi condemnada a União em acção proposta por Ignacio Alves Pereira, junto vos devolvo dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 30 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1909.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Ministerio da Fazenda—N. 19—Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 1909.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de enviar a V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Governo a abrir a este Ministerio o credito de 101:996\$600, para occorrer ao pagamento devido a Ignacio Alves Pereira, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero a V. Ex. os meus protestos da mais elevada estima e mui distincta consideração.—*David Campista.*

Sr. presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, que me autorizou a conceder licença por um anno, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao 1º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina Alfredo da Costa e Albuquerque, inclusos vos restituo dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 28 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, em 4 de janeiro de 1909.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Ministerio da Fazenda—N. 20—Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 1909.

Sr. 1º secretario do Senado Federal—Tenho a honra de remetter a V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, referente á resolução do Congresso Nacional que autoriza a concessão de licença, por um anno, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao 1º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina Alfredo da Costa Albuquerque.

Reitero a V. Ex. os meus protestos da mais elevada estima e mui distincta consideração.—*David Campista.*

Sr. presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 10:694\$300, para pagamento devido, em virtude de sentença judiciaria, ao confrente da Alfandega do Rio Grande Norberto de Azeredo Coutinho, junto vos devolvo dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 30 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1909.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Ministerio da Fazenda—N. 21—Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 1909.

Sr. 1º secretario do Senado Federal—Tenho a honra de enviar a V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 10:694\$300, para pagamento a Norberto de Azeredo Coutinho, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero a V. Ex. os meus protestos da mais alta estima e mui distincta consideração.—*David Campista.*

Sr. presidente do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a restituir aos interessados o que a maior tiver sido cobrado pelos linotypes até agora importados, junto vos devolvo dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 31 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1909.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Ministerio da Fazenda—N. 22—Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 1909.

Sr. 1º secretario do Senado Federal—Tenho a honra de enviar a V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza a restituição do que a maior houver sido cobrado dos linotypes até agora importados.

Reitero a V. Ex. os meus protestos da mais elevada estima e mui distincta consideração.—*David Campista.*

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder ao agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Norberto Rololpho de Souza, um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, inclusos vos restituo dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 30 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1909.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação—1ª secção—Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1909.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Governo a conceder ao agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Norberto Rololpho de Souza um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Saúde e fraternidade.—*Miguel Calmon du Pin e Almeida.*

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Presidente da Republica a conceder a Francisco Antonio da Costa Nogueira Junior, agente do Correio e collector federal em S. Mathews, Estado do Paraná, um anno de licença, com o ordenado do primeiro cargo e sem vencimento algum do segundo, para tratar de sua saúde onde lhe convier, tenho a honra de vos restituir dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 28 de dezembro de 1908.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1909.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—N. 2—Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1909.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada de dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, devidamente sancionada, que autoriza o Poder Executivo a conceder um anno de licença, com ordenado, ao agente do Correio e collector federal em S. Mathews, no Estado do Paraná, Francisco Antonio da Costa Nogueira Junior, para tratar de sua saúde.

Saúde e fraternidade.—*Miguel Calmon du Pin e Almeida.*

Ministerio das Relações Exteriores

Corpo Diplomático Brasileiro :

Por decretos do 9 de Janeiro de 1909, foram feitas as seguintes remoções e promoções: no Corpo Diplomático:

Removidos: da Legação na Republica Oriental do Uruguay para a nos Estados Unidos Mexicanos o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario Francisco Xavier da Cunha;

da Legação no Chile para a na Republica Oriental do Uruguay o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario Henrique Carlos Ribeiro Lisboa;

da Legação na Bolívia para a no Chile o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario Alfredo de Moraes Gomes Ferreira;

da Legação no Ecuador para a em Venezuela o Ministro Residente Graccho de Sá Valle.

Promovidos: a Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Bolívia o Ministro Residente em Venezuela Luiz Rodrigues de Lorena Ferreira;

a Ministro Residente no Ecuador o 1º Secretário e Conselheiro de Legação Dr. Alfredo de Barros Moreira;

a 1º Secretário de Legação o 2º Secretário Raul Regis de Oliveira.

Corpo Consular Brasileiro:

Por decreto de 23 de outubro de 1908, foi demittido, a bem do serviço publico, do cargo de Consul Geral em Lisboa o Consul Geral de 1ª classe Manoel da Silva Pontes, já suspenso desde 22 de junho de 1908 do exercício das suas funções.

Por decretos de 24 de dezembro de 1903, foram feitas as seguintes exonerações, remoções, promoções e nomeações:

Exonerado e posto em disponibilidade o Consul Geral de 1ª classe, servindo em Cayenna, Joaquim Ferraz Rego;

Removidos: do Consulado Geral em Genebra para o em Lisboa o Consul Geral de 1ª classe Manoel Jacintho Ferreira da Cunha;

do Consulado em Bordéus para o Consul Geral de 1ª classe Sully Jos de Souza;

do Consulado Geral em Buenos Aires para o em Valparaíso o Consul Geral de 1ª classe Eduardo Drille Fasciotti.

Promovidos: a Consul Geral de 1ª classe em Buenos Aires o Consul Geral de 2ª classe em Valparaíso Dr. Alberto Baez Conrado;

a Consul em Villa Bella, na Republica da Bolívia, o Chanceller do Consulado Geral em Lisboa Augusto Sarmento Pereira Brandão.

Nomades: Consul em Bordéus o Bacharel Manoel Pinto de Souza Dantas;

Consul em Cayenna: em comissão, o 1º Auxiliar do Consulado em Paris Roberto de Mesquita.

Por portaria de 24 de dezembro de 1903, foi nomeado Chanceller do Consulado Geral em Lisboa o Bacharel Leonardo Olavo da Silva Castro.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 7 do corrente, foram classificados nas unidades abaixo mencionadas, pertencentes a 13ª região de inspecção, os seguintes officiaes:

Arma de engenharia:

5º batalhão: commandante tenente-coronel Candido Mariano da Silva Rondon; fiscal, major Marceano de Oliveira Avila; ajudante, capitão Octavio Pacifico Furtado; commandantes de companhia: 1ª, capitão Alfredo Mallan D'Angrougue; 2ª, capitão Oscar Barcellos; 3ª, capitão Juvenal Octa-

viano Muller; 4ª, capitão Affonso Celso de Assis Fernandes.

Arma de artilharia:

5º regimento: commandante, coronel Olympio de Carvalho da Fonseca; fiscal, tenente-coronel Manuel Portillo Bentes; major de estado-maior, major José Joaquim Pereira Lobo. 13º grupo: commandante, major Pedro Alexandrino de Souza e Silva; commandantes de baterias: 1ª, capitão João Lopes de Oliveira Lyrio; 2ª, capitão Oscar José de Carvalho; 3ª, capitão Manoel Theophilo da Costa Pinheiro; 4ª grupo: commandante, major José Maria de Mesquita; commandantes de baterias: 4ª, capitão Eudoro Corrêa; 5ª, João Theodorico da Cunha Gaiva; 6ª, capitão Octavio José de Alencastro. 15º grupo: commandante, major João Baptista Velasco; commandantes de baterias: 7ª, capitão Manoel da Rosa Soares; 8ª, capitão Moysés Febrônio de Andrade; 9ª, capitão Manoel Carreira do Lago.

3º batalhão: commandante, coronel João Maria de Paiva; fiscal, major Francisco Xavier de Alencastro Araujo; ajudante, capitão Joaquim do Amaral; commandantes de baterias: 1ª, capitão Francisco Ayres de Miranda; 2ª, capitão Ernesto Joaquim Teixeira; 3ª, capitão Aristides Theodorico de Pinho; 4ª, capitão João Baptista Machado Vieira; 5ª, capitão Antonio de Arêa Leão; 6ª, capitão Ildefonso da Silva Guimarães.

Bateria de obuseiros da 5ª brigada: commandante capitão Candido Pinto de Carvalho Junior.

Parque de artilharia da 5ª brigada: commandante, capitão Antonio José Pereira Junior.

Arma de cavallaria:

3º regimento: commandante, coronel Manoel Antonio da Cruz Brilhante; fiscal, major Marcolino Antonio dos Santos; ajudante, capitão Balduino do Couto Ramos; commandantes de esquadrões: 1º, capitão Honório de Amorim Bezerra; 2º, capitão Francisco Lourenço de Souza Rezo; 3º, capitão Alfredo Pereira de Carvalho; 4ª, capitão José Honório de Araujo.

17º regimento: commandante, tenente-coronel João Carlos Menna Barreto; fiscal, major Raphael Theophilo Zubaran; ajudante, capitão Osorio Polycarpo Sodré; commandantes de esquadrões: 1º, capitão Cenobelino Pereira da Silva; 2ª, capitão Joaquim de Castro.

Esquadrão de trem da 5ª brigada: commandante, capitão Bruno Steffeld.

Arma de infantaria:

13º regimento: commandante, coronel João Pacheco de Assis; fiscal, tenente-coronel Augusto Fabricio Ferreira de Mattos; ajudante, capitão Francisco de Paula e Souza Vianna Junior.

37º batalhão: commandante, major Arthur Adauto Pereira de Mello; commandantes de companhias: 1ª, capitão Marçal Nonato de Faria; 2ª, capitão Arsenio Borges; 3ª, capitão João Alexandra Bastos.

38º batalhão: commandante, major Carlos Pacheco Sá; commandantes de companhias: 1ª, capitão Lino Jorge da Cunha; 2ª, capitão Francisco Severiano Ribeiro; 3ª, capitão João de Deus Moreira de Carvalho.

39º batalhão: commandante, major Joaquim Villar Barreto Coutinho; commandantes de companhias: 1ª, capitão João Mauricio de Azevedo Martins; 2ª, capitão Horacio Caetano dos Santos; 3ª, capitão Aarão de Brito Lima.

14º regimento: commandante, coronel José Joaquim de Aguiar; fiscal, tenente-coronel João Emygdio Ramalho; ajudante, capitão André Avelino de Oliveira Bastos.

40º batalhão: commandante, major Ludgero José da Cruz; commandantes de companhias: 1ª, capitão Francisco de Assis Ribeiro; 2ª, capitão João Carlos de Mello; 3ª, capitão João Gomes Monteiro.

41º batalhão: commandante, major Leopoldo José Ortiz da Silva; commandantes de companhias: 1ª, capitão Candido Teixeira Cardoso; 2ª, capitão Manoel Nunes Pereira Lima; 3ª, capitão Rodolpho Homem de Carvalho.

42º batalhão: commandante, major Leopoldo de Burros Vasconcellos; commandantes de companhias: 1ª, capitão Luiz Sombra; 2ª, capitão Antonio Toribio Souto; 3ª, capitão Arthur Feliciano Pinheiro da Silva.

15º regimento: commandante, coronel Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier; fiscal, tenente-coronel Abilio Augusto de Noronha e Silva; ajudante, capitão Alzarino da Fonseca.

43º batalhão: commandante, major Francisco Ramos; commandantes de companhias: 1ª, capitão Luiz Mesquita; 2ª, capitão João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato; 3ª, capitão João Heliodoro de Miranda.

41º batalhão: commandante, major José Custodio da Silveira; commandantes de companhias: 1ª, capitão Antonio Rodrigues Portugal; 2ª, Bernardo de Araujo Padilha; 3ª, capitão José Antonio da Fonseca Galvão.

45º batalhão: commandante, major Christino Frederico Buis; commandantes de companhias: 1ª, capitão Manoel do Nascimento Pereira de Araujo; 2ª, capitão Raphael Benjamin da Fonseca; 3ª, capitão Carlos Arlindo.

57º batalhão: commandante, tenente-coronel Julio Cesar Gomes da Silva; fiscal, major José Augusto Pereira Leite; ajudante, capitão Francisco Nabuco; commandantes de companhias: 1ª, capitão João Gomes Monteiro; 2ª, capitão Felizardo Tosemo de Brito; 3ª, capitão Enés Pompilio Pires.

13ª companhia isolada: commandante, capitão José Carlos Vital Filho.

Companhia de metralhadoras da 5ª brigada: commandante, capitão Avelino Macambira Montes Flores.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 9 de janeiro de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal.

De 17:950\$, ajuda de custo, relativa a 1900, e subsidios que, na qualidade de membro do Congresso Nacional, deixou de receber o Sr. Silverio Nery;

De 414\$500, material adquirido pela Casa de Detenção, em novembro ultimo;

De 520\$180, comedorias aos presos recolhidos ao Deposito da Policia, em dezembro findo;

De 5:400\$, subsidios que, na qualidade de deputado pelo Estado do Rio Grande do Sul, deixou de receber o Sr. Arthur Pinto da Rocha;

De 55\$, indemnização ao porteiro do primeiro Tribunal do Jury, por despesas por elle pagas em dezembro findo;

De 13:594\$034, fornecimentos feitos ás colonias de alienados, nos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno findo;

De 17:534\$402, gratificações que competem, em dezembro findo, aos inspectores sanitarios, auxiliares academicos e chefes de turma da prophylaxia da febre amarella.

Expediente de 11 de janeiro de 1909

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se:

O general commandante da Força Policial, a excluir os voluntarios João Leoncio de Souza, José Rodrigues da Silva, Chataubriant Leite de Azevedo, José Bezerra da Silva, Joaquim Custodio de Souza, Francisco Jacintho de Freitas, José Bartholomeu da Silva Lopes, Manoel Ferreira Barbosa, José Malheiros de Mello, Alfredo Reis, João Baptista do Rego Moreira e Antonio Francisco Pereira, nos termos do art. 186 do regulamento em vigor;

O coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Amazonas, a conceder guia de mudança para a villa do Pinheiro, no Estado do Maranhão, onde pretende fixar residencia, ao tenente-coronel commandante do 6º regimento de cavallaria Raymundo de Freitas, da comarca do Rio Branco, naquelle Estado;

O coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de S. Paulo, a conceder guia de mudança para a capital do mesmo Estado, onde pretende fixar residencia, ao tenente do 495º batalhão de infantaria Pacifico Fiori, da comarca de Belém do Descalvado, no referido Estado.

—Concedeu-se *exequatur*, afim de que possam ser cumpridas, ás seguintes cartas rogatorias expedidas:

Pelo juiz de direito da 2ª vara cível da comarca do Porto ás justicas desta Capital, a requerimento de Manoel José Teixeira Bastos, para arrematação de bens em acção de interdicção por demencia contra Joaquim Esteves Ribeiro;

Pelo Tribunal da 2ª Vara Commercial da comarca de Lisboa ás justicas do Estado do Pará, para citação da firma Velhote Silva & Comp.

—Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 3ª vara da comarca do Porto ás justicas desta Capital, para avaliação de bens em inventario por obito de Bernardo Joaquim Vieira de Faria.

Requerimentos despachados

Olyntho Pereira da Victoria, Henrique Quirino Feitosa, Custodio Anastacio da Rocha e Manoel Rocha, este musico e os demais soldados, todos da Força Policial, pedindo baixa.—Indeferidos.

Luiz da Silva Cordeiro, sargento da Força Policial, pedindo seja contado pelo dobro o serviço que prestou durante a revolta.—Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante.

Recurso

João Marques de Bessa Teixeira e José Ferreira da Motta.—Provido o recurso na forma pedida.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portarias de 11 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças de um anno: De accordo com o decreto legislativo n. 2.076, de 7 do corrente, ao inspector sanitario Dr. Sebastião Mascarenhas Barroso, para tratar de sua saude onde lhe convier, com o respectivo ordenado;

De accordo com o decreto legislativo n. 2.077, de 7 do corrente, ao 3º official desta directoria Antonio de Souza Lima, para tratar de sua saude onde lhe convier, com o respectivo ordenado;

De accordo com o decreto legislativo n. 2.078, de 7 do corrente, ao auxiliar tecnico do Laboratorio Bacteriologico Federal Dr. Antonio Luiz de Almada Horta, em prorrogação da em cujo goso se acha, para tratar de sua saude onde lhe convier, sem vencimentos.

Expediente de 11 de janeiro de 1909

Solicitaram-se providencias:

Ao inspector da Alfandega, no sentido de terem despacho, livres de direitos, duas caixas contendo machinas de tirar pó, pesando bruto 288 kilogrammas, vindas de Liverpool no vapor inglez *Titan*, sob a marca Schill e de ns. 4.346/9;

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses, afim de que seja esta repartição informada si por aquelle laboratorio foi mandado adoptar alguma providencia relativamente á substituição da materia corante dos queijos estrangeiros e, em caso contrario, si os mesmos queijos continuam a ter livre sahida na Alfandega desta Capital, apesar da condemnacção imposta aos seus congêneres por esta repartição;

Ao presidente do 1º tribunal do jury, no sentido de ser dispensado de comparecer ao mesmo tribunal o inspector sanitario Dr. Samuel Esnaty.

— Remetteram-se:

Ao director geral da contabilidade deste ministerio, a conta, na importancia de 2:302\$650, proveniente de desinfecções praticadas, neste porto, em diversos navios da armada nacional, durante o anno de 1908, e a relação das contas enviadas, nesta data, á Alfandega, para alli serem cobradas, na importancia de 5:168\$400, relativas ao mez de dezembro ultimo;

Ao inspector da Alfandega, as referidas contas de desinfecção;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exames de validez de Carlos Pereira de Souza, Bernardo Teixeira de Carvalho, Vicente Ferreira Marques, Euclides Pinto Gonçalves, Manoel Gouvêa Corrêa Junior e Pedro Marcellino dos Santos;

Ao director geral dos telegraphos, idem de Celso Torres.

Requerimentos despachados

Irmã Eugenia Herr (1º districto).—Serão concedidas 90 dias para comprimento do laudo de vistoria que não poderá ser modificado.

Joaquim de Magalhães (3º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Antonio Alves do Valle (3º districto).—Não pôde ser attendido.

Antonio T. de Amorim Novaes (3º districto).—Deferido.

Antonio Augusto Alves de Brito (3º districto).—A multa será relevada, si a intimação for cumprida dentro de 15 dias.

Sergio José do Amaral (3º districto).—Será attendido nos termos da informação.

Joaquim da Silveira Furtado (3º districto).—Serão concedidos 90 dias.

David Moreira Rego Junior (3º districto).—Deferido.

Antonio Alves do Valle (3º districto).—Não pôde ser attendido.

Antonio Ferreira de Carvalho (4º districto).—O boletim concedido autoriza a habitação do predio.

Manoel Cardoso Machado (4º districto).—O predio será fechado.

Luiz Antonio Pires (5º districto).—Só será relevada a multa, si as obras forem iniciadas dentro de 60 dias.

Francisco José de Carvalho Junior (5º districto).—Só será relevada a multa, si as obras forem iniciadas dentro de 60 dias.

Luiz Antonio Pires (5º districto).—Archive-se.

José Ferreira de Mattos (5º districto).—Não pôde ser attendido.

Manoel Caetano Ferreira (6º districto).—Serão concedidos 90 dias.

João Leopoldo Modesto Leal (6º districto).—Serão concedidos 90 dias.

José da Costa Quinta Ferreira (6º districto).—Não pôdeser attendido.

Antonio Braz da Cunha Soares (6º districto).—Será relevada a multa.

Elvira Mattos da Costa (6º districto).—Archive-se.

Manoel Alves da Nobrega (7º districto).—Certifique-se.

José da Costa Nunes.—Certifique-se.

Feliciano Freire.—Deferido.

Virgilio Corrêa de Rezende.—Deferido.

Elvira Mattos da Costa.—Archive-se.

Dr. Antonio Luiz de Almeida Horta.—Archive-se.

Antonio Borges de Castro.—Não pôde ser attendido.

Antonio Borges de Castro.—Não pôde ser attendido.

Alvaro Caldeira.—Não pôde ser attendido.

Clarita Monte de Harmequim.—Deferido.

Clarita Monte de Harmequim.—Deferido.

Humberto Lisboa.—Não pôde ser attendido.

Humberto Lisboa.—Deferido.

João Bustamante.—Não pôde ser attendido.

Juvencio F. Rodrigues dos Santos.—Deferido.

José Antonio Airosa Junior.—Deferido.

Mario Bessa Alfredo de Carvalho.—Não pôde ser attendido.

Pedro Aurelio Vaz de Mello.—Deferido.

Granado & Comp.—Deferido.

Glaíra C. de Araujo Marinho.—Não pôde ser attendida.

Gastão Augusto Reis.—Deferido.

Gastão Augusto Reis.—Deferido.

Francisco Xavier de Oliveira (4º districto).—Será relevada a multa, si o predio for desocupado dentro de 30 dias.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 12 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com soldo, para tratamento de saude:

De 60 dias, ao guarda da Alfandega do Pará Antonio de Castro Valente Lobo;

De tres mezes, ao guarda da Alfandega de Pelotas Amado Corrêa Lopes;

De 90 dias, ao guarda da Alfandega do Rio de Janeiro Erico Campos.

RECTIFICAÇÃO

Chama-se Francisco Gomes Duarte Coelho Junior e não Antonio Gomes Duarte Coelho Junior a pessoa nomeada por titulo de 22 de dezembro ultimo para o logar de escrivão da Collectoria Federal em Paraty, Estado do Rio de Janeiro.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 11 de janeiro de 1909

Sr. delegado fiscal no Amazonas:
N. 3.—Confirmo o meu telegramma de 28 de dezembro proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Amazon Tele

graph Company, resolveu, por acto de 26 do mesmo mez, autorizar o despacho livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, de 50 kilometros de cabo telegraphico, embarcados no vapor inglez *Polycarp* e destinados aos serviços da requerente.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 2.—Communique-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 22 de dezembro do anno passado, resolveu approuvar o aforamento dos terrenos de marinha situados á praia de Cantagallo, nessa capital, requerido por Manoel José Bastos, conforme se verifica do incluso processo que enviastes com o officio n. 271, de 25 do novembro do mesmo anno.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 12 do corrente :

Foram promovidos de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 6.345, de 31 de janeiro de 1907 ao posto de guarda marinha os aspirantes:

Alvaro Alberto da Motta e Silva.
Luiz Claudio de Castilho.
Alberto de Andrade Portugal.
Antonio Guimarães.
Antonio Juliano Ferreira Cantão.
Mario de Azeredo Coutinho.
João Raiva de Azevedo.
Juvenal Greenhalgh Ferreira Lima.
Eugenio de Lacerda Jordão.
Hernani Fernandes de Souza.
Armando Figueira Trompowsky de Almeida.
Antão Alvares Barata.
Braz Paulino da Franca Veloso.
Attila Monteiro Aché.
Arthur Pereira de Oliveira Durão.
Godofredo Rangel Sosthenes Barbosa.
Sosthenes Barbosa.
Salalino Coelho.
Annibal Leite Ribeiro.
Graciano Adolpho Monteiro de Barros.
Oscar Ribeiro de Carvalho.
Elyseu de Abreu Lima.
Francisco de Souza Paquet.
Eugenio da Costa Mattos.

Foi nomeado Ernesto Luciano Martins para exercer o lugar de 1º pharoleiro, encarregado dos postos o boias illuminativas da bahia do Rio de Janeiro.

Foram concedidas :

Ao soldado do batalhão naval, invalido, Arthur Joppert licença para residir fora do asylo, nesta Capital, percebendo o respectivo soldo e o valor da ração.—Esta portaria será apresentada ás estações competentes.

A Raymundo de Souza Lobo a exoneração que solicitou do cargo, que interinamente exerce, de escrevente da Directoria de Construções Navaes do Arsenal de Marinha do Estado do Matto Grosso.

Foi transmittida ao Supremo Tribunal Militar, para os devidos effeitos, a cópia do decreto de 7 do corrente, rectificando o decreto de 2 de abril do anno findo, que reformou o capitão de corveta graduado machinista Isaias Tavares Dias Pessoa.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 11 do corrente, foram dispensados da Fabrica de Polvora de Coxipó, de director, o major José da Veiga Cabral e de ajudante, o 1º tenente Rogaciano Ferreira Mendes.

—Por outras da mesma data, foram nomeados:

Ajudante do material do Collegio Militar o capitão Melchisedeck de Albuquerque Lima;

Instructores de alumnos do mesmo collegio os 1ºs tenentes Luiz de Gouvêa Rovasco e Pedro Chrysol Fernandes Brazil;

Ajudante do pessoal do mesmo collegio o capitão Aristides Olympio de Sampaio;

Adjunto da Repartição de Estado-maior o major Innocencio de Barros Vasconcellos;

Agentes de enfermarias militares no actual semestre: de Santa Victoria do Palmar, o 2º tenente Ernesto Damazio Diniz; do Maranhão, o 2º tenente Antonio Luiz da Costa Santos; de Florianopolis, o 2º tenente José Juvenio de Lima; de Cuyabá, o 2º tenente Miguel Bonifacio Cabral de Mello.

Foi dispensado o 1º tenente Moysés Alves da Silva de ajudante de ordens do commandante do 3º districto militar, visto ter sido nomeado instructor militar do Gymnasio Leopoldinense.

Foram concedidos tres mezes de licença a Carlos Augusto da Silva Gralha, electricista da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, para tratar de sua saude onde lhe convier, com o respectivo ordenado.

Expediente de 4 de janeiro de 1909

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam annulladas nos credits distribuidos á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, por conta do § 8º, a quantia de 3:500\$; e á Delegacia Fiscal no Maranhão, por conta das verbas 8º, 9º e 10º, as quantias de 4:000\$, 50:000\$ e 10:000\$, transferindo-se taes quantias para Direcção Geral de Contabilidade da Guerra;

Sejam despachadas livre de direitos, na Alfandega do Rio de Janeiro, uma caixa contendo uma machina de aplainar, destinada ao Arsenal de Guerra da Capital Federal, e cinco caixas contendo papel e vidros que se destinam á Fabrica de Polvora Sem Fumaça.

—Ao intendente geral da Guerra, mandando substituir as armas pertencentes á Sociedade do Tiro Confederada sob n. 7 e constantes da relação que se envia, visto estarem estragadas, devendo serem recolhidas á Intendencia a seu cargo.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Autorizando o commandante do 1º districto militar a nomear um officio do exercito para servir como instructor militar no Lyceu Piauihyense.

Declarando: Em additamento ao aviso n. 1.752, de 3 de dezembro findo, que o 2º tenente Geraldo Barbosa Lima foi dispensado do serviço em que se achava no Arsenal de Guerra da Capital Federal;

Que deverá servir na guarnição de Manaós o capitão-médico Dr. Marcilio Dias Ferreira de Azambuja, ficando sem effeito o aviso n. 1.497, de 2 de outubro do anno findo, relativo á sua nomeação para a companhia regional do Alto Acre, e sendo proposto outro medico para servir na dita companhia;

Que é dispensado, conforme pediu, o major Custodio de Senna Braga do lugar de ajudante da commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Acre.

Mandando contar, pelo dobro, ao 1º tenente Manoel Madeira Coelho, o periodo decorrido de 28 de fevereiro á 30 de novembro de 1894 em que serviu como praça de pret, alumno da extincta escola militar do Ceará, a bordo do vapor *S. Salvador*.

Nomeando:

Auxiliar da commissão da Carta Geral da Republica o 1º tenente Heitor Pires de Carvalho e Albuquerque;

Subalternos da Companhia Regional do Alto Juruá o 1º tenente Julio Gonçalves de Azevedo e o 2º tenente Antonio Sebastião Ribeiro.

Permittindo:

Ao coadjuvante do Collegio Militar 2º tenente Octavio Toledo Bandeira de Mello gozar o periodo das ferias no Estado do São Paulo, uma vez terminados os trabalhos do anno lectivo;

Ao medico adjunto Dr. Manços Chastinet Contreiras ir ao Estado da Bahia buscar sua familia.

Dia 5

Ao intendente geral da guerra:

Declarando:

Que, segundo communica o Ministerio da Marinha em aviso de 26 do mez findo, não pôde o mesmo Ministerio continuar a fornecer carvão ás dependencias do da guerra a contar de 1 do corrente;

Que, em vista do exposto na informação que se envia, por cópia, da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, sobre a concorrência realizada no 1º districto militar, para aquisição de artigos do expediente, livros, etc., é approvada a acta da dita concorrência, devendo celebrar-se o competente contracto, com exclusão dos 58 artigos mencionados na referida informação o que serão fornecidos pela Intendencia Geral da Guerra.

—Mandando fazer aquisição de accordo com o indicado no officio que, por cópia, se envia, do director da Fabrica de Polvora da Estrella, do material constante da relação que tambem se remette.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito,

Classificando nas unidades abaixo mencionadas da 8ª, 9ª e 10ª regiões de inspecção permanente, os seguintes officiaes:

1º batalhão de engenharia :

1ºs tenentes Perminio Carneiro Leão, Antonio Leite de Magalhães Bastos Junior, Mario Alves Ferreira, Luiz Mariano Pereira de Andrade; 2ºs tenentes Oswaldo Gomes da Costa, secretario; Antonio Mendes Teixeira, João Francisco Moreira Netto, Diniz Disederato Horta Barbosa, Emmanuel Silvestro de Amarante, Feliciano Pires Abreu Sodré, Arthur Paulino de Souza, Felipe Antonio Xavier de Barros e Marciano Testes.

1º regimento de artilheria:

1ºs tenentes Bias Gomes Pimentel, ajudante; Astrogildo Rosemiro da Silva, secretario; 1º grupo, 1ºs tenentes Raymundo Furtado de Vasconcellos Leão, Severiano Carlos de Abreu, Pompeu Horacio da Costa, 2ºs tenentes Mario Hermes da Fonseca, ajudante; Plutarco Soares Caiuby, João Baptista Mascarenhas de Moraes, Othon Ribeiro Cirne; 2º grupo, 1ºs tenentes Augusto da Costa e Silva, José Araripe de Macedo, Frederico de Siqueira, 2ºs tenentes Eduardo Cavalcanti de Albuquerque Sá, ajudante; Pedro Reginaldo Teixeira, Aristides Paes de Souza Brazil, Geraldo Barbosa Lima; 3º grupo, 1ºs tenentes Mario Berlink, Alberto da Cunha Pitta, Oscar de Almeida, 2ºs tenentes José Gomes Carneiro, ajudante; Antonio Fróes de Sá Azevedo, João Carlos dos Reis Junior e Odilon Antenor de Araújo.

20º grupo de artilharia :

1º tenentes Raymundo Gonçalves de Siqueira, ajudante; Miguel de Oliveira Carneiro, Pedro Rodrigues Bastos, Lucio Corrêa de Castro; 2º tenentes José Barbosa, secretário; Eduardo Uchôa Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Gentil Albuquerque Falcão e Antonio Chastenet.

Bateria de obuzeiros da 1ª brigada—1º tenente Democrito Barbosa e 2º tenente Germano Eugenio Vidal.

1º batalhão de artilharia—1º tenentes Antonio Freire de Vasconcellos, secretário; Epaminondas de Lima e Silva, Manoel Martins Ribeiro, Candido Caetano Moreira, Olavo Octaviano Pinto Pessoa, Luiz Ferraz Sampaio e Antonio Ribeiro de Rezende; 2º tenentes José Joaquim de Sá e Azevedo, Julio Eraldes de Oliveira e Miguel Cardoso de Souza Filho.

2º batalhão de artilharia—1º tenentes Antonio Sampaio, secretário; Silvino Moreira Lima, Frederico Cavalcanti Carneiro Monteiro, João da Cruz Araújo, João Fernandes Jansen Tavares, José Bruno de Saboia e Anibal Dufayer de Oliveira; 2º tenentes Rubem da Silveira, Arthur Ribeiro, José Pereira Cabral e Ascendino Homem de Carvalho.

7º batalhão de artilharia—1º tenentes Luizgero Alves Dias e Felipe Moreira Lima e 2º tenente Arthur Silvio Portella, secretário.

Parque da 1ª brigada—1º tenente João Samuel Mundin.

Cavallaria

1º regimento — 1º tenentes Achille Mariano de Azevedo Durval, Ormenville de Abreu, Antonio Lacerda Guimarães, José Maria Franco Ferreira, Arnaldo Brandão, Alípio Pereira da Costa, João Baptista Souza Carvalho, secretário; Thomaz Aquino Carvalho Araújo, e Demetrio Rego Lemos; 2º tenentes Justino Menezes Floresta, João Baptista Pires de Almada, Octavio de Paula Costa, Arthur Emilio Villaga Guimarães, Rodolpho Schmidt, Arthur José Fernandes, Ricardo José Kirch e Patricio Bruce; 3º tenentes excedentes José Bonifacio de Souza Pinto, Joaquim Ferreira de Mello, Anatolio Duncan, Decleciano Xavier de Souza, Oswaldo Villa Bella e Silva, Nilo Ribeiro de Oliveira Val, Leopoldo de Almada Rodrigues, João Jauffret Guillon, Leopoldo Henrique Braune, Rubens Monte, João Ferreira Jonhson e Astorico de Queiroz.

13º regimento—1º tenentes Joaquim Ignacio da Silveira, Benedicto Olympio da Silveira, Americo de Paula Freitas e Hildebrando Segismundo de Bonoso; 2º tenentes Almerio de Moura, secretário, Thiago Bonoso, Luiz Antonio Ferreira Souto, Cezario Monteiro Autran, Edmundo Fernandes da Silva Veiga, Leandro Accioly Cavalcanti de Albuquerque, 2º tenentes excedentes Sizinio de Carvalho, Carlos Autran Dourado, Antonio Leite Pinheiro Alves, Alvaro Areia, Francisco Mello Rabello, Vitalino Thomaz Alves, Francisco Mello Moreira, José Napoleão Leal e Manoel Maria de Castro Neves.

Esquadrão de trem da 1ª brigada—1º tenente Christiano Ufflacher, 2º tenentes Eliezer Henrique da Costa e Mario Maciel, 2º tenentes excedentes Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos e Leopoldo Jardim de Mattos.

Pelotão de estafetas e exploradores da 1ª brigada—1º tenente José Felisberto Dornellas, 2º tenente Epaminondas de Andrade Faria, 2º tenentes excedentes Octavio Pires Coelho e Themistocles Paes de Souza Brazil.

Infantaria

1º regimento—1º tenente Antonio Fernandes da Silveira e Silva, secretário.

1º batalhão—1º tenentes Paulino Pereira Lemos, ajudante, Augusto Hyppolito de Medeiros, Raul Dowsley Cabral Velho e Agripito Fabio Oliveira Luttegard; 2º tenentes Manoel de Oliveira Lustosa Araujo, Pedro Augusto Oliveira Jacobina, Antonio Araripe de Macedo, Manoel de Andrade Mello, Olavo Rodrigues Dornellas e Carlos Augusto Abreu e Silva.

2º batalhão—1º tenentes Joaquim Juvenio Rabello de Mello, ajudante; Luiz Gonzaga dos Santos Sarahyba, Hyppolito Duarte Nunes e Joaquim Simpliciano de Medeiros Pontes; 2º tenentes José de Araujo Seixas, Antonio Araujo Lins, Gastão Honorato de Oliveira, Manoel Onofre Pinheiro Junior e Laudelino Ramos.

3º batalhão—1º tenentes Antonio Chaves, ajudante; José Firmo Pereira do Lago, José Silva Marques, João das Neves Lima Brayner; 2º tenentes Marcellino José do Couto, Pedro Figueiredo de Almeida, Americo de Campos, Flavio Corrêa Dantas, Pedro Magno de Barros e Antonio Augusto Franca, 2º tenentes excedentes Ernesto de Almeida Mattos, João Rodrigues de Jesus, Ibanez Cardoso, Collatino Marques, Julião Freire Esteves, José Fernandes Affonso Ferreira, Libanio Augusto da Cunha Mattos, Euclydes Fleury de Souza Amorim e José Vicente Dias.

2º regimento—1º tenente Manoel Henrique da Silva, secretário.

4º batalhão—1º tenentes Joaquim Francisco de Souza Andrade, ajudante; Zeferino Graciliano Penabaz, Honorio de Magalhães Carneiro, Galdino Tavares de Souza; 2º tenentes Zacarias Menezes Doria, Antonio Elvidio de Andrade, Manoel Accacio Fernandes Bastos e Oscar Gualberto Dias de Moura.

5º batalhão—1º tenentes José Luiz da Cunha e Costa, ajudante; José Jovino Marques Junior, João Augusto de Moraes, Abel Galvão da Fontoura; 2º tenentes Octavio Fontes Pitanga, Celestino Teixeira de Fario, João Baptista do Rego Monteiro, Octaviano Lopes Gonçalves, Carlos Antonio de Paula Costa Junior e Innocencio Carolino Sayão de Carvalho.

6º batalhão—1º tenentes Juliano Nunes Travassos, ajudante; Celso Avelino de Moraes Sarmento, Arthur Goffredo Soares, Francisco Egidio Peixoto de Vasconcellos; 2º tenentes Cid Carneiro da França, Hermogenes José de Castro Filho, Antonio Cabral, Ildefonso Ricardo Athayde de Vasconcellos, Manoel Verissimo da Costa Julio Calheiros Bandeira de Mello; 2º tenentes excedentes Carlos Itálico Maynoldi, José Joaquim de Andrade, João da Silva Leal, José Maria Serpa, Antonio Pimenta Bueno, João da Rocha Maia, Arthur Jovino Marques e João Nepomuceno da Costa.

3º regimento — 1º tenente Propercio de Castro e Silva.

7º batalhão — 1º tenentes Octaviano de Brito, ajudante; Newton Martins Desousart, Rogerio Cavalcanti Pereira da Silva e José Vieira da Rosa; 2º tenentes Joaquim da Camara Assumpção, Arthur Americo Cantalicio, Pedro da Silva Cavalcanti, Jayme Lara Ribas e Pedro Soares Pinto.

8º batalhão—1º tenentes Affonso de Farias Simões, ajudante; Enéas dos Reis Souto, Vicente Francellino de Albuquerque, Moysés Alves da Silva; 2º tenentes Octavio Garcia Barão, Fausto Ferraz d'Elly, Paulino de Frei-

tas Amaral, Octavio Augusto da Silva Lisboa, José Siqueira Campos e Manoel Almeida Magalhães.

9º batalhão — 1º tenentes Tertuliano de Albuquerque Polyguara, ajudante; Manoel Augusto da Silva Brandão, Faustino Lourenço Bastos e Manoel Joaquim Marinho; 2º tenentes José Fortuna, Alberto Lino de Andrade, José de Olinda Campello e Boanerges de Castro e Silva; 2º tenentes excedentes Manoel Maria de Figueiredo Aranha, Angelo Autran Dourado, José Libanio Ferreira Parga, Pedro da Silva Marques, Claudio Monteiro, Ascenlino de Avila Mello, Octaviano Pereira de Souza, Bernardo Fragoso, Flavio Augusto do Nascimento, Santiago Andrioli, Manoel Antonio Sampaio e José Limirio Ribeiro.

51º — batalhão, 1º tenentes Joaquim Coutinho de Lima e Moura, João Martins Vianna e José Honorio da Silva e Souza; 2º tenentes Carlos Araripe de Albuquerque, secretário; Zacheu Penha Brazil, Pedro Cirne Ferraz, Francisco Antonio Vieira Braga, Americo Alvaro dos Santos, João Christovão da Silva Junior, José da Rocha Bastos, 2º tenentes excedentes Augusto dos Santos Moreira, Alvaro Torres de Carvalho, João Marcellino Ferreira da Silva, Raymundo Fernandes Monteiro, Pedro Carlos da Fonseca e João da Silva Oliveira.

52º — batalhão, 1º tenentes João Teixeira de Mattos Costa, Adelino Guaycurú Piranema e Antonio Olympio de Sant'Anna; 2º tenentes Julio Procopio Galvão, secretário; Henrique Cesar Plaisant, Julião Caetano Azevedo, Francisco José Monteiro Chaves, Pedro Placido Pinheiro, Antonio Secundino de Oliveira, Jayme José Junqueira; 2º tenentes excedentes Eurico Rodrigues Peixoto, Alfredo Lucio Ferreira, José dos Mares Maciel da Costa, Pedro Maria de Figueiredo Aranha, José Xavier de Castro Brazil, Floriano Gomes da Cruz, Lourival Duarte do Carmo, Paulo de Araujo Bastos, Miguel de Castro Ayres, João de Siqueira Queiroz Sayão, Carlos Amadeu de Carvalho e Hermenegildo Pessoa de Mello.

53º batalhão, 1º tenentes Gustavo Maria de Andrade Santiago, Octavio Azevedo Coutinho e Francisco de Vasconcellos; 2º tenentes Manoel Valladão, secretário, Oscar Nunes de Mello, Flodoardo Pereira de Oliveira, Raphael Tobias de Moraes, Vicente Toscano, Nuno Corrêa de Moraes e Joaquim Luiz Bastos; 2º tenentes excedentes Ignacio de Alencastro Guimarães Junior, Mauricio José Cardoso, José de Lourdes Guimarães Padilha, Manoel Rabello, Francisco Xavier das Chagas, José Martins de Arruda, José de Andrade, Victorino Luiz Fabiano e Pedro Paulo Ferreira de Menezes.

8ª companhia isolada, 1º tenente Trajano Ferraz Moreira; 2º tenentes João Baptista dos Santos Dias e Gastão da Costa Pereira; 2º tenentes excedentes Orlando da Rocha Outeiral e Alvaro Agricola Soares Dutra.

9ª companhia isolada: 1º tenente Honorio Portugal Sayão Lobato; 2º tenentes Victor de Andrade Costa e Francisco Joaquim Pereira Caldas; 2º tenentes excedentes Luiz de Oliveira Pinto, Antonio Paiva de Sampaio, Herculanio Teixeira de Assumpção e Adolpho de Oliveira.

10ª companhia isolada: 1º tenente Luiz José Furtado da Motta Pacheco; 2º tenentes Tobias Benigno do Nascimento e Daniel da Silva Ramos; 2º tenentes excedentes Amadeu Carneiro de Castro, Mario Maciel Wanderley e Brazilio Carneiro de Castro.

11ª companhia isolada, 1º tenente Hermenegildo de Araújo Pinheiro Godinho; 2º tenente José Augusto de Bastos e Benjamin Serra Dourada; 2ª tenentes excedentes Frederico Socrates, João Odilon Gomes Pinto e Heitor Abrantes.

Companhia de metralhadoras da 1ª brigada: 1º tenente Miguel Ferreira Lima; 2º tenentes Christovão Ferreira da Silva e Alfredo Feliz da Silva e 2º tenente excedente Alberto de Mattos Duarte Silva.

Declarando que, não tendo ainda sido posta em vigor a reforma da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra e dos serviços administrativos do Exército, autorizada pela lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, os officiaes para os serviços de artilharia, engenharia, saúde e intendência junto às inspecções permanentes e às grandes unidades, deverão ser respectivamente propostos pelos directores geraes de artilharia, engenharia e saúde e pelo intendente geral da guerra, assim como os de estado-maior sel-o-hão pela repartição a seu cargo, de accordo com as disposições dos regulamentos approvados; que deverão ser mandados apresentar ao intendente geral da Guerra os officiaes intendentes que se acham na Capital Federal, e aos intendentes districtaes os que estiverem nos Estados, para aguardarem ordem a respeito; e que se deverá dar conhecimento destas disposições aos citados chefes, recomendoando-se-lhes que, com brevidade, apresentem as propostas para o preenchimento dos logares creados junto às inspecções permanentes e às grandes e pequenas unidades do exército.

Nomeando instructor militar do Gymnasio de S. Bento, no Estado de S. Paulo, o 2º tenente Brasílio Carneiro de Castro.

Permittindo ao capitão Aristides Olympio de Sampaio, instructor do Collegio Militar, gozar o periodo das férias no Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Guerra—N. 2—Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1909.

Sr. director commandante do Collegio Militar—Em solução ao vosso officio n. 2.934,

de 17 de dezembro findo, ao qual acompanhou a consulta feita pelo professor des collegio capitão Alfredo Julio de Moraes Carneiro, relativamente a uma parte do parographo unico do art. 120 do regulamento que baixou com o decreto n. 6.465, de 29 de abril de 1907, vos declaro que estou de accordo com a vossa opinião exarada no citado officio.

Outrosim, vos declaro, que, em vista do disposto nos arts. 120 e 124 do citado regulamento, não podem os officiaes, para que seja plenamente respeitado o principio de subordinação hierarchica militar, desempenhar os cargos de adjuntos ou coadjuvantes do ensino em secções nas quaes os professores ou adjuntos sejam menos graduados ou mais modernos, quando do mesmo posto.

Saude e fraternidade.—Hermes R. da Fonseca.

Dia 7

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Remettendo, para os fins convenientes, cópia do decreto n. 2.033, de 29 de dezembro findo que autoriza a abertura do credito especial de 8:587\$331, para pagamento de ordenados do escrivão do extinto Arsenal de Guerra de Pernambuco, João Carlos Mendes (aviso n. 8);

— Solicitando providencias para que:

Seja paga a quantia de 480\$ ao pharmaceutico adjunto Augusto Manoel de Aguiar Filho (aviso n. 6);

Sejam despachadas, livre de direitos na Alfandega do Rio de Janeiro, 11 caixas com artigos destinados a Fabrica de Polvora Sem Fumaça (aviso n. 7);

— Ao director geral de Engenharia, accusando o recebimento do seu officio n. 1.480, de 22 de dezembro findo, e declarando que o material pezado em uso na Comissão da Estrada Estrategica de Guaruava a Colonia de Iguassú deverá ser

conduzido para a sede do 5º districto militar, procedendo-se, quanto a Comissão da Estrada da União da Victoria a Palmas, de accordo com a sua informação constante do dito officio, sendo entregue ao chefe da mesma, major Antonio Felix de Souza Amorim, a quantia de 10:000\$, para o remate das obras, e m o material já comprado e construção de um pontilhão no prazo improrogavel de tres mezes;

— Ao chefe do Estado Maior da Exército:

Concedendo licença ao soldado asyado João Baptista da Costa para transferir sua residência para Maceió;

Declarando que nesta data se manda trancar a matricula com que frequenta as aulas da escola de artilharia e engenharia o alumno Cezar Marques da Silva, conforme pedido;

Mandando contar como tempo de serviço, pelo dobro, ao major reformado Domingos Jesuino de Albuquerque Junior, o periodo decorrido de 21 de julho de 1904 a 10 de abril de 1905 em que esteve na Prefeitura do Alto Juruá á disposição do respectivo Prefeito.

— Nomeando:

Praticante da comissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Acre, o 1º tenente Antonio Lins.

Instructores militares dos alumnos dos estabelecimentos de instrucção abaixo mencionados os seguintes officiaes:

Instituto Evangelico Gymnasio de Lavras, em Minas Geraes — 1º tenente Raymundo Furtado de Vasconcellos Leão;

Collegio Anchieta, em Friburgo — 2º tenente Antonio Paiva de Sampaio;

Gymnasio Nogueira da Gama, em Jacarehy — 2º tenente João Baptista Pires de Almada;

Collegio São Luiz, em Itú — 2º tenente Brasílio Carneiro de Castro.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em New York

Relatorio do 3º trimestre de 1907

NAVEGAÇÃO

Vieram do Brazil 42 vapores, medindo 108.351 toneladas, inclusive 3 brasileiros com 4.500 toneladas.

Deste total entraram:

	Toneladas
Em New York, 30 navios com	70.842
» » Orleans, 10 navios com	29.539
» Philadelphia, 2 navios com	7.970

Sahiram 35 navios com 65.707 toneladas liquidas, sendo 2 brasileiros com 2.898 toneladas.

Iniciaram viagem:

	Toneladas
Em New York, 30 navios com	57.472
» Gulfport, 2 navios com	3.410
» Norfolk, 1 navio com	2.184
» Pascagoula, 1 navio com	1.241
» Pensacola, 1 navio com	1.400

Essas embarcações, tendo tocado em outros portos destes Estados, quer para tomar carga, quer para fazer provisão de carvão, deram logar ao movimento detalhado no mappa n. 2, e por esta razão o mesmo mappa expressa o numero de 120 navios com 229.487 toneladas.

O movimento real foi, pois, de 35 navios com 65.707 toneladas, como ficou já mencionado.

Esse movimento foi mantido pelos vapores do Lloyd Brasileiro (proprios ou arrendados), pelos da Lamport & Holtz, Prince Line e Booth Line, e deu logar aos despachos seguintes: 6 para Santos; 11 para o Pará; 5 para o Maranhão; 5 para o Ceará; 3 para a Parahyba; 3 para Cabedello; 15 para Pernambuco; 6 para Maceió; 11 para a Bahia; 2 para Victoria; 25 para o Rio de Janeiro; 18 para Santos; 1 para Paranaguá; 1 para S. Francisco; 6 para o Rio Grande do Sul; 1 para Pelotas e 1 para Porto Alegre.

Nos dous trimestres anteriores a navegação deu as cifras seguintes:

ENTRADAS

	Toneladas
1º trimestre; 51 navios com	119.853
2º dito, 50 navios com	123.885

SAHIDAS

	Toneladas
1º e 2º trimestres, 78 navios com	136.226

IMPORTAÇÃO

Os productos brasileiros aqui importados attingiram o valor official de \$ 16.922.669.00, dollars, ou seja 30.938.484\$270, ouro; sendo em New York \$ 12.601.104.00, dollars; em Nova Orleans \$ 4.263.944.00, dollars, e em Philadelphia \$ 54.621.00, dollars.

O café (kgs. 88.656.263) contribuiu com \$ 12.375.221.00, dollars; a borracha (kgs. 1.935.367) com \$ 3.021.821.00, dollars; as peles e couros (kgs. 522.029) com \$ 334.499.00 dollars; o cacão (kgs. 1.867.356) com \$ 719.542.00, dollars; o manganez (kilo-grammas 5.001.309) com \$ 54.621.00, dollars; a cera (kgs. 96.559) com \$ 71.714.00, dollars; as fructas e nozes (kgs. 40.890) com \$ 211.331.00, dollars; e os demais productos, constantes do mappa n. 3, com \$ 84.220, dollars.

Confrontado o valor da importação havida no trimestre em revista com as dos 1º e 2º trimestres deste anno, verifica-se uma diminuição de \$ 10.720.504.00, dollars, quanto ao 1º, e de \$ 3.776.537.00, dollars, quanto ao 2º, que foram de \$ 27.643.173.00, dollars e \$ 20.669.206.00, dollars, respectivamente.

Devido a causas bem conhecidas nos mercados productores a borracha brasileira muito influu para a baixa de valores acima

exposta. Com effeito, de 6.503.593 kgs., e \$ 11.937.079.00, dollars, importado no 1º trimestre, o de 4.146.152 kgs. e \$ 7.179.409.00, dollars, no 2º trimestre, esse producto apparece na importação do 3º trimestre somente com 1.935.337 kgs. e \$ 3.031.821.00, dollars.

EXPORTAÇÃO

Elevou-se a \$ 5.137.048.35, dollars, ou 9.400.793\$180, ouro, o valor official dos generos exportados deste paiz para o Brazil, conforme expressa o mappa n. 4.

Houve diminuição de \$ 404.325.⁷⁸, dollars, quanto ao valor exportado no 2º trimestre, e augmento de \$ 231.521.⁵³, dollars, sobre a exportação do 1º trimestre.

Confrontados os valores do intercambio commercial entre o Brazil e estes Estados, no 3º trimestre deste anno verifica-se em favor do primeiro a importancia de 11.785.620.⁶³, dollars, ou seja 21.537.685\$790, ouro.

Consulado Geral do Brazil em New York, 23 de dezembro de 1907.

JOSÉ JOAQUIM GOMES DOS SANTOS,
Consul Geral.

N. A — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e o de New York no 3º trimestre de 1907

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	VALOR IMPORTADO	
			Moeda americana	Moeda brasileira
Brazileiras a vapor.....	3	4.500	} 12.601.104.00	23.060.020\$320
Estrangeiras a vapor.....	27	66.342		
Somma.....	30	70.842		

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	VALOR EXPORTADO	
			Moeda americana	Moeda brasileira
Brazileiras a vapor.....	2	2.896	152.152.00	278.433\$160
Estrangeiras a vapor.....	27	54.225	4.712.230.07	8.623.472\$520
» à vela.....	1	349	21.000.00	38.430\$700
Somma.....	30	57.472	4.885.432.07	8.940.34\$680

N. 1 — Mappa das embarcações que entraram nos portos deste consulado geral vindas do Brasil no 3º trimestre de 1907

NUMERO	NACIONALIDADE	PORTOS ONDE ENTRARAM	TONELAGEM	VALOR	
				Moeda americana	Moeda brasileira
80.....	} 3 brasileiras..... 27 estrangeiras.....	Nova York.....	70.842	12.601.104.00	23.060.020\$320
10.....		Nova Orleans.....	29.539	4.261.944.00	7.808.507\$520
1.....		Philadelphia.....	5.150	54.621.00	99.956\$430
1.....		».....	2.820	(em lastro)	
42.....		Somma.....	108.351	16.922.669.00	30.968.484\$270

N. 2 — Mappa das embarcações que sahiram dos portos deste Consulado Geral para os do Brasil no 3º trimestre de 1907

NUMEROS	NACIONALIDADES	PORTOS		TONELAGEM	VALOR DA EXPORTAÇÃO DE CADA PORTO	
		De onde procedem	Para onde foram		Moeda americana	Moeda brasileira
11.....	9 estrangeira..... 2 brasileira.....	Nova-York.....	Pará.....	19.616	506.532,00	926.935\$260
5.....	2 brasileira..... 3 estrangeira.....	»	Maranhão.....	7.733	96.124,00	175.006\$920
5.....	3 estrangeira..... 2 brasileira.....	»	Ceará.....	7.733	137.947,00	252.443\$010
3.....	Estrangeira.....	»	Parnahyba.....	4.835	33.107,00	60.585\$816
6.....	»	»	Manãos.....	11.883	320.852,00	587.152\$160
3.....	1 estrangeira..... 2 brasileira.....	»	Cabedello.....	4.811	37.413,47	68.466\$656
6.....	2 brasileira..... 4 estrangeiras.....	»	Maceio.....	11.034	103.310,39	198.218\$990
13.....	Estrangeira.....	»	Pernambuco.....	26.433	323.410,75	597.331\$370
11.....	»	»	Bahia.....	24.799	317.766,34	531.513\$320
2.....	»	»	Victoria.....	3.944	18.225,08	33.351\$000
17.....	»	»	Rio de Janeiro.....	33.102	2.027.679,21	3.710.652\$950
15.....	»	»	Santos.....	32.618	745.703,85	1.334.638\$050
1.....	»	»	Paranaguá.....	1.405	46.415,50	84.910\$380
1.....	»	»	S. Francisco do Sul.....	1.405	13.615,00	24.915\$150
1.....	»	»	Porto Alegre.....	1.915	4.519,43	8.325\$160
5.....	»	»	Rio Grande do Sul.....	7.853	143.280,55	232.219\$870
1.....	»	»	Pelotas.....	1.915	1.495,00	2.735\$850
2.....	»	Fernandina.....	Pernambuco.....	3.233	30.646,43	53.032\$80
2.....	»	»	Rio de Janeiro.....	3.233	61.897,41	113.272\$260
2.....	»	»	Santos.....	3.233	21.070,06	38.553\$210
1.....	»	»	Rio Grande do Sul.....	1.497	13.303,69	24.345\$750
2.....	»	Gulfport.....	Rio de Janeiro.....	3.410	62.553,83	114.473\$510
3.....	»	Norfolk.....	»	6.147	16.987,75	31.087\$80
1.....	»	Pascagonia.....	Santos.....	1.241	20.157,11	33.887\$516
1.....	»	Pensacola.....	Rio de Janeiro.....	1.400	25.000,00	45.750\$000
120			Somma.....	229.487	5.137.018,35	9.400.792\$180

N. 3 — Mappa dos generos importados do Brasil nos portos deste consulado geral no 3º trimestre de 1907

MERCADORIAS	QUANTIDADE	PEZO OU MEDIDA	VALOR	
			Moeda americana	Moeda brasileira
Borracha.....	1.935.367	Kilos	3.021.821,00	5.529.932\$130
Brilhantes.....	—	»	40.018,00	73.232\$910
Cabellos.....	—	»	9.720,00	16.787\$600
Cacão.....	1.837.356	»	719.542,00	1.316.731\$860
Café.....	88.656.263	»	12.375.221,00	22.616.654\$430
Cera.....	96.559	»	71.414,00	130.687\$820
Courinhos.....	324.070	»	3.9209,00	5.585\$470
Couros.....	197.459	»	75.290,00	137.781\$700
Fructas e nozes.....	40.890	»	211.331,00	386.735\$730
Lã.....	402	»	70,00	128\$100
Madeira.....	—	»	2.086,00	3.817\$380
Manganez.....	—	»	54.621,10	99.956\$430
Pennas e plumas.....	5.001.309	»	1.532,00	2.895\$030
Productos chimicos.....	—	»	18.431,00	33.728\$730
Mercadorias diversas.....	—	»	12.313,00	22.532\$790
Somma.....	—	—	16.922.669,00	30.984.484\$270

N.º 4 — Mappa dos generos exportados deste consulado geral para os do Brasil no 3º trimestre de 1907

MERCADORIAS	QUANTIDADE	PEZO OU MEDIDA	VALOR	
			Moeda americana	Moeda brasileira
Arame farpado.....	2.007.341	Kilos	108.850.00	199:195\$500
Banha de porco.....	1.036.183	»	255.083.00	466:801\$890
Bicyclettas e partes.....			1.345.00	2:461\$ 50
Breu.....	3.129.940	»	195.011.00	353:870\$136
Farinha de trigo.....	7.569.990	»	441.524.00	807:938\$920
Ferragens.....			155.186.00	283:900\$380
Instrumentos agricolas.....			46.647.00	85:364\$010
» scientificos.....			463.373.00	847:972\$590
Kerozene.....	25.642.900	Litros	745.866.00	1.364:934\$780
Livros, mappas e impressos.....			12.773.00	23:380.030
Locomotivas.....	9	»	78.380.00	143:425\$400
Machinas de costura e pertences.....			123.155.00	225:373\$650
» escrever.....			31.741.00	58:08.5036
Madeira para construcção.....	1.395	M³	112.593.00	207:875\$190
Manteiga.....	42.111	Kilos	15.139.00	27:704\$370
Manufacturados de algodão.....	1.294.490	Metros	116.466.00	213:132\$780
» couro.....			38.400.00	70:381\$500
Mobilia.....			34.709.00	63:517\$470
Objectos de electricidade.....			308.957.00	565:391\$310
Oleo de caroço de algodão.....	584.716	Litros	95.036.00	173:915\$880
» lubrificante.....	1.430.208	»	80.558.00	147:421\$140
Papel e manufacturados.....	23.150	Kilos	8.751.00	16:014\$330
Relogios.....			27.369.00	50:085\$270
Therebentina.....	260.052	Litros	45.428.00	83:129\$580
Toucinho.....	185.235	Kilos	47.503.00	86:930\$490
Diversos outros generos.....			1.546.144.35	2.829:444\$160
		Somma...	5.137.048.35	9.400:798\$480

Consulado Geral no Havre

Relatorio do 4º trimestre de 1907

NAVEGAÇÃO

Foi menor neste trimestre que no anterior o movimento da navegação entre o Brazil e o Havre e vice-versa, notando-se nas entradas a diminuição de 12 embarcações com menos 15.311 toneladas de arqueação e a redução de frs. 30.486.003, e nas saídas a de uma embarcação com menos 2.107 toneladas e a redução de frs. 505.222, como se vê do quadro em seguida, reproduzido do mappa n. 1 annexo a este relatório, a saber :

	4º TRIMESTRE			3º TRIMESTRE		
	NAVIOS	TON- LAGEM	VALOR IM- PORTADO EM FRAN- COS	NAVIOS	TON- LAGEM	VALOR IM- PORTADO EM FRAN- COS
Entradas.....	17	40.325	30.666.888	29	55.636	61.152.891
	NAVIOS	TON- LAGEM	VALOR EX- PORTADO EM FRAN- COS	NAVIOS	TON- LAGEM	VALOR EX- PORTADO EM FRAN- COS
	NAVIOS	TON- LAGEM	VALOR EX- PORTADO EM FRAN- COS	NAVIOS	TON- LAGEM	VALOR EX- PORTADO EM FRAN- COS
Saídas.....	28	59.146	10.967.024	29	61.253	11.472.246

Esse movimento foi feito pelas entradas de cinco vapores de nacionalidade franceza, cinco ingleza, seis allemã e um navio á vela norueguense, pelas saídas de cinco vapores francezes, 19 inglezes e quatro allemães cujos portos em comunicação veem-se do quadro seguinte com addições de pesos e valores, de accôrdo com o mappa n. 2.

PORTOS	ENTRADAS		SAÍDAS	
	Kilos	Francos	Kilos	Francos
Manáos.....	647.470	4.769.794	1.116.231	1.409.354
Itacoatiara.....	38.728	220.482	—	—
Pará.....	591.926	2.351.588	1.604.296	2.178.278
Maranhão.....	42.452	61.592	170.174	338.819
Parnahyba.....	13.920	20.904	14.848	72.993
Ceará.....	326.153	698.224	147.034	385.107
Cabedello.....	—	—	24.128	46.173
Pernambuco.....	—	—	378.253	403.091
Maceió.....	—	—	30.211	65.143
Bahia.....	3.068.911	4.560.660	200.238	398.696
Rio de Janeiro.....	11.796.394	10.917.487	3.137.073	3.332.629
Santos.....	7.756.411	6.880.314	966.623	1.432.778
Itajahy.....	—	—	1.318	6.287
Florianopolis.....	—	—	13.563	31.379
Rio Grande.....	139.066	177.143	46.869	92.494
Pelotas.....	—	—	32.539	63.233
Porto Alegre.....	—	—	245.074	620.570
	24.421.431	30.666.888	8.128.472	10.967.024

Por ser notavel a differença das entradas entre este trimestre e o precedente, dou igualmente um mappa para mais prompto confronto, por onde se verifica que o porto de Santos diminuiu extraordinariamente a sua exportação para o Havre durante este ultimo periodo do anno :

PORTOS	ENTRADAS NO 3º TRIMESTRE	
	Kilos	Francos
Santos.....	41.746.610	35.306.841
Rio de Janeiro.....	13.350.584	12.713.736
Bahia.....	2.770.095	4.809.633
Maaçs.....	373.393	2.865.712
Pará.....	1.038.549	2.492.146
Rio Grande.....	889.667	1.301.811
Itacoatiara.....	373.702	1.127.417
Ceará.....	292.085	484.285
Pernambuco.....	34.930	87.753
Maranhão.....	51.246	53.587
	60.950.921	61.152.891

O movimento de navegação dos portos dependentes deste Consulado Geral foi neste trimestre o seguinte :

PORTOS	4º TRIMESTRE			
	ENTRADAS		SAHIDAS	
	Embarcações	Tonelagem	Embarcações	Tonelagem
Boulogne s/mer	1	2.091	9	30.815
Dunkerque.....	1	1.838	2	3.944
	3º TRIMESTRE			
	ENTRADAS		SAHIDAS	
Boulogne s/mer	1	1.979	7	24.313
Cette.....	—	—	1	2.527
Dunkerque.....	—	—	2	5.160

Segundo o mappa n. 11, a navegação em França diminuiu neste quartel, comparada com o anterior, 242 embarcações nas entradas e 472 nas saídas.

COMMERCIO

Como em todos os centros commerciaes em relações com os mercados dos Estados Unidos da America do Norte, o Havre tambem muito se tem preocupado com vivo interesse dos simultaneos acontecimentos naquella paiz, que tem atravessado uma phase de lamentaveis perturbações em todos os ramos commerciaes, agricolas e industriaes, attingindo igualmente a fortuna particular.

Tem sido, na verdade, uma crise agudissima, arrastando importantes estabelecimentos o vindo pôr em sobresaltos e desequilibrio os mercados europeus, entorpecendo-lhes a marcha de suas regulares operações.

Oxalá que as medidas adoptadas para conjurar essa crise, obstando maiores perigos ameaçados, logrem amenizar os grandes prejuizos causados; outrossim, que esse benéfico resultado não se faça esperar muito, restabelecendo o credito, a confiança e o possível bem-estar geral; e que, finalmente, voltando o animo e o desenvolvimento nas operações paralyzadas, possa-se entrar em uma nova era de reparações.

Os bons que o thesouro dos Estados Unidos vae emittir como medida protectora parece não encontrará desconto por parte do Banco de França, e o mercado de Londres tambem não se mostra disposto a aceitar grande quantidade.

Os banqueiros francezes, segundo é vóz publica, não consideram a operação bastante segura, para lhes permittir participar della largamente; lembrando-se, com effeito, da difficuldade que encontrou a emissão de 250 milhões de francos de bons da Pensilvania.

Mesmo considerando sob o ponto de vista mais favoravel, isto é, acreditando-se que as perspectivas industriaes dos Estados Unidos sejam animadoras, é de se convencer que todo o dinheiro collocado em papel americano se tornará immobilizado por um longo periodo de tempo.

O mercado numerario tem ultrapassado de limites, e o dinheiro tornou-se caro, occupando a attenção do commercio geral com verdadeiro assombro; pois que os descontos subiram a 9% na Russia, a 7 1/2% na Alemanha, 7% na Inglaterra e 4 1/2% na França; cujas taxas elevadissimas têm occasionado grandes difficuldades nas operações.

O emprestimo de 75 milhões de francos que Pariz fez a Londres foi a razão de 4 3/4% annual.

Agora que é a época das liquidações de fim de anno, e tem de entrar em acção tantos meios de actividade commercial, dependendo do consorcio de bons e solidos elementos adquiridos sem obstaculos e penosos encargos, é quando o mercado numerario se retrai e encarece, elevando as suas taxas de descontos.

Emfim, a situação financeira tão precaria quão contagiosa, tem contaminado outros paizes, como o Chile e a Alemanha, produzindo importantes fallencias.

Propalou-se que o mercado financeiro belga tambem começou a ser attingido pela influencia da crise Americana.

Ainda nestes ultimos dias do anno registrou-se outras fallencias nos Estados Unidos, vindo mais impressionar este mercado, reinando verdadeira confusão de ideias e opiniões sobre o futuro que se aguarda com viva ansiedade.

Terminada que seja a crise, não deixarão de perdurar por muito tempo os seus effeitos, pelos traços profundos de sua funesta passagem.

Tendo relatado os factos que este mercado tem acompanhado com o maior interesse, vou tratar agora dos artigos que merecem especial menção; demonstrando a posição que occupam e seus diferentes aspectos, baseados nos acontecimentos de mais transcendencia, durante este trimestre em revista.

CAFÉ

Desde o principio deste trimestre notou-se no mercado de café falta de animação para as operações, reinando alguma inleccão nos centros interessados.

As receitas moderadas e a falta de offertas aceitaveis fizeram elevar a cotação a frs. 43,50 e com esta alta os consumidores recusaram, não querendo conformarem-se com ella, na convicção de ser insustentavel e poderem aproveitar-se de melhor occasião para cobrirem-se de suas necessidades mais urgentes.

Os mercados brasileiros mantendo-se sempre firmes nas suas pretensões, e não se mostrando apressados nem dispostos a fazerem concessões, forçaram os mercados estrangeiros a cederem no limbo das suas urgencias immediatas.

Orientado constantemente o commercio do café sobre a estimação das colheitas no Brasil, á proporção que essas noticias têm chegado, novos calculos e apreciações tem-se feito, fomentando a opinião de firmeza na posição deste producto.

A lei votada pela Camara dos Deputados do Estado de S. Paulo prohibindo novas plantações de café, que aqui tem sido discutida e citada em revista commercial, fez preoccupar muito os espiritos e deu logar a aventurar-se muitos acontecimentos de futuro.

Naturalmente é de prever que se venha a colher bons resultados das medidas adoptadas para salvaguardarem interesses e livrarem a lavoura dos males que a tem anniquilado.

Em fins de outubro, tendo havido uma baixa de frs. 2 na cotação desta praça, attribuiu-se ao boato que circulou de ter o Governo brasileiro entrado neste mercado e no de Hamburgo, vendendo café da «Valorização», fixando-se a quantidade de 25.000 saccos, mas houve contestação á realização dessas vendas, dizendo-se que si alguma coisa se praticara, pequena foi a cifra propositalmente acerescentada para a especulação.

Esta baixa tambem foi attribuida ao panico na Bolsa de Nova York a repercutir fatalmente neste mercado.

Sobre a «Valorização» era opinião corrente de que não seria vendido café algum, sem o consumo se mostrar pretendente, approximando-se das bases constituidas.

Tambem suspeitou-se de uma venda de 10.000 saccos por uma casa desta praça que está em relações com o Governo brasileiro.

Mas o que parece ter excitado essa baixa foi a noticia transmittida de Nova York, de ter o Wall Street vendido café em

alta escala, lançando este mercado suas vistas para aquelle horizonte, para guial-o pelas operações que alli se fazem, como um precursor evidente.

O reflexo da crise financeira tem-se feito sentir em extremo, detendo o movimento de compras, embora tentassem illudir com boas apprehensões de ser um periodo ephemero para acalmar as perturbacoes.

Em todo o caso a situação permaneceu obscura e o consumo continuou prudente e observador, utilizando-se somente um pouco desta baixa, para sair da apathia em que estava e fazer alguns supprimentos.

Veiu impacientar este mercado a quantidade de café que Santos recebeu do interior em outubro, por causa do augmento nas tarifas das estradas de ferro a partir de 1 de novembro; o não con-vindo aos baistas encarar esse crescimento pelo lado economico, interpretaram diversamente para promoverem a baixa, fazendo acreditar em superabundancia de entradas e estar aquelle mercado abarrotado.

Outros, porém, encarregaram-se de esclarecer que esse café tão promptamente transportado daria em resultado reduzir as seguintes entradas a uns 2 1/2 milhões de saccos, segundo as estatísticas da colheita que têm sido annunciadas.

Em novembro continuou a dominar neste mercado a má impressão dos acontecimentos financeiros da America e a cotação deste producto afrouxou com um recuo de frs. 4 a 4.50, sendo tomada essa baixa como consequencia igualmente do augmento da taxa de descontos.

Não são só as noticias norte-americanas, nem outras causas apontadas que influem neste mercado para a cotação do café, ella oscilla tambem conforme communicacoes do Brasil sobre colheitas e disposições dos mercados de venda, quanto a concessões nos seus preços sustentados.

Afirmou-se que a colheita não excederá de 10 milhões de saccos Rio e Santos, comprehendido o resto da precedente safra; isto porque a planta mal floresceu e o fructo pouco se desenvolveu, devido ás condições climatericas que continuaram a reinar desfavoraveis na maior parte das zonas cafezeiras.

Por causa da referida baixa que se dera, a procura melhorou e fizeram-se varios negocios tanto em cafés do «stock» como nos das recentes chegadas.

Na segunda quinzena de novembro a baixa registada foi de frs. 3, não tendo, porém, sido por ella attingidos os cafés Santos, verdes, bem classificados.

Com a sensivel diminuição de entradas de Santos, a cotação foi gradualmente firmando-se para todas as sortes de diversas procedencias, e a procura se bem que irregular foi geralmente boa.

Os cafés do Rio tiveram sahida pela sua bella apparencia excepcional, como ha muito tempo não tem vindo, e pelo preço mais modico, atrahindo especialmente por esses motivos a attenção dos consumidores.

Houve falta quasi total dos cafés *gragés*, inclinando-se a procura pelos de Porto Rico para substituil-os.

O mercado evidenciou-se ora calmo, ora nervoso, em consequencia da sua estreiteza quanto a offortas e procura.

E' extraordinario que a venda ou compra de dois ou tres mil saccos de café neste mercado produza uma oscillação de alta ou baixa na cotação.

Em fins de novembro foram tratados alguns negocios com a praça de Santos, por terem vindo offortas praticaveis; e concessões feitas sobre typos de classificações mediocres de que os vendedores se quizeram desembaraçar, resultaram igualmente transacções com os mercados consumidores.

O mercado em principios de dezembro abriu com grandes negocios a prazo, apresentando-se de novo os altistas para sustentarem a cotação.

Tambem o descoberto se previniu executando enormes ordens de venda, cuja origem ficou absolutamente desconhecida.

Foi calculado em cerca de 100 mil saccos o total das vendas mysteriosas nesses dias, dando lugar esse facto a ser muito comentado e intrigando tanto baixistas como altistas, essencialmente estes ultimos.

Acreditou-se que essas vendas não tiveram por principio senão o desejo de venderem tanto quanto possivel e pelo melhor preço; houve, porém, quem opinasse pela especulação para agitar mais o mercado, já bastante nervoso e impressionado.

As receitas de Santos continuaram em dezembro a diminuir. As offortas, custo e frete, chegaram em maior numero e a preços mais convidativos, produzindo bons negocios para esta praça e Europa.

Os mercados brasileiros, sob a influencia do augmento de pedidos, sustentaram-se firmes, cooperando para melhorar a cotação, que na segunda quinzena já era de frs. 42.25 sustentavel.

Os cafés importados desde certo tempo têm sido de qualidades inferiores, relativamente a gosto e apparencia; e não ganham por isso boa posição, como acontece com os de classificação preferida, que são sempre bem reputados.

As cotações sustentaram-se com boa disposição de não recuarem, e na maior parte dos mercados essa firmeza se manifestou.

A alta nestes ultimos dias de dezembro foi de francos 1.50 a 2.00, com o que a posição do café tornou-se muito lisonjeira, a despeito das noticias da America do Norte terem vindo sem alterações, registrando poucas compras no Brazil.

Esta posição prospera do café permite a esperança de um triumpho para a «Valorisação», que os seus adversarios tinham pre-sagiado acabar por uma *debacle*, contando com um inevitavel mau exito.

Hoje muitos desses partidarios da anti valorisação mostram-se arrependidos de sua tão hostilizada attitud e se convencem de uma verdade, de que o Governo brasileiro fundou-se em principios bastante uteis e necessarios, moralizando a situação do café, enca-minhada em desacordo com os interesses geraes, sob a pressão dos especuladores.

A cultura do café por toda parte não só não augmenta como vae diminuindo e perigando; nas Indias o chá e o cautchouc tem quasi eliminado o café; em Ceylão, Java, etc., da mesma maneira e pode-se tambem acrescentar Guatemala.

O cacão o tem substituido em muitos outros paizes, por ser um producto mais remunerador.

A prova desta diminuição é que ultimamente varios contracto de café Brazil têm sido entabulados com Java, Singapura, Indias, etc.

Conclue-se disso que o Brazil dominará totalmente no futuro o mercado de cafés, como bastante se evidencia, sen lo muito apreci-ado o café Santos por estar o consumidor habituado ao seu pa-ladar.

Falla-se que a futura colheita de 1908/9 terá um deficit de 2 milhões de saccos sobre as necessidades do consumo calculadas pelo menos em 15 milhões de saccos do Brazil; e assim é facto indiscutivel que, diminuindo a produção do café, o fornecimento aos mercados será insufficiente e chegará o momento da «Valorisação» vir prestar relevantes serviços, salvando a situação inevitavel da escassez.

Finalmente, toda a base da posição deste producto no mercado firma-se nas proporções entre produção e consumo, abastecimentos e necessidades.

O commercio consumidor precisando de cerca de 50.000 saccos por dia, só pode contar com a metade de procedencia brasileira e o commercio especulador não mais dispõe, como outrora, de *stocks* para fazerem face aos seus caprichos e lucros egoistas fantasticamente accumulados.

Fezchu o annuo fluctuando o mercado em alta sob a influencia do remanuseamento da estimação das colheitas actual e futura conhecido nesta praça, e no mercado de Nova York igual fluctuação se deu, firmando-se as cotações.

As receitas do Brazil continuaram sempre exiguas, e sobre negocios com Santos foram realizados alguns de custo e frete, com quanto a época do anno seja de calma e os preços não favoreçam por conservarem-se em alta.

As cotações geraes para 50 kilos mencionados no respectivo mappa n. 3, que acompanha este relatório, são :

	Francos
Julho.....	36 a 56
Agosto.....	38 » 58
Setembro.....	40 » 60
Outubro.....	31 » 61
Novembro.....	38 » 60
Dezembro.....	39 » 60

As chegadas de cafés durante o trimestre foram :

177.656	saccos do Rio.
111.869	» de Santos.
23.091	» da Bahia.

Total 312.616 »

As vendas em disponivel foram as seguintes :

26.025	saccas café Santos a preços entre frs. 34 a 47.50.
1.600	» » » caracoli a frs. 50.50.
445	» » » amarello a frs. 64.-
10.350	» » » (em dezembro) a frs. 4 a 46.25
38.420	» » » a frs. 44.
1.500	» » » Rio a frs. 44.
500	» » » Bahia a frs. 46.

Total 40.420 »

PREÇO CORRENTE GERAL DOS CAFÉS EM ENTREPOSTO, NO HAVRE,
EM 27 DE DEZEMBRO DE 1907

Brasil

	francos
Rio lavado superior.....	54 a 60
» » ordinario.....	46 » 53
» não lavado superior.....	47 » 48
» » » 1ª bom.....	44 » 46
» » » 1ª regular.....	42 » 43
» » » 1ª ordinario.....	40 » 41
» » » 2ª bom.....	37 » 39
» » » 2ª ordinario.....	34 » 36
» » » escolha.....	30 » 32
Santos lavado.....	54 » 60
» não lavado fino ord. a sup....	47 » 49
» » » bom ordinario.....	43 » 46
» » » ordinario.....	41 » 42
» » » muito ordinario.....	38 » 40
» » » inferior e escolhido.....	33 » 36
Bahia lavado Caravellas.....	49 » 51
» não lavado Muritiba.....	40 » 43
» » » Valença, Maragogipo,	
Nazareth.....	39 » 41
Ceará.....	nominal

Haiti

São Marcos.....	TQ 48 » 54
Gonaives.....	» 44 » 50
Cabo-Haitiano.....	» 41 » 45
Pequeno-Goave.....	» 43 » 50
Porto Principe.....	» 42 » 47
Jacmel.....	» 42 » 47
Jeremias, Cayes e Aquino.....	» 39 » 46

OUTRAS ANTILHAS

AMERICA CENTRAL

Costa Firme

Maracaibo.....	50 » 54
» gragés.....	62 » 75
Mexico.....	53 » 80
Laguayra e Porto Cabello gragés.....	61 » 75
» » » non gragés.....	47 » 53
Guadalupe bonificur.....	120 » 123
» habitant.....	114 » 115
Reunião.....	150 » 160
Porto Rico.....	72 » 86
Guatemala e Costa Rica lavado.....	63 » 80
» » » não lavado.....	57 » 62
S. Salvador.....	53 » 56
» gragés.....	63 » 75
Nicaragua.....	51 » 54

Indias, etc.

Ceylão nativo escolhido.....	— —
» plantation.....	— —
Wynard Tellicherry.....	66 » 70
Malabar.....	66 » 70
Mysore.....	68 » 71
Java.....	73 » 107
Singapura, Sumatra e Bali.....	65 » 72
Manilha.....	— —
Moka escolhido.....	98 » 115
» emsorte.....	— —

Movimento nas docas do Havre de 30 de novembro a 31 de dezembro
de 1907

	Brasil	Haiti	Outras Antilhas America Cen- tral e Costa Firme.	Indias	Africa, diversos	Total	Cafés em viagem
Stock em 30 de novembro.....	3.029.581	133.036	132.812	14.936	14.202	3.354.567	108.300
Entradas em de- zembro.....	90.063	14.554	7.754	1.250	1.452	115.073	—
Saídas em de- zembro.....	87.961	30.251	23.736	6.047	1.623	149.618	—
Stock em 31 de dezembro.....	3.031.683	117.339	116.830	10.139	14.031	3.320.022	115.400

Algodão

Este producto foi o mais alvejado pela crise financeira nos Estados Unidos por ser um importante ramo agricola do paiz, e ter do arcar com todas as eventualidades daquelle mercado extraordinariamente agitado.

Logo no começo deste trimestre pairava uma nuvem negra no horizonte norte-americano, e as condições financeiras não permitiam sustentar especulações amontoando grandes stocks.

Se por um lado o mercado mostrava-se indeciso na collocação do artigo, por outro a industria não se apressava em comprar; conservando-se assim ambas as partes na expectativa de ver como se definiria a situação e quem cederia em primeiro logar.

Todos aguardavam pelo resultado dos rumores que se avolumavam e lhes causavam grande sobresalto.

Todavia, os cultivadores do sul sustentavam o plano de reterem o seu algodão, enlevados por sonhos optimistas que julgavam realizaveis, não vacillando em seguirem essa vereda perigosa do acaso; dadas as circumstancias das proporções que tomava o pânico, pela transição dos rumores em realidade, abrindo brechas no mercado as fallencias e suspensões de pagamentos.

Os industriaes compravam só o necessario, conforme as faltas e dificuldades que se lhes surgiam, limitando o mais possivel as suas operações; e todo esse estado de cousas produziu um perfeito insucesso no movimento altista planejado, obrigando a cotação a recuar.

A grande excitação e violentas fluctuações na Bolsa de valores, com a maior depreciação conhecida, provocou o retrahimento no mercado monetario e fez nascer duvidas e obstaculos no desenvolvimento das transacções do algodão, accentuando-se mais a baixa, que veio repercutir neste mercado attingindo a frs. 3 1/8 — 1 7/8 com poucos negocios effectuados em disponivel.

Em Nova York os altistas viram-se obrigados a fazer liquidações e os unicos compradores que eram baixistas tiraram vantagem dessa situação que se impunha, operando franca e volumosamente.

Em Manchester poucos foram os negocios tratados e a procura calma, não se mostrando os compradores dispostos a operarem fortemente; sendo que a flação, em virtude do contractos que tinham por alguns mezes, ficava em condições de esperar que se desvordasse a situação.

Em novembro as cotações soffreram sensiveis oscillações, mas já no fim do mez ellas se reuniram com tendencia para alta, havendo boa procura pelo disponivel. Esta animação proveio das noticias sobre as colheitas e da situação financeira parecer melhorar.

Realmente a crise não terá longa duração, mas, mesmo que melhor de prompto, os Estados Unidos se acharão em presença de uma nova crise de outra categoria, creada pelo fechamento de grande numero de estabelecimentos, alguns dos quaes algodoeiros, cujo facto determinará então um novo periodo bastante agudo e desolador.

Apezar de toda a tormenta, o mercado Americano esteve mantido, não o acompanhando o do Havre que se mostrara com alternativas ora animado ora calmo; por não poder deduzir de todo o conjunto de noticias uma illação certa que o orientasse sem receio, para fundamentar suas operações francamente.

Produzira sensação o facto dos cultivadores sul-americanos continuarem persistentes no seu proposito de reterem o algodão que possuem calculado em 5 a 6 milhões de fardos, lembrando-se crearem associações com o fim de organizarem um trust para a consummação do qual o Presidente constituido solicitara uma autorização do Governo para emitir cem milhões de dollars em certificados garantidos com o valor do dobro do algodão. Si essa concessão for feita, veremos o mercado do algodão firmar-se. Entretanto, a industria de flação americana e os commissarios estavam immobilisados, sem darem novas ordens para compras, dizendo-se que os industriaes tinham chegado ao ponto de diminuir os salarios dos operarios.

Foram sustadas ordens de expedições, sobretudo na Alemanha, por estarem os entrepostos e armazens repletos, experimentando dificuldades na collocação pelas condições anormaes dos mercados monetarios.

Houve em vista projectos para estabelecerem os cultivadores relações directas com os consumidores estrangeiros, dispensando intermediarios, para com isso o ouro affluir a Texas remediando a escassez desse elemento.

Annunciou-se que de Galveston foram expedidos 5.000 fardos de algodão e aguarda-se o resultado desse ensaio.

Em consequencia das ultimas noticias de novembro, o mercado demonstrou uma tendencia de alta e essa posição foi sustentada á entrada do mez de dezembro.

Aos altistas desagradou a noticia de que a industria de flação do sul procedia ao short-time para reduzir 33 % na sua produção; preparando-se as outras industrias algodoeiras a procederem do mesmo modo, de janeiro a março, reduzindo igualmente 25 % no minimo.

A industria europeia começou a soffrer uma consideravel frouxidão nos seus negocios.

Tendo sido evitada a greve na Inglaterra, a industria ingleza entrou mais francamente no mercado, permitindo que uma nova

Assim mesmo os preços estiveram muito sustentados em outubro, e se bem que as operações fossem pouco consideráveis, sempre do Pará se vendeu um milhão de saccos e a venda total attingiu a 3.000 saccos pouco mais ou menos.

Na sessão da Camara do Commercio de 11 de outubro tratou-se de um decreto de 17 de agosto, que foi promulgado, para que os cacões do Dahomey sejam admittidos à isenção da metade dos direitos da tarifa metropolitana, sob a dupla condição de serem importados em direitura e acompanhados de certificados de origem passados pelas autoridades locais.

Foi uma medida proteccionista acorçoando o desenvolvimento do plantio de cacão, que é um producto do grande consumo na Europa; e como este ramo agricola offerece muitas vantagens remuneradoras, vai cubiçando os cultivadores a entrarem em concorrência com outros paizes productores em melhores condições de preços.

No que, talvez, não possam competir é na qualidade de outras procedencias, especialmente com o cacão brasileiro, que tem sua reputação firmada pela sua excellente classificação, precisando, entretanto, que os plantadores não se descuidem em aperfeiçoar o melhor possível o seu beneficio, para introduzirem sempre nos mercados producto extra, que enthusiasme por sua fina qualidade o consumidor e se destaque em superioridade das outras classes competidoras que affiem.

Em novembro os vendedores ainda mantiveram os seus preços muito firmes, aos quaes os compradores geralmente não se quizeram sujeitar; e as vendas totaes em disponivel não excederam de 1.500 saccos, cuja maior parte da Republica Dominicana, e o resto, pequenos lotes do Haiti e diversas procedencias.

A crise americana tambem reflectiu neste producto, fazendo chegarem offertas em meados de novembro a preços em baixa, principalmente da Bahia, e enfraquecendo muito a cotação.

As operações se limitaram, calculando-se apenas em 1.200 saccos as vendas em disponivel, tendo aquellas offertas impellido a uma baixa, ganhando immediatamente o mercado um pouco na cotação e novamente equilibrando-se; mas, mesmo assim, com taes oscillações, as vendas foram insignificantes pela falta de animação e pequena procura.

O mercado, em dezembro, depois de ter reifrescado mais, voltou ao seu estado calmo, ainda em ausencia de procuras, resultado da marcha indecisa que este artigo tomara desde varias semanas.

Houve a mencionar-se, como vendas em disponivel, somente cerca de 1.500 saccos a fracos preços.

A posição deste producto ficou finalmente um pouco melhor sustentada.

As entradas neste trimestre, de procedencia brasileira, foram as seguintes:

8 saccos de cacão de Mandós.				
228	>	>	>	Itacoatiara.
1.545	>	>	>	Pará.
20.850	>	>	>	Bahia.
22.631	>			

Os preços cotados, comparados com os do anterior trimestre, foram os seguintes por 50 kilos:

	Francos
Julho.....	103 a 116
Agosto.....	110 > 138
Setembro.....	130 > 145
Outubro.....	132 > 148
Novembro.....	102 > 130
Dezembro.....	102 > 123

Borracha — Pouco tenho de acrescentar neste relatorio ao que já no precedente disse a respeito deste util producto, que no primeiro mez do presente trimestre conservou sua posição com diminuta alteração.

Já em novembro, porém, o mesmo não aconteceu, porque começou a soffrer uma grande baixa, naturalmente em virtude dos successivos acontecimentos da America do Norte, e que, como era de prever, haviam de prejudicar todo o bom andamento dos negocios e empresas, estremecendo os mercados e arrefecendo as pretensões em geral.

Este artigo, por sua vez, resentiu-se das consequencias do tamanho *crack* financeiro, enfraquecendo sensivelmente a cotação e rareando operações.

A venda de 27 de novembro teve um completo resultado negativo, porquanto, de 163 toneladas que foram expostas, alguns lotes unicamente, cerca de 12 toneladas, conseguiram ser collocados a preços, variando entre frs. 7.15 a 9.10 melhores classes.

Os lotes retirados ficaram annunciados como praticaveis a preços diversos, entre frs. 2 no minimo e frs. 10.25 no maximo, conforme a classificação feita.

Em dezembro o mercado mostrou alguma tendencia para firmeza, sendo boa a procura e declarando-se muitas operações.

Não ha duvida que não tem existido a mesma animação para todos os artigos, como sempre foi observado quando o mercado perfeitamente normalisado, muito essencialmente para os que constituem poderosos elementos de consumo e de diferentes importantes industrias, como acontece com a borracha, tão applicaveis a tantos fins uteis e indispensaveis.

Ha annos foi lembrada ao Sr. Dr. Serzedello Corrêa a criação de um imposto prohibitivo sobre a exportação da borracha bruta, com o fim de impor á manufactura a necessidade de ir estabelecer suas fabricas nos Estados productores.

Essa medida seria acertadissima, e o seu exito consideravel por todos os lados como um fructifero tentamen de economia e progresso, levando a prosperidade e engrandecimento áquelles Estados e assim tambem extensivamente a todo o paiz.

A idéa foi bem acceita, dependendo unicamente de ser estudado o meio de pol-a em execução; no entanto, parece que não mais se occupou de semelhante assumpto tão importante, condemnado ao esquecimento.

Ultimamente li um artigo do Sr. Benjamin Motta lembrando esse facto, que deverá ter despertado a attenção dos governos, afim de aprofundarem essa idéa até que ponto poderá ser ella exequivel.

Muito lucrariam os Estados exportadores, si pudessem emancipar-se do jugo e caprichos dos mercados estrangeiros, deixando no paiz esse producto para ser manufacturado, e valorizando-o duplamente, tanto no seu estado bruto, como em obra nas innumeras industrias a que se apropria.

Neste trimestre, a borracha que tem entrado no Havre de procedencia brasileira, é a seguinte:

3.039	caixas de Mandós.
501	> > Pará.
62	volumes do Pará.
9	caixas do Maranhão.
82	> de Itacoatiara.
62	volumes do Ceará.
296	> da Bahia.

Total.. 4.081 volumes e caixas.

As cotações, por kilo, que predominaram o mercado durante este trimestre, foram as seguintes, comparadas com as do anterior:

	Francos
Julho.....	8 a 12.70
Agosto.....	8 > 12.70
Setembro.....	8 > 12.70
Outubro.....	8 > 12.35
Novembro.....	6 > 9.75
Dezembro.....	6 > 9.75

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

A importação do Brazil, neste trimestre, foi reduzida a 50 % de valor do da precedente, conforme se observa do seguinte quadro de comparação :

	3º TRIMESTRE		4º TRIMESTRE	
	Kilos	Francos	Kilos	Francos
Importação.....	60 950.921	61.152.891	24.421.431	30.666.888
Exportação.....	7.315.553	11.472.246	8.128.472	10.967.024

Essa diferença notavel provém da diminuição de entradas do porto de Santos, cujo movimento foi :

	Kilos	Francos
3º quartel.....	41.746.610	35.306.841
4º >	7.758.411	6.880.314

Os outros portos estiveram mais ou menos equiparados um com o outro quartel.

Quanto aos generos que mais se destacaram, foram: a borra-cha importada no dobro da quantidade do 3º trimestre e madeira tambem pouco menos do dobro.

Os artigos, couros e cacáu, tiveram uma diminuição, mas o café fez consideravel diferença, tendo entrado neste quartel a quantidade de kilos..... 19.406.400 e no precedente..... 55.188.060

resultando para menos..... 35.781.660

A importação do commercio da França, segundo o mappã n. 10, accusou a cifra de 83.596.910, contra 80.613.236 quintaes metricos do 3º trimestre.

A exportação apresentou uma cifra approximativa comparados os dous quartels, e os artigos que mais excederam, foram: batatas, cimento, conservas de peixe, ferro e aço, ferramentas e tintas para pintura.

De toda a França para o Brazil a exportação, como consta do referido mappã, foi de 34.348.042 quintaes metricos contra 33.167.893 do trimestre anterior.

A exposição que tenho feito neste relatorio é fundada em todos os dados que pude colher, para esclarecer, o melhor possivel, a situação geral deste mercado e do commercio da França, salientando as occurrencias, no decurso deste trimestre, que de maior vulto e effeito se deram.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil no Havre, 31 de dezembro de 1907.

J. VIEIRA DA SILVA,

Consul Geral.

N. 1.—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o Havre no 4º trimestre de 1907

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TOLANEDAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO (Em francos)
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	17	40.325	922	30.666.888
Total.....	17	40.325	922	30.666.888

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO (Em francos)
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	28	59.146	1.650	10.967.024
Total.....	28	59.146	1.650	10.967.024

N. 2 — Mappa detalhada do movimento da navegação entre o Brasil e o Havre, durante o 4.º trimestre de 1907

ENTRADAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	PROVENIENCIAS	QUANTIDADES E VALORES IMPORTADOS POR CADA PORTO		
	A vela		A vapor		Total				Kilogs.	Francos	Réis (L)
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem					
Brasileira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Franceza.....	—	—	5	10.659	5	10.659	199	Santos..... Rio de Janeiro..... Bahia.....	5.741.491 9.530.194 676.149	5.086.936 8.817.150 1.313.060	3.173.335\$000 5.509.493\$750 823.737\$500
Ingleza.....	—	—	5	12.318	5	12.318	332	Santos..... Rio de Janeiro..... Bahia..... Manãos..... Itacotiara.....	2.014.920 2.265.200 2.302.771 239.600 4.025	1.733.378 2.102.337 3.242.600 1.907.300 20.050	1.120.831\$250 1.313.930\$625 2.026.625\$000 1.247.032\$500 12.531\$250
Allema.....	—	—	6	17.030	6	17.030	353	Ceará..... Pernahyba..... Maranhão..... Manãos..... Pará..... Itacotiara.....	356.153 43.920 42.452 407.870 501.926 34.703	603.224 20.901 61.592 2.774.491 2.351.588 209.132	476.300\$000 13.067\$000 38.415\$000 1.731.053\$750 1.469.712\$000 130.707\$500
Norueguesa.....	1	318	—	—	1	318	8	Rio Grande.....	139.066	177.143	110.714\$375
Totales.....	1	318	16	40.007	17	40.325	922		21.214.431	30.663.888	19.166.805\$000

Calculado ao cambio médio de 0\$625 por franco.

SAIDAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	DESTINOS	QUANTIDADE E VALOR EXPORTADOS POR CADA PORTO		
	A vela		A vapor		Total				Kilogs.	Francos	Réis (L)
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem					
Brasileira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Franceza.....	—	—	5	9.450	5	9.450	197	Pernambuco..... Bahia..... Rio de Janeiro..... Santos.....	378.253 200.233 2.962.859 966.623	403.091 303.603 3.136.675 1.432.778	251.931\$875 249.185\$000 1.939.043\$875 895.486\$500
Ingleza.....	—	—	19	41.731	19	41.731	1.307	Pará..... Minaes..... Maranhão..... Pernahyba..... Ceará..... Rio de Janeiro.....	1.601.236 1.116.231 170.174 14.848 147.031 174.214	2.178.278 1.499.351 338.919 72.903 335.107 196.554	1.361.423\$750 937.066\$250 211.761\$875 45.608\$250 240.618\$875 122.816\$250
Allema.....	—	—	4	7.962	4	7.962	146	Cabedello..... Maceio..... Florianopolis..... Itajubá..... Rio Grande..... Porto Alegre..... Pelotas.....	24.128 30.211 13.563 1.318 46.860 245.074 32.529	46.173 65.143 31.379 6.287 92.494 620.570 63.233	28.853\$125 40.711\$375 19.611\$875 3.921\$375 57.808\$750 387.856\$250 19.203\$625
Total.....	—	—	28	59.146	23	59.146	1.650		8.128.472	10.967.024	6.854.390\$000

(L) Calculado ao cambio médio de 0\$625 por franco.

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brasil na praça do Havre durante o 1º trimestre de 1907, comparados com os do trimestre anterior

4º TRIMESTRE DE 1907

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA (Por 100 kilos)	QUANTIDADE IMPORTADA (Em kilos)	PREÇOS EM FRANCOS			PREÇOS EM RÊIS (AO CAMBIO MÉDIO DE 0\$625 POR FRANCO)		
				Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Algodão.....	50 kilos	Livre	73.667	81 a 92	81 a 96	85 a 98	50\$625 a 57\$500	50\$325 a 60\$000	53\$125 a 61\$250
Borracha.....	Kilo	»	856.840	8 » 12.35	6 » 9.75	6 » 9.75	5\$030 » 7\$718	3\$750 » 6\$093	3\$750 » 6\$093
Café.....	50 kilos	136	19.406.400	39 » 61	38 » 60	39 » 60	24\$375 » 38\$125	23\$750 » 37\$500	24\$375 » 37\$500
Couros.....	»	Livre	1.707.995	50 » 125	47 » 120	47 » 120	31\$250 » 78\$125	29\$375 » 75\$000	29\$375 » 75\$000
Cacão.....	»	104	1.463.982	132 » 148	102 » 130	102 » 128	82\$500 » 92\$500	81\$250 » 88\$750	80\$000 » 88\$750
Chifres.....	100 chifres	Livre	76.596	40 » 117.50	40 » 117.50	40 » 117.50	25\$000 » 73\$137	25\$000 » 73\$137	25\$000 » 73\$137
Cocos.....	100 kilos	»	60	30 » 43	30 » 43	30 » 43	18\$750 » 26\$875	18\$750 » 26\$875	18\$750 » 26\$875
Crina.....	50 kilos	»	2.840	80 » 300	80 » 300	80 » 300	50\$000 » 157\$000	50\$000 » 187\$500	50\$000 » 187\$500
Cera.....	Kilo	12	3.540	4.40 » 5.75	3.40 » 5	3.40 » 5	2\$750 » 3\$593	2\$25 » 3\$125	2\$125 » 3\$125
Glicerina.....	100 kilos	4 3/4	20.000	70 » 120	70 » 120	70 » 120	43\$750 » 75\$000	43\$750 » 75\$000	43\$750 » 75\$000
Madeira.....	50 kilos	Livre	712.700	10 » 40	10 » 45	10 » 50	6\$250 » 25\$000	6\$250 » 28\$125	6\$250 » 31\$250
Ossos.....	100 kilos	»	39.800	8 » 23	8 » 23	8 » 23	5\$000 » 14\$375	5\$000 » 14\$375	5\$000 » 14\$375
Pennas.....	Kilo	»	21	5 » 500	5 » 500	5 » 500	3\$125 » 312\$500	3\$125 » 312\$500	3\$125 » 312\$500
Tapioca.....	50 kilos	11	48.540	30 » 57.50	30 » 57.50	30 » 57.50	18\$750 » 35\$937	18\$750 » 35\$937	18\$750 » 35\$937
Varios artigos.....	—	—	4.000	—	—	—	—	—	—
			24.421.431						

3º TRIMESTRE DE 1907

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA (Por 100 kilos)	QUANTIDADE IMPORTADA (Em kilos)	PREÇOS EM FRANCOS			PREÇOS EM RÊIS (AO CAMBIO MÉDIO DE 0\$624 POR FRANCO)		
				Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
Algodão.....	50 kilos	Livre	125.950	88 a 101.50	89 a 102	81 a 98	54\$912 a 63\$336	55\$536 a 63\$648	50\$544 a 61\$152
Borracha.....	Kilo	»	401.160	8 » 12.70	8 » 12.70	8 » 12.70	4\$992 » 7\$924	4\$92 » 7\$924	4\$92 » 7\$924
Café.....	50 kilos	136	55.188.060	36 » 56	38 » 58	40 » 60	2\$164 » 34\$944	2\$712 » 36\$192	2\$900 » 37\$440
Couros.....	»	Livre	2.363.290	60.50 » 140	51 » 127	53 » 127	37\$752 » 87\$350	33\$696 » 79\$248	33\$072 » 79\$248
Cacão.....	»	104	2.048.825	103 » 116	110 » 138	130 » 145	64\$72 » 72\$384	68\$640 » 86\$112	68\$20 » 90\$480
Chifres.....	100 chifres	Livre	107.515	40 » 117.50	40 » 117.50	40 » 117.50	24\$960 » 73\$320	24\$970 » 73\$320	24\$930 » 73\$320
Cocos.....	100 kilos	»	46.500	30 » 43	30 » 43	30 » 43	1\$720 » 26\$832	1\$720 » 26\$832	1\$720 » 26\$832
Crinas.....	50 kilos	»	720	80 » 300	80 » 300	83 » 300	49\$920 » 187\$200	49\$920 » 187\$200	49\$920 » 187\$200
Cera.....	kilo	12	2.280	4.40 » 5.75	4.40 » 5.75	4.40 » 5.75	3\$715 » 3\$538	2\$745 » 3\$58	2\$745 » 3\$58
Glicerina.....	100 kilos	4 3/4	50.000	70 » 120	70 » 120	70 » 120	43\$680 » 74\$880	43\$380 » 74\$880	43\$680 » 74\$880
Madeira.....	50 kilos	Livre	335.570	8 » 40	8 » 40	8 » 40	4\$992 » 24\$960	4\$992 » 24\$960	4\$992 » 24\$960
Ossos.....	100 kilos	»	82.900	8 » 23	8 » 23	8 » 23	4\$992 » 12\$851	4\$992 » 12\$851	4\$992 » 12\$851
Pennas.....	Kilo	»	6	5 » 500	5 » 500	5 » 500	3\$120 » 312\$000	3\$120 » 312\$000	3\$120 » 312\$000
Piassava.....	100 kilos	»	9.410	80 » 110	80 » 110	80 » 110	49\$920 » 68\$640	49\$920 » 68\$640	49\$920 » 68\$640
Tapioca.....	50 kilos	11	110.040	30 » 55	30 » 55	30 » 55	18\$720 » 34\$320	18\$720 » 34\$320	18\$720 » 34\$320
Varios artigos.....	—	—	18.025	—	—	—	—	—	—
			60.950.911						

N. 4 — Quantidade e valor dos generos exportados do porto do Havre para o Brasil durante o 4º trimestre de 1907, comparados com os do trimestre anterior

GENEROS	DIREITOS	QUANTIDADE EXPORTADA		VALOR EM FRANCOS		VALOR EM REIS AO CAMBIO MEDIO DE	
		Em kilos				0\$025 POR FRANCO	0\$024 POR FRANCO
		4º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	3º trimestre
Aguas mineraes.....	Direitos	250.413	192.507	89.901	70.460	56.188\$125	43.967\$010
Algodão.....	»	28.033	29.608	53.3.9	76.216	33.343\$125	47.588\$784
» em tecidos.....	»	57.689	58.188	322.167	320.380	201.351\$375	199.917\$120
» obras.....	»	55.761	29.389	287.904	20.795	179.911\$000	127.138\$04
Animaes vivos.....	»	—	—	62.814	22.800	39.258\$750	14.227\$200
Apparelhos e objectos para electricidade.	»	124.986	218.214	500.101	301.543	312.759\$6.5	188.163\$332
Artigos de armarinho.....	»	6.436	21.032	41.217	118.974	27.777\$625	74.52\$295
» para fumantes.....	»	11.225	15.081	90.142	123.636	61.963\$750	7.148\$864
» photographia.....	»	16.300	7.959	43.530	20.920	27.26\$250	13.05\$080
» escriptorio.....	»	6.661	1.790	26.186	12.369	16.336\$250	7.718\$256
Armamento e outras obras de arm.iro, objectos de munições e petrechos de guerra.....	»	6.664	9.746	33.505	63.741	20.911\$125	42.801\$255
Azeite e oleos.....	»	3.996	8.611	4.345	8.511	2.711\$250	5.310\$861
Balatas.....	»	1.246.337	772.330	129.889	79.034	81.189\$625	49.317\$216
Bebidas alcoolicas.....	»	9.209	21.215	13.130	26.761	8.248\$250	16.648\$3.4
Biscoutos e massas alimenticias.....	»	7.525	6.312	10.531	9.858	6.58\$750	6.151\$392
Borracha em obras.....	»	3.811	4.491	29.862	49.544	18.933\$750	25.291\$456
Bolões.....	»	11.397	14.705	71.217	64.021	46.337\$375	39.919\$104
Calçado e outras obras de couro.....	»	8.768	7.337	70.826	59.5.9	41.2.61\$50	37.178\$296
Chapéus para cabeça.....	»	23.543	40.971	173.997	298.430	118.768\$125	186.445\$120
» de sol e chuva.....	»	41.877	31.9.9	128.196	152.181	89.319\$700	95.149\$392
Chocolate e doces.....	»	12.106	3.605	25.324	9.412	15.327\$500	5.873\$038
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas...	»	32.146	62.281	70.314	70.9.9	43.965\$000	41.2.0\$301
Cimento.....	»	606.807	271.751	48.111	25.451	30.0.9\$375	1.881\$121
Cobre e suas ligas.....	»	17.785	54.528	69.479	16.217	43.121\$375	105.628\$818
Colla e gomma arabica.....	»	17.207	12.212	21.893	14.417	13.681\$125	10.214\$208
Conservas de carne.....	»	3.919	9.761	9.190	19.242	5.743\$750	12.037\$108
» fructas.....	»	6.610	1.746	9.545	2.332	5.935\$625	1.458\$168
» peixes.....	»	31.142	4.062	34.235	7.131	21.337\$500	4.439\$711
Escovas.....	»	7.102	9.420	58.936	58.5.9	36.835\$000	36.533\$296
Especiarias.....	»	3.581	9.460	4.079	21.983	2.544\$375	13.72\$512
Espelhos.....	»	31.720	27.723	38.564	34.200	21.290\$000	21.341\$800
Farinhas e féculas.....	»	8.590	35.483	8.503	17.271	5.311\$375	10.778\$976
Ferro e aço.....	»	813.406	231.992	905.507	323.225	565.911\$875	201.692\$109
Ferragens.....	»	193.058	260.587	175.631	190.170	109.781\$375	118.536\$0.0
Ferramentas.....	»	245.416	81.847	303.027	147.236	189.311\$375	91.875\$264
Flores artificiaes.....	»	336	2.862	3.429	12.091	2.143\$125	7.511\$734
Fructas.....	»	87.792	33.882	91.230	36.656	58.891\$750	22.438\$914
Gesso bruto e em obras.....	»	127.301	137.438	21.313	25.793	13.328\$125	15.970\$032
Graxa para calçado.....	»	10.839	6.628	11.901	6.821	7.438\$125	4.566\$304
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos.....	»	6.933	4.366	45.018	35.740	28.175\$000	22.201\$760
Instrumentos e objectos chirurgicos e dentarios.....	»	2.398	3.337	15.009	15.532	9.390\$625	10.315\$063
Instrumentos de musicos e seus pertences.....	»	20.542	31.536	104.379	190.418	65.233\$875	81.397\$552
Jogos e brinquedos.....	»	19.911	27.458	75.755	90.247	47.345\$875	56.323\$608
Jóias.....	»	1.137	1.974	82.908	426.793	51.817\$700	79.120\$704
Lã.....	»	7.802	7.915	27.095	35.714	16.931\$375	22.285\$536
» em tecidos.....	»	21.355	29.011	230.541	324.472	114.938\$125	149.939\$538
» obras.....	»	17.033	11.403	82.674	57.866	55.121\$250	35.923\$161
Legumes seccos e em conservas.....	»	42.480	2.418	21.827	21.133	11.611\$875	15.058\$902
Lei e em conserva.....	»	290.073	364.111	219.447	312.357	155.965\$625	19.131\$763
Leques e ventarolas.....	»	1.974	2.210	17.727	17.403	11.679\$375	10.859\$172
Licores e xaropes.....	»	103.521	147.404	137.008	174.161	85.303\$000	108.676\$464
Linho, juta e canhamo.....	»	39.461	40.243	75.071	63.412	46.921\$250	42.101\$818
» em tecidos.....	»	6.756	16.082	44.980	51.593	23.118\$125	31.06\$332
Louça e porcellana.....	»	106.129	66.192	79.719	90.709	49.821\$375	56.628\$116
Machinas, aparelhos e utensilios diversos.....	»	629.806	714.952	948.939	1.19.310	593.121\$375	723.494\$40
Madeira preparada e em obras.....	»	61.639	71.819	113.078	144.325	70.673\$50	90.05\$800
Manteiga.....	»	591.452	885.729	1.167.444	1.711.080	730.992\$500	1.039.555\$920
Material typographico.....	»	17.235	5.230	50.037	13.482	31.273\$125	8.412\$768
Obras de cutelaria.....	»	5.030	7.515	19.095	40.633	11.931\$375	25.374\$992
» relojaria.....	»	3.601	2.123	73.325	33.754	48.953\$125	21.623\$06
» segeiro.....	»	24.809	23.677	47.689	40.027	29.803\$625	24.975\$600
Ouro, prata e platina.....	»	171	46	173.040	102.789	111.271\$000	61.131\$720
Papel, papelão e cartão.....	»	383.699	599.771	304.429	316.533	199.583\$625	197.46\$192
» em obras impressas.....	»	57.150	41.323	137.429	98.605	85.893\$125	61.529\$520
Pedras e ladrilhos.....	»	119.475	111.471	49.478	27.946	27.173\$750	17.13\$304
Peltes e couros preparados.....	»	39.812	45.610	274.569	289.616	171.605\$625	191.729\$354
Pentes.....	»	8.039	10.121	73.612	104.734	46.007\$500	6.394\$456
Perfumarias.....	»	41.673	61.192	310.825	465.048	191.265\$625	252.749\$552
Productos chimicos e pharmaceuticos.....	»	567.835	83.068	1.015.022	1.347.982	634.393\$125	840.579\$198
Quadros e obras de arte.....	»	4.490	15.657	27.365	114.302	15.810\$625	71.324\$418
Queijos.....	»	6.053	5.518	9.311	8.903	5.840\$000	6.558\$592

GENÉROS	DIREITOS	QUANTIDADE EXPORTADA Em kilos		VALOR EM FRANCOS		VALOR EM REIS AO CAMBIO MÉDIO DE	
		4º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	3º trimestre	0\$625 POR FRANCO	0\$624 POR FRANCO
						4º trimestre	3º trimestre
Roupa feita de material não especificado.....	Livres	1.538	2.978	9.858	20.637	6:161\$250	12:877\$488
Idem feita de algodão e linho.....	"	70	—	1.455	—	909\$375	—
Seda.....	"	41	162	710	2.550	443\$750	1:591\$200
» em tecidos.....	"	3.484	3.894	94.167	104.928	58:854\$375	63:475\$072
» obras.....	"	5.415	3.974	77.644	76.217	48:527\$500	47:559\$408
Sementes, fructos e plantas.....	"	11.064	1.745	23.218	2.675	14:511\$250	1:6 9\$200
Tintas para escrever e impressão.....	"	26.034	15.383	24.704	16.478	15:449\$000	10:282\$272
» pintura.....	"	127.643	11.293	70.097	9.111	49:435\$625	5:185\$264
Velas.....	"	25.962	23.509	28.131	26.401	17:769\$375	16:476\$ 96
Vernizes.....	"	2.621	1.000	3.990	1.900	2:493\$750	1:241\$760
Vidros e crystaes.....	"	251.927	233.627	193.922	235.806	121:201\$250	147:142\$944
Vinhos espumosos.....	"	47.607	33.461	117.970	78.113	73:731\$250	48:742\$512
» não especificados.....	"	131.899	175.955	82.318	105.462	51:448\$750	65:808\$288
Varios artigos.....	"	14.864	21.571	23.096	17.506	14:435\$000	10:923\$744
Total.....	—	8.128.472	7.315.558	10.967.024	11.472.246	6.854:390\$000	7.158:031\$504

N. 5 — Quadro da cotação de cambio, taxa de descontos e freteamento das embarcações no mercado do Havre correspondentes ao 4º trimestre de 1907

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brasil.....	—	—	—
» a Inglaterra.....	25.11 a 25.18	25.12 a 25.27	25.15 a 25.20
» a Allemanha.....	120 ¹ / ₁₆ » 122 ⁵ / ₈	122 ⁵ / ₁₆ » 123 ¹ / ₁₆	122 ⁹ / ₁₆ » 123
» a Hollanda.....	208 » 208 ⁵ / ₁₆	207 ¹ / ₂ » 208 ¹ / ₁₆	207 ⁵ / ₁₆ » 208
» Nova York.....	514 » 518	511 » 518 ¹ / ₂	511 » 518 ¹ / ₁₆
» a Austria.....	104 ³ / ₁₆ » 104 ¹¹ / ₁₆	104 ¹ / ₁₆ » 104 ⁷ / ₁₆	104 » 104 ⁵ / ₁₆
» a Russia.....	263 » 266 ¹ / ₁₆	261 ¹ / ₂ » 265 ¹ / ₂	261 » 264 ¹ / ₁₆
» a Italia.....	100 ³ / ₃₁ » 100 ³ / ₈	99 ¹³ / ₁₆ » 100 ¹ / ₄	99 ⁷ / ₁₆ » 100 ⁵ / ₁₆
» Portugal.....	516 » 535	481 » 526	485 » 515

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco de França.....	3 %	3 % a 4 %	4 %
» da Inglaterra.....	4 % a 5 %	6 a 7 %	7 %
» da Allemanha.....	5 % a 6 %	6 % a 7 %	7 %
» da Hollanda.....	5 %	5 %	5 %
» da Suissa.....	5 %	5 a 5 %	5 %
» da Austria.....	5 %	5 a 6 %	6 %
» da Russia.....	7 %	7 a 7 %	7 %
» da Italia.....	5 %	5 a 5 %	5 %
» da Hespanha.....	4 %	4 %	4 %
» de Portugal.....	5 %	5 ¹ / ₂ %	5 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Pernambuco e Bahia.....	25 a 110 e 10 %	25 a 110 e 10 %	25 a 110 e 10 %.
Rio de Janeiro e Santos.....	25 » 165	25 a 165	25 a 165
Pará.....	25 » 205	25 » 205	25 » 205
Manáos.....	25 » 200	25 » 200	25 » 200
Maranhão.....	25 » 205	25 » 205	25 » 205
Ceará.....	25 » 205	25 » 205	25 » 205
Pernambuco.....	27.50 » 125 I)	27.50 » 125 I)	27.50 » 125 I)
Maceió e Cabedello.....	35 » 125	35 » 125	35 » 125
Parahyba do Norte.....	25 » 275	25 » 275	25 » 275
Paranaguá, S. Francisco, Florianópolis e Rio Grande.....	27.50 » 427.50	37.50 » 427.50	37.50 » 427.50

I) Liquido sobre as mercadorias que pagam ao metro cubico e porcentagem de 10 %, sobre as que pagam ao peso.

N. 6 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Boulogne s/mer, no 4º quartel de 1907

ENTADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM FRANCOIS
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	1	2.001	28	242.130
Total.....	1	2.001	28	242.130

SAIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM FRANCOIS
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	9	30.815	810	—
Total.....	9	30.815	810	—

N. 7 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Dunkerque no 4º quartel de 1907

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	1	1.838	26	215.800
Total.....	1	1.838	26	215.800

SAIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO (Em francos)
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	2	3.944	74	542.715
Total.....	2	3.944	74	542.715

(1) O valor em réis foi calculado ao câmbio médio de 0,625 por franco.
 (2) " " " " " " " " " " " " " " " " " "
 (3) " " " " " " " " " " " " " " " " " "

N. 10 — Commercio da França — Resumo da Importação e exportação no 4º trimestre de 1907 comparado com o do mesmo período do anno anterior

IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	4º TRIMESTRE		AUGMENTO EM 1907	DIMINUIÇÃO EM 1907
	1907	1903		
	Quintaes metricos			
	Quintaes metricos		Quintaes metricos	
Generos alimenticios.....	8.037.023	10.159.045	—	2.072.922
Materias primas.....	77.737.338	75.901.493	1.835.845	—
Objectos fabricados.....	2.742.549	2.184.645	557.904	—
Total.....	88.566.910	88.246.083	2.393.749	2.072.922
Augmento no 4º trimestre de 1907 : 320.827 quintaes metricos				

IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	4º TRIMESTRE		AUGMENTO EM 1907	DIMINUIÇÃO EM 1907
	1907	1906		
	Mil francos			
Generos alimenticios.....	272.266	307.675	—	35.409
Materias primas.....	1.005.754	848.558	157.196	—
Objectos fabricados.....	314.774	249.127	65.647	—
Total.....	1.592.794	1.405.360	222.843	35.409
Augmento no 4º trimestre de 1907: 187.431 mil francos				

EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	4º TRIMESTRE		AUGMENTO EM 1907	DIMINUIÇÃO EM 1907
	1907	1906		
	Quintaes metricos			
Generos alimenticios.....	4.656.084	4.128.988	527.696	—
Materias primas.....	24.466.548	21.564.834	2.901.714	—
Objectos fabricados.....	5.149.386	4.634.041	513.345	—
Encommendas postaes.....	75.424	61.910	10.514	—
Total.....	34.348.042	30.392.772	3.955.269	—
Augmento no 4º trimestre de 1907: 3.955.269 quintaes metricos				

N. 12 — Direitos arrecadados pelas alfândegas da França no 4º trimestre de 1907, comparados com os do mesmo período do anno anterior

		4º TRIMESTRE		AUGMENTO EM 1907	DIMINUIÇÃO EM 1907
		1907	1906		
		Mil francos	Mil francos	Mil francos	Mil francos
Direitos	De importação.....	128.708	129.969	—	1.261
	De estatística.....	2.538	2.430	78	—
	De navegação.....	3.000	2.503	497	—
	Diversos e receitas accessorias.....	1.518	1.357	161	—
Multas e confiscações.....		406	349	57	—
Taxa.....	Do consumo do sal.....	7.722	7.654	68	—
	De fabricação sobre os oleos mineraes brutos (lei de 31 de março de 1903, art. 31).....	862	830	32	—
		144.724	145.092	823	1.261
				Diminuição no 4º trimestre de 1907 268 mil franco	

O café e o cacão figuram nos direitos de importação acima pelas importancias seguintes:

		4º TRIMESTRE		AUGMENTO EM 1907	DIMINUIÇÃO EM 1907
		1907	1906		
		Mil francos	Mil francos	Mil francos	Mil francos
Café.....		35.80	36.200	—	390
Cacão.....		6.622	7.108	—	486
Total.....		42.432	43.308	—	876

EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	4º TRIMESTRE		AUGMENTO EM 1907.	DIMINUIÇÃO EM 1907
	1907	1906		
	Mil francos		Mil francos	
Generos alimenticios.....	213.598	208.374	8.224	—
Materias primas.....	594.891	368.784	26.107	—
Objectos fabricados.....	718.680	67.925	42.755	—
Encomendas postaes.....	122.290	105.591	16.699	—
Total.....	1.452.459	1.358.674	93.785	—
			Augmento no 4º trimestre de 1907 : 93.785 mil francos	

N. 11 — Movimento da navegação em França no 4º trimestre de 1907 comparado com o do mesmo periodo do anno anterior

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	4º TRIMESTRE				AUGMENTO EM 1907		DIMINUIÇÃO EM 1907	
	1907		1903					
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Francesas.....	2.045	1.479.258	1.872	1.542.319	173	—	—	63.061
Estrangeiras.....	5.124	5.275.692	5.034	4.858.697	90	416.995	—	—
Total.....	7.169	6.754.950	6.906	6.401.016	263	353.934	—	—

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	4º TRIMESTRE				AUGMENTO EM 1907		DIMINUIÇÃO Em 1907	
	1907		1906					
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Francesas.....	1.693	1.367.729	1.630	675.742	63	691.9 7	—	—
Estrangeiras.....	3.533	3.622.366	3.385	3.221.529	148	400.837	—	—
Total.....	5.226	4.990.095	5.015	3.897.271	211	1.092.824	—	—
Total geral.....	12.395	11.745.045	11.921	10.298.287	Resultado no 4º trimestre de 1907 : para mais, 474 navios e 1446758 toneladas			

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dio 9 de janeiro de 1909

D. Amelia Francisca dos Santos, pedindo os favores do montepio, a que se julga com direito, na qualidade de viuva do contribuinte João André dos Santos, carteiro da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes.—Apresente nova justificação, provando: que continua em estado de viuvez e vive honestamente; que o contribuinte não deixou nenhum outro filho, legítimo ou legitimado, além dos mencionados no processo; o estado civil do suas filhas, inclusive Conceição, já falecida; que estas não recebem pensão nem vencimentos dos cofres publicos e providencie para que Maria Amelia, por ser maior, se faça representar no processo.

D. Clarinda Rodrigues Martins Chermont, pedindo os favores do montepio, a que se julga com direito, na qualidade de viuva do contribuinte Dr. Antonio Calandrini Chermont, ex-1º engenheiro da construção da Estrada de Ferro do Porto Alegre a Uru-

guayana.—Prove por meio de cartidão, conforme já foi exigido, em que data foram feitos todos os pagamentos parciaes, a contar de abril de 1897 a julho de 1907.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 12 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com ordenado, nos termos do § 1º, art. 2º, do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, para tratamento de saúde:

De 60 dias, e n prorrogação, a concedida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ao condutor da trem de 3ª classe da mesma estrada Luiz Epiphânio da Silva Velloso;

De 13 dias, ao agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Zeferino Alves Pereira, a contar de 11 de novembro do anno passado.

Expediente de 12 de janeiro de 1909

Recomendou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que faça regressar ás respectivas repartições os funcionarios que se acharem servindo na mesma estrada á disposição deste ministerio.

—Identica recommendação foi expedida aos directores das Estradas de Ferro Oeste de Minas e D. Thereza Christina, á Repartição Fe-

deral de Fiscalização das Estradas de Ferro, á Repartição Fiscal do Governo junto á Rio de Janeiro City Improvements Company, ao engenheiro chefe da comissão de estudos e construção de estradas de ferro, á Inspeção Geral de Obras Publicas da Capital Federal e comissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro.

—Declarou-se:

Ao engenheiro-chefe e director da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro que, á vista do que requereu a Great Western of Brazil Company e informou o mesmo engenheiro, em officio n. 960, de 23 de dezembro ultimo, ficar autorizada a referida companhia a construir, por conta do custeio, nas proximidades da estação da Independência, da Estrada de Ferro Conde d'Eu, um desvio destinado ao recebimento das mercadorias procedentes da zona de Bananeiras e circumvizinhanças;

Ao Ministerio da Fazenda, em solução ao seu aviso n. 2.839, de 30 de junho ultimo, ter a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil communicado que, ajustada, como foi, a venda áquelle ministerio de um apparelho de gaz acetyleno existente na mesma estrada, pela importância de 1:000\$, achasse alli o referido apparelho á sua disposição, afim de ser convenientemente desmontado e recebido.

Requerimento despachado

Monsenhor Simeão José de Nazareth, como procurador da Mitra Archiepiscopal, pedindo ser prorrogado até fins de fevereiro vindouro o prazo para conclusão das obras da igreja de Nossa Senhora do Parto. — deferido.

—

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS E DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 11 do corrente:

Foi demittido o servente de 2ª classe Bernardo Manoel de Moura, como incurso na regra 7ª do art. 444, do regulamento de 1896.

Foi nomeado Alfredo Eugênio da Rocha Santos para o lugar de servente de 2ª classe.

Requerimento despachado

Henrique Cardoso, pedindo uma certidão si foi empregado ou não desta repartição. — Certifique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS**Ordens de pagamento**

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 12 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 4.417, de 29 de dezembro, pagamento de 415:905\$116 a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados para a Inspeção Geral das Obras Publicas, de julho a novembro ultimos;

N. 3.879, de 5 de novembro de 1908, idem de 69\$218 a José Soares Pereira Junior, da importação de um animal de raça, em dezembro ultimo;

N. 4.111, de 23 de novembro de 1908, credito de 7:785\$851, ouro, ao Thesouro Federal, para pagamento de publicações adquiridas por este ministerio, para o serviço da comissão de propaganda e expansão economica do Brazil no estrangeiro, no anno proximo pasado;

N. 4.422, de 29 de dezembro, pagamento de 74\$322 a Wilson, Sons & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro ultimo;

N. 4.470, de 31 de dezembro, idem de 430\$ a diversos, idem á Repartição Fiscal do Governo junto á companhia Rio de Janeiro City Improvements, em novembro ultimo;

N. 4.472, de 31 de dezembro, idem de 500\$ a Neves & Areas, do aluguel dos 1º e 2º andares, do predio n.º da rua da Carioca, correspondente ao mez de novembro ultimo, occupado pela Repartição Fiscal do Governo junto á companhia Rio de Janeiro City Improvements.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 63, de 7 do corrente, pagamento de 280\$ a Oscar Costa, de concerto e lustre de 96 urnas para o serviço eleitoral;

N. 5.586, de 24 de dezembro, idem de 1:478\$ a Herin Stoltz & Comp., do despacho e transporte de 458 volumes com mobiliario, da alfandega ao novo edificio da Bibliotheca Nacional;

N. 14, de 4 do corrente, idem de 3:620\$, da folha dos engenheiros e empregados que trabalham no escriptorio de obras deste ministerio;

N. 53, de 5 do corrente, idem de 1:575\$ a José Joaquim de Souza, senador por Goyaz, de ajuda de custo de 1891; e dos subsídios relativos ao periodo de 4 a 14 de julho do mesmo anno;

N. 64, de 7 do corrente, idem de 990\$, das folhas do pessoal encurrecido dos exames de preparatorios do Externato do Gymnasio Nacional, do de nomeação do director do mes no externato e das quebras ao respectivo escriptorio, no mez de dezembro ultimo;

N. 21, de 4 do corrente, idem de 150\$, da folha de auxilio para aluguel de casa para o porteiro da Escola Polytechnica, em dezembro ultimo;

N. 2, de 2 do corrente, idem de 100\$ ao porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, para aluguel da casa, em dezembro ultimo;

N. 57, de 5 do corrente, idem de 1:814\$520 ao senador Dr. Theodoro Alves Pacheco, de subsídios, no periodo de 16 de junho a 15 de julho de 1891;

N. 5.007, de 28 de dezembro, idem de 50\$, ouro, ao artista premiado pela Escola Nacional de Bellas Artes Joaquim Rodrigues Moreira Junior;

N. 5.445, de 14 de dezembro, idem de 1:514\$ a Magalhães Machado & Comp., de m. r. r. s. fornecidos á Repartição da Policia, em setembro ultimo;

N. 21, de 4 do corrente, idem de 600\$, da folha dos salarios que competam aos serventes do Directoria Geral de Saude Publica, em dezembro findo;

N. 2, de 2 do corrente, idem de 97\$300 a Meuron e Pereira, de objectos de expediente fornecidos ao Lazareto da Ilha Grande, em outubro do anno proximo passado;

N. 5.533, de 24 de dezembro, idem de 11:08\$321 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz, em outubro e novembro do anno proximo passado;

N. 4.477, de 25 de outubro, idem de 518\$800 a diversos, idem ao Museu Nacional, em agosto do anno proximo passado;

N. 5.063, de 31 de dezembro, idem de 2:120\$ a diversos, de alugueis das casas occupadas pelas delegacias de saude, no mez de novembro do anno proximo pasado;

N. 5.443, de 14 de dezembro, idem de 5:030\$037 ao thesoureiro do corpo de bombeiros, das gratificações para residencia de officiaes do mesmo corpo e despesas de prompto pagamento, por elle effectualas, no mez de novembro do anno proximo pasado;

N. 5.589, de 24 de dezembro, idem de 41:403\$500 ao director do Hospital dos Variosos do Engenho de Dentro Dr. Antonio Ferrari, da folha do pessoal empregado nas obras do mesmo hospital, em novembro ultimo;

N. 37, de 4 do corrente, idem de 200\$, a Pedro Augusto Sampaio, por serviços electoraes prestatos a este ministerio, no anno proximo passado;

N. 67, de 7 do corrente, pagamento de 3:000\$, da folha do pessoal das turmas supplementares do Internato do Gymnasio Nacional, relativa ao mez de dezembro findo.

— Ministerio da Fazenda:

Avisos n.º 112, de 31 de dezembro, pagamento de 220\$, de gratificação ao porteiro e continuo da Caixa de Conversão.

Officios:

N. 1, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 2 do corrente, pagamento de 100\$ ao porteiro daquelle repartição, para aluguel de casa em dezembro ultimo;

N. 210, da Caixa de Conversão, de 31 de dezembro, idem de 100\$ ao porteiro daquelle repartição, para aluguel de casa, em dezembro ultimo;

N. 1.348, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 22 de dezembro, idem de 20:152\$301 a diversos, de fornecimentos áquelle repartição, em novembro ultimo;

N. 1.351, da mesma repartição, de 22 de dezembro, idem de 236\$425 a *Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, idem de 236\$425, idem idem, em outubro ultimo;

N. 4, da mesma repartição, de 2 do corrente, idem de 100\$ ao porteiro daquelle repartição em dezembro ultimo;

N. 26, do Tribunal de Contas, de 8 do corrente, idem de 250\$ a Alcebiades do Rosário Marques, continuo deste tribunal, para despesas do seu cargo, no actual mez;

N. 728, do mesmo tribunal, de 22 de dezembro, idem de 20\$ a diversos, de fornecimentos ao tribunal, em dezembro ultimo;

N. 530, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 26 de junho de 1907, credito de 18\$500, ouro, e 96\$340, daquelle repartição, para pagamento da instituição devita á F. Künsemann.

Requerimentos:

De D. Maria Honorina de Azevedo Santos, pagamento de 6:123\$103, em virtude de sentença judiciaria.

Do major reformado do corpo de bombeiros Henrique Preszmann, idem de 58\$583, de contribuição que indevidamente descontou para o montepio, nos exercicios de 1903 e 1907.

Exercícios findos — Requerimentos:

De Laemmert e Comp., pagamento de 12\$, de dividas do exercicio de 1907.

De José Neste, idem de 321\$316, idem, idem.

De Firmino Rodrigues do Nascimento, idem de 14\$500, idem, idem.

De Felix Francisco das Chagas, idem de 110\$, idem do exercicio de 1905.

De Octaviano de Oliveira Mesquita, idem de 787\$200, idem dos exercicios de 1903 e 1904;

De Saturnino Nelson, idem de 56\$, idem do exercicio de 1901;

De Dr. José Ribas Cevalal, idem de 309\$677, idem do exercicio de 1907.

DIARIO DOS TRIBUNAES**Côrte de Appellação**

Faço publico que o julgamento das appellações—crimes, n.º 333, appellante, Antonio Lauriano da Silveira; appella a justiça sanitaria; n.º 533, appellante, a justiça por seu promotor; appellado, Aristides de Oliveira Tavares; — embargo de declaração, n.º 223, embargante, F. Vaz de Carvalho; embargada, a Fazenda Municipal; n.º 653, primeiros appellantes, Antonio Dias Garcia e Manoel Joaquim de Azevedo, socios solidarios da firma Das Garcia & Comp.; segundos appellantes, Balbino Ferreira & Comp.; appellados, os mesmos; — civis, n.º 834, appellante, Dr. Tito Barreto Galvão; appellada, a Fazenda Municipal; n.º 1051, appellante, o juiz; appellados, Antonio Ferreira Botelho e sua mulher; terão lugar na proxima sessão da segunda Camara do dia 15 do corrente ou nas seguintes. Secretaria da Côrte de Appellação, 12 de janeiro de 1909. — O secretario, Evaristo d'Veiga Góes.

SORTEIO*Carta testemunhavel*

N. 202 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

Aggravos de petição

N. 1.590 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

N. 1.591 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 1.592 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 1.593 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

N. 1.595 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 1.596 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

N. 1.599 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

NOVO SORTEIO

Aggravo de petição

N. 1.587 — Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

EM MESA

Aggravo de petição

N. 1.603.

Foram publicados em audiência os seguintes processos :

Recurso crime

N. 241.

Aggravos de petição

Ns. 1.522, 1.572, 1.573 e 1.583.

Sessão da segunda Camara em 12 de janeiro de 1909

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MUNIZ BARREIRO, SECRETARIO, DR. EVARISTO GONZAGA.

Compareceram os Srs. desembargadores, Lima Drummond, Celso Guimarães, Nabuco de Abreu, Raja Gabaglia, Nestor Meira e o Sr. desembargador Dias Lima, juiz da primeira Camara que fora convocado, e o Sr. Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 454 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; pacientes, Euclides Ribeiro da Motta e Edgard Guilherme Damião. — Julgou-se prejudicado o recurso, á vista do que allegou o impetrante, unanimemente. Impedido o Sr. desembargador Nestor Meira.

N. 458 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; paciente, Jacintho Pereira Candido da Silva. — Concedeu-se a ordem para ser apresentado o paciente á primeira sessão, informando o juiz de direito da 3ª vara criminal, unanimemente.

N. 459 — Relator, o Sr. desembargador Raja Gabaglia; paciente, Manoel do Nascimento. — Concedeu-se a ordem para ser o paciente apresentado á primeira sessão, informando o Sr. juiz de direito da 5ª vara criminal, sobre o motivo da prisão do paciente; unanimemente.

N. 460 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; paciente, Francisco Augusto de Mello Sampaio. — Não se tomou conhecimento, por não caber na especie o recurso; unanimemente.

Recurso crime

N. 214 — Relator, o Sr. desembargador Raja Gabaglia; recorrente, José Carlos Lacerda; recorrida, a justiça. — Negou-se provimento, unanimemente. Impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

Aggr. de petição

N. 1.579 — Relator, Sr. desembargador Nestor Meira; aggravante, Paulo Lucret; aggravado, José Francisco Bonança. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente. Impedido o Sr. desembargador L. Drummond.

N. 1.583 — Relator, Sr. desembargador Gabaglia; aggravante, Custódio Francisco da Silva; aggravado, Frederico Caetano. — Negou-se provimento, unanimemente. Impedido o Sr. desembargador L. Drummond.

N. 1.522 — Relator, Sr. desembargador Celso Guimarães; aggravante, a justiça sanitária por seu procurador; aggravada, D. Amelia Ferreira de Moraes. — Negou-se provimento, unanimemente. Impedido, o Sr. desembargador L. Drummond.

Appellação crime

N. 560 — Relator, Sr. desembargador Celso Guimarães; appellante, Antonio Mida; appellada, a justiça sanitária. — Negou-se provimento, unanimemente. Impedido, o Sr. desembargador L. Drummond.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Faço publico que o julgamento dos embargos de nullidade e infringentes do julgado da 12ª Pretoria, embargante: Antonio Borges da Silva, inventariante do espólio de Anselmo José Barbeito e embargado, José Perez Rodrigues; terá lugar na sessão da junta de juizes de direito das varas civis a realizar-se, quinta-feira, 14 do corrente, ao meio-dia ou nas seguintes. — O escrivão, Manoel Estanislau Cruz Galvão.

Faço publico que o julgamento dos embargos de nullidade e infringentes do julgado da 12ª Pretoria, embargante: Antonio Borges da Silva, inventariante do espólio de Anselmo José Barbeito; e embargado, Manoel Amado Mainhos, terá lugar na sessão da junta de juizes de direito das varas civis a realizar-se quinta-feira, 14 do corrente, ao meio dia, ou nas seguintes. — O escrivão, Manoel Estanislau Cruz Galvão.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES—ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças de 11 de janeiro de 1909

Infracções sanitarias

Autora, a justiça sanitária; réos, Ruy Carlos de Medeiros. — Findos por pagamento de multa e eu t s.

Autora, a mesma; ré, Porcina Freitas Braga. — Idem idem

Autora, a mesma; réo, Abel Augusto Rodrigues. — Idem idem.

Autora, a mesma; réo, Joaquim Cypriano Viegas. — Idem idem.

Autora, a mesma; réo, Joaquim José Rodrigues. — Idem idem.

Despejo de medios

Autora, a Saude Publica; réo, Paschoal Segreto. — Recebo a appellação tão sómente no effeito devolutivo.

Autora, a mesma; réos, José Augusto Alves e outros. — Idem.

Dia 12

Infracções sanitarias

Autora, a justiça sanitária; réo, Dr. Francisco Pinto Ribeiro. Vistos, e estando provada a infracção de fl. e sendo revel o infractor Dr. Francisco Pinto Ribeiro. — Julgo procedente a denuncia de fl. para condemnar o mesmo infractor ao pagamento da multa de 50\$, de accordo com o art. 98 § 1º do regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Manoel José Ribeiro. Vistos, e estando provada a infracção de fl., e não procedendo as allegações verbaes de réo. — Julgo procedente a denuncia de fl. para condemnar Manoel José Ribeiro ao pagamento da multa de 200\$, de accordo com o art. 91 do regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a mesma; ré, D. Maria da Piedade Carelli. Vistos, e estando provada a infracção de fl. e sendo revel a infractora D. Maria da Piedade Carelli. — Julgo procedente a denuncia de fls. para condemnar

a referida infractora ao pagamento da multa de 50\$, de accordo com o art. 98, § 1º do regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Lauriano da Silveira. Vistos, verificada está a infracção de fls., e não procedendo as allegações verbaes do accusado. — Julgo procedente a denuncia de fls., para condemnar Lauriano da Silveira ao pagamento da multa de 50\$, de accordo com o art. 93 § 2º do regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Casimiro Pereira Cotta. Vistos, e tendo em consideração a defesa oral e prova testemunhal de fls. 10 e 11 e doc. de fls. 13. — Julgo improcedente a denuncia de fls., para absolver Casimiro Pereira Cotta da accusação que lhe foi intentada; custas pela União.

Despejo de medio

Autora, a Saude Publica; réo, Carlinda Alves de Souza. — Em prova.

EDITAIS

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De publicação da declaração da fallencia do negociante Manoel Lagos Soutullo, estabelecido sob firma individual com o commercio de casa de pasto e botequim ás ruas Espírito Santo n. 40 (antigo) e Senador Euzébio n. 168, na fórma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Soares & Souza, devidamente instruido e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença desta juizo, de hoje datada, proferida ás 2 horas da tarde, declarada aberta a fallencia do negociante Manoel Lagos Soutullo, estabelecido sob firma individual com o commercio de casa de pasto e botequim, ás ruas Espírito Santo n. 40 (antigo) e Senador Euzébio n. 168, fixando o seu termo para os effeitos legais de 24 de dezembro de 1908, e nomeados syndicos os credores requerentes Soares & Souza, negociantes estabelecidos á rua Larga de S. Joaquim n. 128, ficando os credores do dito fallido notificado, para dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outrossim, ficam os mesmos credores convocados para a primeira assembleia da referida fallencia, a realizar-se em 11 de fevereiro proximo, ás 2 horas da tarde, na sala das audiencias, no Forum, á rua dos Invalidos n. 108, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80, 82 e seus paragrafos da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de janeiro de 1909. E eu, Francisco Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrivi. — Cicero Seabra.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Antonio Alves ou Manoel Antonio Alves e da firma A. Santos & Comp. e a de seus socios, pessoal e solidariamente responsaveis, estabelecidos á rua Clapp n. 20, a requerimento da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro e de citação aos fallidos na fórma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, devidamente

instruído, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Antonio Alves ou Manoel Antonio Alves e a da firma A. Santos & Comp. e a de seus socios, pessoal e solidariamente responsaveis, estabelecidos á rua Clapp n. 20, a requerimento da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, por sentença deste juizo de 11 de janeiro de 1909, ás 4 1/2 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 24 de junho de 1908; ficando os ditos negociantes citados, pelo presente, para no prazo de 24 horas que correrão em cartorio do escrivão que este subserve, virem assignar termo de presença a todos os actos do processo e apresentar a lista dos seus dez maiores credores, sob pena de prisão por 30 dias; tudo nos termos dos arts. 15 e 16 § 2º da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e 47 § 1º do regulamento n. 4.855, de 2 de junho de 1903. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 12 de janeiro de 1909. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subservevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De publicação da sentença que declarou rescindida a concordata e aberta a fallencia do negociante Diniz Francisco de Miranda, estabelecido á rua Visconde de Iluna n. 93 e de citação ao fallido na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara Commercial desta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Camillo José de Carvalho, devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada rescindida a concordata e aberta a fallencia do negociante Diniz Francisco de Miranda, estabelecido á rua Visconde de Iluna n. 93, por sentença deste juizo de 11 de janeiro de 1909, ás 4 1/2 horas da tarde; ficando o dito negociante citado, pelo presente, para no prazo de 24 horas que correrão em cartorio do escrivão que este subserve, vir assignar termo de presença a todos os actos do processo e apresentar a lista dos seus dez maiores credores, sob pena de prisão por 30 dias; tudo nos termos dos arts. 15 e 16 § 2º da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902 e 47 § 1º do regulamento n. 4.855, de 2 de junho de 1903. Dado e passado nesta Capital Federal aos 12 dias de janeiro de 1909. E eu Dario Teixeira da Cunha escrivão, o subservevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

Juizo da Primeira Pretoria

De citação aos réos Julian Gonzalez e Nicolão Casiole, accusados do crime previsto no art. 303 do Código Penal, com o prazo de 20 dias

O Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subserve, estão correndo e se processando nos autos processo crime em que a justiça publica é autora e réos Julian Gonzalez e Nicolão Casiole, incurso nas penas do art. 303 do Código Penal. Nos referidos autos me foi requerida pelo Dr. promotor adjunto a citação dos réos por edital, visto serem ignorados os seus paradeiros. Em virtude do requerido é que mandei passar o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias, pelo qual chamo e cito os ditos réos Julian Gonzalez e Nicolão Casiole, para comparecerem neste juizo no proximo dia 1 de fevereiro, ás 11 horas do dia, afim de se verem

processar pelo citado crime, sob pena de se proseguir á revelia, si não comparecerem, sob as penas da lei, scientes que as audiencias deste juizo são effectuadas á rua do Rosario n. 98, 1º andar. E, por que a noticia possa chegar ao conhecimento dos mesmos réos, é que mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume, publicado pela imprensa e junto aos autos. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1909. Eu, Francisco de Siqueira Cavalcanti, escrivão juramentado, o escrevi. E eu, Pedro Rodolpho Leite Ribeiro, escrivão, o subservevi. — *João Coelho do Rego Barros.*

Juizo da Nona Pretoria

De citação

O Dr. José Jayme de Miranda, juiz da 9ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Albino Joaquim da Silva tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cito pelo presente, para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira audiencia, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás terças e sextas-feiras ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Capital Federal, 12 de janeiro de 1909. Eu, Jonathas Floriano Gomes de Moura, escrivão interino, o subservevi. — *José Jayme de Miranda.*

De citação

O Dr. José Jayme de Miranda, juiz da 9ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Porphirio Tenorio Cavalcante e Albuquerque tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303, do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim comparecer á 1ª audiencia depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás terças e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Capital Federal, 12 de janeiro de 1909. Eu, Jonathas Floriano Gomes de Moura, escrivão interino, o subservevi. — *José Jayme de Miranda.*

Juizo da Decima Segunda Pretoria

De praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados por Lydia Maria de Brito Reis a Lauriano Alves Martins Souto no executivo que contem por este juizo

O Dr. Venancio Hemetério Lobo Labatut, juiz em exercicio na 12ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem que, no dia 22 do corrente, logo após a audiência

do estylo, que terá lugar ao meio dia, no predio sito á rua Dr. Archias Cordeiro n. 28, o official de justiça que serve de porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação os bens penhorados por Lydia Maria de Brito Reis a Lauriano Alves Martins Souto, cujos bens foram descriptos e avaliados conforme a avaliação do teor seguinte: Os abaixo assignados, avaliadores nomeados para procederem a avaliação dos bens penhorados a Lauriano Alves Martins Souto por Lydia Maria de Brito Reis, no executivo que contem por este juizo, em cumprimento ao respeitavel mandado do Exm. Sr. Dr. juiz da 12ª pretoria, nos dirigimos á rua Augusto Nunes n. 2 e ahi procedemos a avaliação de um piano do autor C. Rordorf e C. Zurich de n. 3.519 já usado, ao qual damos o valor de 500,000. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1908. — *Caetano Moniz.* — *Carlos Henrique Pereira de Sousa.* E quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados afim de effectuar-se a praça e ser o mesmo arrematado por quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação. E, para constar, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e mais dous de igual teor que serão juntos aos autos e affixados no logar do costume na forma da lei. Capital Federal, 12 de janeiro de 1909. E eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, o subservevi. — *Venancio L. Labatut.*

Juizo da Decima Quinta Pretoria

De citação ao réo ausente Salustiano Barbosa, com o prazo de 10 dias

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz da 15ª pretoria, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem que, por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia contra Salustiano Barbosa, como incurso no art. 303 do Código Penal, e porque não tenha sido possível citar o pessoalmente nem delle haver noticia, pelo presente o cito e chamo para comparecer a este juizo no dia 3 de fevereiro vindouro, ao meio dia afim de se ver processar e julgar, sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados ao meio dia, nesta freguezia de Campo Grande, no largo da Matriz. E para que a noticia chegue ao conhecimento do dito accusado, mandei passar o presente e outro de igual teor para ser publicado e affixado na forma da lei. Campo Grande, 7 de janeiro de 1909. Eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão, o subservevi. — *Alfredo Machado Guimarães.*

NOTICIARIO

Telegramma — O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte.

ALEGRETE, 10 — Comunicamos a V. Ex. o encerramento do terceiro congresso commercial industrial do Rio Grande. — *Emilio Cato*, presidente. — *Carlos Cadas*, secretario.

Escola Polytechnica — Exercicios praticos de portos de mar.

Os alumnos em exercicios praticos de portos de mar deverão comparecer a esta escola hoje, 13 do corrente, ao meio-dia, para assumpto referente a tais trabalhos.

Externato do Gymnasio Nacional—Resultado dos exames de preparatorios realizados no dia 12 do corrente:

Physica e Chimica — Approvados simplesmente: Mario Castello Braico, Raul Cavallanti de Albuquerque, Christovão Bento Pereira Salgado e Manoel Americo Machado Guimarães.

Houve dous reprovados.

História Natural—Approvado plenamente: Arthur Fajardo Silveira; simplesmente, José Fausto Cesar Vianna, Oswaldo Soares Vieira Machado e Alvaro Silveira.

Houve dous reprovados.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios da Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 6 de janeiro, o seguinte :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.052	615	1.667
Entraram.....	29	16	36
Sahiram.....	14	21	35
Falleceram.....	8	3	11
Existem.....	1.050	607	1.657

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 617 consultantes, para os quaes se aviaram 707 receitas.

Fizeram-se 1 extração e 1 obturação de dentes.

No dia 7 :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.050	607	1.657
Entraram.....	21	22	43
Sahiram.....	11	9	20
Falleceram.....	3	1	4
Existem.....	1.057	619	1.676

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 507 consultantes, para os quaes se aviaram 529 receitas.

Fizeram-se 31 extrações de dentes.

No dia 8 :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.057	619	1.676
Entraram.....	32	24	56
Sahiram.....	32	14	46
Falleceram.....	4	1	5
Existem.....	1.053	628	1.681

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 582

consultantes, para os quaes se aviaram 506 receitas.

Fizeram-se 25 extrações de dentes.

No dia 9 :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.053	628	1.681
Entraram.....	36	22	58
Sahiram.....	22	9	31
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	1.063	633	1.701

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 493 consultantes, para os quaes se aviaram 529 receitas.

Fizeram-se 2 extrações e 3 obturações de dentes.

No dia 10 :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.033	638	1.701
Entraram.....	10	12	22
Sahiram.....	25	14	39
Falleceram.....	4	2	6
Existem.....	1.014	643	1.678

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 458 consultantes, para os quaes se aviaram 469 receitas.

Fizeram-se 28 extrações de dentes.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Superintendencia de Navegação — Serviço meteorologico nacional—Resumo meteorologico e magnetico do dia 10 de janeiro de 1909 (domingo).

Estação	Horas.	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção e força do vento Escala Beaufort	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva calida	Duração do brilho solar
		m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	m/m
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	752.88	23.6	18.85	87.0	NE	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	752.56	23.3	19.04	90.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	752.21	23.1	18.29	87.0	NNE	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	752.33	22.7	18.33	89.5	WSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	752.52	22.7	18.17	88.7	SE	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	752.95	22.6	18.24	94.4	SW	2	Bom	Nev. ten. baixo	CK.S.K	8	—	—	—	—
	7....	752.75	23.3	18.71	88.0	WSW	3	Bom	Nev. ten. baixo	—	6	—	—	—	—
	8....	752.95	24.6	18.73	79.0	Calma	0	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—
	9....	753.33	25.4	19.60	61.0	N	2	Encoberto	Nev. ten. baixo	..	10	—	—	—	—
	10....	753.33	26.5	17.07	66.1	W	2	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—
	11....	753.51	27.4	17.79	65.8	W	2	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—
	12....	753.29	27.7	17.78	64.9	WSW	5	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—
	13....	753.33	28.5	17.63	61.1	WSW	4	Encoberto	..	10	—	—	2.20	0.20	—
	14....	753.26	27.2	20.21	75.0	SE	3	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—
	15....	752.89	27.0	19.57	73.6	ESE	2	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—
	16....	752.81	27.0	19.69	72.4	SE	3	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—
	17....	752.79	27.0	19.33	73.0	Calma	0	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—
	18....	753.11	27.0	18.42	70.0	SSE	2	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—
	19....	753.40	26.7	18.80	72.1	SSE	3	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—
	20....	753.94	24.8	17.98	68.7	S	2	Encoberto	Nev. ten. baixo.	..	10	—	—	—	—
	21....	754.08	25.1	19.78	83.1	WSW	2	Mão	Chu. rel., trovão	..	10	—	—	—	0.94
	22....	755.22	23.9	20.12	91.0	WSW	1	Mão	Chu. rel., trovão	..	10	—	—	—	—
	23....	755.31	23.9	20.33	92.0	WNW	1	Incerto	Chuvis., relamp.,	29.2	28.7	22.2	—	—	—
	24....	754.98	23.6	20.23	93.0	ENE	3	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

Chueu a intervallos, trovejou e relampejou em varias direcções das 20 hs. 50ª p. (8 hs. 50ª p.) até depois das 23 hs. (11 h. p.). A temperatura maxima verificou-se ás 13 hs. 10ª (1 h. 10ª p.) e a minima ás 6 hs. 15ª a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Não houve observação por ser domingo

Directoria de Meteorologia, 11 de janeiro de 1909 — Observações meteorologicas simultaneas a 0h.m de Greenwich
(9h 07m a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Mínima da vespera				Direcção	Força	
Belém.....	m/m 760.72	o 24.4	o 29.4	o 22.6	m/m 21.98	Quasi nublado	Sombrio	ESE	1	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	758.59	28.5	29.3	24.5	18.84	Nublado	Bom	ESE	2	..
Natal.....	761.50	28.5	29.5	24.0	18.64	Meio nublado	Sombrio	ESE	6	..
Parahyba.....	—	—	31.0	22.3	—	Meio nublado	Sombrio	E	1	..
Recife.....	761.18	26.0	29.5	24.8	20.19	Nublado	Mão	NE	3	Chuva
Joazeiro.....	759.25	26.8	37.4	20.0	11.89	Nublado	Encoberto	N	1	Relampagos
Maceió.....	—	—	29.0	22.7	—	Nublado	Encoberto	Calma	0	Nevoeiro
Aracajú.....	761.95	27.7	27.6	25.0	20.75	Nublado	Incerto	ESE	5	..
Ondina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	761.78	25.4	28.8	23.9	21.92	Nublado	Mão	NW	2	Chuva
Caetité.....	759.37	20.9	25.8	17.4	16.31	Nublado	Encoberto	SE	2	..
Ilhéos.....	762.38	27.0	23.4	22.2	21.54	Quasi limpo	Ameaçador	ENE	1	..
Cuyabá.....	765.12	25.5	24.8	25.5	18.41	Meio nublado	Muito bom	Calma	0	..
Uberaba.....	759.80	23.0	27.6	20.6	17.21	Meio nublado	Bom	N	2	..
Victoria.....	761.09	25.1	31.1	24.3	20.55	Quasi nublado	Incerto	N	3	Chuviscos
Barbacena.....	759.89	21.0	20.4	16.2	15.12	Nublado	Bom	NNE	3	..
Juiz de Fora.....	762.55	23.2	25.2	18.5	17.14	Nublado	Incerto	NE	3	..
Campinas.....	759.53	22.2	28.2	16.0	15.67	Quasi nublado	Bom	NE	1	..
Capital (Rio).....	760.05	24.1	28.7	22.2	19.09	Quasi nublado	Bom	W	2	..
S. Paulo.....	759.55	21.4	28.8	16.3	13.28	Meio nublado	Bom	N	1	..
Santos.....	758.68	27.0	32.4	21.0	19.19	Limpo	Muito bom	NE	1	..
Paranaíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapuava.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Assuncion.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posadas.....	762.20	24.0	28.0	15.0	?	Limpo	—	SE	6	..
Florianopolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	761.40	28.0	31.0	19.0	12.48	Limpo	—	SE	2	..
Itaqui.....	758.04	23.0	26.0	19.0	16.58	Limpo	Muito bom	SSW	1	..
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria.....	757.17	22.5	25.0	21.0	17.57	Quasi limpo	Bom	E	4	..
Bagé.....	760.20	21.2	22.5	19.6	15.48	Quasi nublado	Incerto	W	3	..
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cordoba.....	761.00	23.0	31.0	11.0	10.76	Limpo	—	Calma	0	..
Rosario.....	759.8	17.0	37.0	10.0	12.93	Limpo	—	Calma	0	..
Mendoza.....	759.00	25.1	25.0	14.0	9.47	Nublado	—	SSW	2	..
Buenos Aires.....	762.10	22.0	24.0	17.0	11.37	Quasi limpo	—	E	2	Chuva
Montevideo.....	758.70	21.0	21.5	19.0	14.65	Nublado	Mão	S	4	Relampagos

OCCORRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Belém chuviscou pela manhã, chueu e chuviscou na tarde de hontem. No Recife chueu na tarde e noite de hontem, continuando pela manhã de hoje. Em Maceió e Chirram aguaceiros na madrugada de hoje. Em S. Salvador chueu fortemente na manhã de hoje. Em Uberaba relampejou no começo da noite de hontem. Na Victoria chueu de 11 horas e 25 minutos ás 12 horas a. até a manhã de hoje. Em Barbacena trovejou na noite de hontem. Em Juiz de Fora relampejou e chueu ás 11 h. 45 m. p. de hontem. Chuva: 7 m/m 05. Em Santos relampejou e trovejou ao NE. e chuviscou ao anoitecer de hontem. Em Bagé calhram aguaceiros no correr do dia de hontem.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

As temperaturas mínimas de hontem verificaram-se: Em Cordoba com 11°0 e em Rosario com 10°0.

As observações com este signal + são de hontem.

Não foram traçadas as isobaricas e nem foi feita a previsão, por falta de telegrammas essenciaes.

As occorrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0 h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa. — *E. Adelino Martins*, capitão de fragata, director.

MARCAS REGISTRADAS

Ns. 770 e 780

Paraná

Certifico que as marcas «El Negro e Ballesiero», para herba matte, pertencem a Vieira Corrêa & Filho, registradas na Junta Commercial do Paraná sob ns. 779 e 780, foram depositadas nesta junta, em 10 de dezembro de 1908, com a folha A Republica, em que foram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de janeiro de 1908. (Achavam-se duas estampilhas no valor de 1\$100 inutilizadas pelo Sr. Honorio de Campos, official maior. Ao lado o carimbo da junta commercial.)

2.282

Frister & Rossmann, estabelecidos na Alemanha e representados nesta praça por seu procurador abaixo a signado, apresentam a esta junta a marca acima, a qual é consistente em um rotulo de fundo branco guardado por duas ramagens, vendo-se no seu interior as iniciaes F. & R., entrelaçadas. Na parte inferior deste rotulo, vê-se o desenho de uma estrella, e na parte superior a palavra «Fabrik marke». A referida marca é usada nas machinas de costura, seus pertences e emapparelhos para as mesmas, variando em cores e dimensões, afim de garantir os seus direitos de commercio e fabrico. Inutilizava uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1903. — Por procuração de Frister & Rossmann, Oscar Fues.

Apresentada na Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 28 de dezembro de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 2.282, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 do selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1908 — O secretario, Fabio Leal. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.283

Frister & Rossmann, estabelecidos na Alemanha e representados nesta praça por seu procurador abaixo assignado, apresentam a esta junta a marca acima, a qual é consistente em um rotulo de fundo branco, lendo-se no centro a firma Frister & Rossmann. A referida marca é usada nas machinas de costura, seus pertences, especialmente apparelhos de folha e aço; collação de peças e agulhas de machinas de costura, bicyclos e seus pertences, especialmente em campainhas e lanternas: machinas de escrever e seus pertences, especialmente nas fitas para tinta, papel carbonô e seguradores: apparelhos para multiplicações, etc., variando em cores e dimensões, afim de garantir os seus direitos de commercio e fabrico. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1908. — Por procuração de Frister & Rossmann, Oscar Fues.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, aos 5 de dezembro de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 2.283 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$300 do selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1908. — O secretario, Fabio Leal. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 11 de janeiro de 1909..... 2.198:537\$535

Idem do dia 12 :

Em papel... 129:705\$609
Em ouro.... 52:741\$216

182:446\$825

2.380:981\$360

Em igual periodo de 1908.. 2.953:922\$386

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 12 de janeiro de 1909

Interior..... 17:619\$316

Consumo :

Fumo..... 3:417\$030
Bebidas..... 1:90\$200
Phosphoros... 7:200\$000
Calçado..... 340\$000
Perfumarias... 303\$000
E. pharmaceuticas..... 634\$000
Vinagre..... 116\$000
Conservas..... 500\$000
Chapéos..... 309\$000
Tecidos..... 17:870\$000
Registro..... 1:040\$000

33:635\$200

Extraordinaria..... 4:115\$620

Depositos..... 49\$000

Renda com applicação especial..... 478\$912

55:898\$078

Renda de 2 a 11 de janeiro de 1909..... 430:976\$23

486:874\$341

Em igual periodo de 1908.. 626:22\$061

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA A REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLÍCIA

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que, até o dia 15 de janeiro de 1909, se receberão nesta Directoria Geral de Contabilidade propostas para construção de um edificio destinado á Repartição Central da Policia, cujas disposições technicas e bases para o contracto vão abaixo transcriptas, achando-se os desenhos no escriptorio de obras deste ministerio, á rua dos Invalidos n. 52, 2º andar.

Os concurrentes depositarão no Thesouro Nacional a quantia de 5:000\$, em dinheiro ou em apolices federaes, por occasião da concorrência, para garantir a assignatura do contracto.

Nenhuma proposta cuja importancia fôr superior a 1.100:000\$, será tomada em consideração.

PARTE TECHNICA

1º. O contractante procederá á demolição de todas as construções existentes no terreno onde ha de ser levantado o novo edificio, removendo immediatamente o entulho para fora do recinto das obras.

2º. Feitas as referidas demolições, removido o entulho e separados os materiaes em

bom estado e utilizaveis, o contractante procederá igualmente ao preparo e nivelamento de todo o terreno.

3º. A escavação para as fundações terá á profundidade e largura exigidas pela qualidade e condições do terreno, e que serão fixadas pelo engenheiro fiscal.

4º. As fundações ou alicerces serão de concreto, com argamassa de um volume de cimento, tres de areia doce e cinco de pedra britada; o respaldo das mesmas fundações terá a espessura de 0m, 18 com a mesma argamassa.

5º. As paredes do embasamento, ou porão, serão de alvenaria de pedra, com a argamassa de um volume de cimento para tres de areia.

6º. As paredes do primeiro pavimento serão de alvenaria de tijolos, com a mesma argamassa.

7º. As paredes do segundo e terceiro pavimentos serão igualmente de alvenaria de tijolos, com a mesma argamassa.

8º. O contractante deverá engir-se ás espessuras das paredes, estabelecidas nas plantas, e aos pés direitos fixados nas fachadas.

9º. Os conductores serão de cobre de 16/18.

10. O vigamento para assoalhos e terraços deverá ser de aço, em vigas de 0m, 0 a 0m,30 de alma (duplo T) espacadas 0m,80 de eixo a eixo, dispostas no sentido de menor dimensão, cabendo ao engenheiro fiscal fixar a altura das mesmas vigas de accordo com o vão dos compartimentos.

11. O contractante poderá empregar nos compartimentos que forem designados pelos engenheiro fiscal o vigamento de madeira de lei em couceiras de 9" de altura e do 3", 4", 5" e 6" de largura, conforme as dimensões dos mesmos compartimentos, devendo, porém, as vigas ser espaçadas de 0m,65 de eixo a eixo.

12. O solo de todo o porão será impermeabilizado com uma camada de concreto, de 0m,18 de espessura minima, com argamassa de um volume de cimento, quatro de areia doce e sete de pedra britada.

13. Nos compartimentos destinados a receber ladrilhos, será obrigatorio o emprego do vigamento de aço, sobre o qual será então feito um massame do cimento armado, adoptando-se o tipo n. 6 e a argamassa.

14. O ladrilho a adoptar em taes compartimentos deverá ser de ceramica ou de grés ceramico, conforme a importancia de cada um delles.

15. Nos compartimentos destinados a ser assoalhados se empregará a madeira de lei, em frisos de peroba do Campos, Guarabú ou canella alternados ou não, mas entabreados, com duas ou mais ordens de tabeiras, tambem de madeira do lei em frisos ou taboas largas; toda a madeira será apparelhada de macho e fêmea e terá a espessura uniforme de 1 1/2".

16. Os rodapés serão de ladrilho, com moldura na parte superior, ou de madeira de lei, duplos, ou tambem com moldura.

17. Serão estucados os forros do salão de recepções (a capricho); os dos gabinetes de trabalhos das autoridades policiaes (chefe de policia, delegados auxiliares, official de gabinete e secretario), com ornamentação mais sobria e sala de visitas do chefe; os de todas as dependencias da secção medico legal, sem ornamentação, eliminando-se por completo as arestas e angulos, que serão convenientemente arredondados; e finalmente os das dependencias que exigirem rigoroso e constante serviço de hygieine, taes como, xadrezes, commodos sanitarios, refeitórios, etc., etc.

18. O saguão da entrada geral e o vestibulo da esçada principal tambem terão for

ros estucados, ornamentados ou de aço estampados.

19. Todos os forros dos demais compartimentos serão de madeira (pinho de Riga) em folhas de cinco em couceira, aparelhadas de macho e fêmea com bites acompanhados de architraves, abas e cimalthas e convenientemente entabreados.

20. No centro e cantos dos forros de madeira de cada sala, de maior importância ou de maiores dimensões, o contractante fará collocar flôres de madeira ou de papelão (estampado), para melhorar a ornamentação dos mesmos.

21. O revestimento das fachadas será de cimento branco Lafarge, e terá a espessura mínima de 0^m,05 sendo 0^m,03 para o emboço e 0^m,02 para o reboco.

22. O revestimento das paredes internamente terá a mesma espessura, devendo ser o emboço de cimento, areia e sabão, na proporção de 1:3:5 e o reboco de cal pura.

23. Em todas as arestas vivas das paredes internas, serão collocados alizares de peroba, ornados, da largura de 0^m,20, no mínimo.

24. Serão de marmore as soleiras de todas as portas (abrangendo a largura das paredes), os peitoris de todas as janelas, as divisões dosapparelhos sanitarios de uso privativo das autoridades policiaes, a escadaria da fachada, a escada principal interna, etc., etc.

25. As columnas e balustros, socos, corrimões, etc. da fachada poderão ser de cimento armado ou de alvenaria de tijolos, na forma indicada em numero anteriores, mas com revestimento de cimento branco.

26. O contractante fornecerá ao escriptorio de obras do ministerio os desenhos (alçado, planta e cortes) das escadas principal e externa, de marmore das balaustradas, corrimões, etc. etc. que projectar, os quaes, sujeitos ao exame do engenheiro fiscal só poderão ser executados, depois de approvados e rubrica los pelo mesmo fiscal.

27. Todas as demais escadas, secundarias, internas, serão de ferro, e em forma helicoidal, tendo cada degrão a largura minima de 0^m,75 livres; o modelo para construção dessas escadas poderá ser fornecido pelo escriptorio de obras, ou pelo contractante, que, neste caso, a sujeitará ao exame e approvação do engenheiro fiscal.

28. A cobertura de todo o edificio será em forma de terraço, com vigamento metallico, massame de cimento armado, ou soalhos de madeira de lei, nas condições estabelecidas em numero anteriores, porém mais singelas; sobre esses terraços se elevarão mansardas, de asbestos, assentos em estrutura metallica, tudo de accordo com os cortes existentes no escriptorio de obras do ministerio.

29. As esquadrias, incluindo guarnecimentos, quer externas quer internas, serão de peroba de Campos, para as de segurança e de vinhatico ou cedro, para os caixilhos, ou portas envidraçadas; terão a espessura de 1 1/2" a 3 1/2", conforme o local a que forem destinados, fornecendo o escriptorio de obras os desenhos precisos ao contractante, que poderá alteral-os somente, para melhor, com o assentimento do engenheiro fiscal.

30. Os vãos de paredes das salas principais estucadas (exceptuando-se as da secção medico-legal), comprehendidas entre guarnecimento e alizares, serão revestidos de peroba, com almofadas, acompanhando o mesmo modelo das esquadrias.

31. Todas as ferragens e vidros das esquadrias serão de primeira qualidade, aquellas de metal amarelo ou nickeladas, conforme a importancia das salas e estes, de duas grossuras ou estampados, nas mesmas condições.

32. Nas tres portas do saguão da entrada principal e nas do salão de honra as esquadrias deverão ser artisticas, podendo o contractante organizar o projecto e submettel-o á approvação do engenheiro fiscal.

33. Todos os mezaninos das fachadas e pateos internos serão interceptados com grades de ferro batido, ornamentadas, algumas das quaes deverão ser de movimento, com fechaduras, para facilitar a entrada nos porões, em caso de necessidade.

34. Nas tres portas da entrada principal serão collocadas cancellis de ferro fundido, a meia altura, ornamentadas e resistentes.

35. No vestibulo, as paredes serão revestidas de marmore até a altura de 0^m,65 do solo, e o ladrilhamento terá também em toda a volta uma tábua de marmore de 0^m,30 de largura.

36. Todas as escadas externas para os pateos serão de cimento armado, tendo os degrãos bocel e as dimensões de 0^m,18 por 0^m,30.

37. As claraboias do edificio serão constituídas de armações metallicas e vidros estridados, de tipo americano aperfeiçoado; e a que cobrir o vestibulo será ornamentada com gregas de ferro fundido em condições identicas á do vestibulo do novo edificio do Supremo Tribunal, na Avenida Central.

38. As portas envidraçadas da fachada, no corpo principal do edificio, levarão vitraux artisticos, conforme determina o projecto.

39. Nos compartimentos sanitarios e nos da secção medico-legal, as paredes serão revestidas de azulejos de Bock-Frères, ou de Villeroy & Bock, até a altura de 2^m,0 do solo, e, dahi ao forro, de tinta esmalte, que se prolongará pelo forro nas salas destinadas a laboratorios, autopsias, cadaveres, etc.

40. Nos xadrezes as paredes também serão revestidas de azulejos brancos até a altura de 2^m,0 do solo, e pintadas a oleo dahi aos forros.

41. A pintura geral de todas as paredes e forros deverá ser a oleo, com as mãos de tinta que se tornarem precisas; as esquadrias serão lustradas; receberão trabalhos de decoração, em pintura artistica (sem chapas), somente o salão de honra, saguão e vestibulo, gabinetes de trabalhos e sala de espera do chefe, delegados auxiliares, secretario, official de gabinete, ajudante de ordens, gabinete e sala de espera do chefe e do medico de dia da secção medico-legal, mostruario e amphitheatro da mesma secção, bibliotheca e gabinete do chefe de serviço de identificação; nas demais salas a pintura das paredes deverá ser remontada com traços e gregas (de chapas ou não).

42. O contractante fará a instalação completa do serviço sanitario (encanamentos de ferro, barro e chumbo, aparelhagem completa do tipo que for indicado pelo engenheiro fiscal), devendo ser de melhor qualidade os das autoridades policiaes, secretario, official de gabinete etc., etc.; nos xadrezes os vasos deverão ser de ferro esmaltado, revestidos de cimento, com tapavistas, também de ferro, ou de parede de tijolos revestida de azulejo.

43. O contractante fará instalação completa do serviço de abastecimento de agua ao edificio, quer no que disser respeito a respectiva canalisação de tubos de ferro e chumbo dos diâmetros precisos, quer no que for relativo a lavatorios de parede, banheiros Standant, esguichos de incendio para lavagem dos compartimentos sanitarios e xadrezes, quer enfim na parte referente aos reservatórios de agua, que deverão ser de ferro zincado, com tampos apropriados, e de capacidade variando entre 500 e 1.000 litros; em cada compartimento, que exigir um trabalho constante de asseio, o contra-

ctante fará collocar um desses reservatórios para o volume de agua que for indicado pelo engenheiro fiscal.

44. Ao contractante incumbirá também executar a instalação da iluminação geral do edificio, que será mixta, isto é, electrica e de gaz, fornecendo toda a tubulação necessaria, quadros, etc. e os lustres e arandelas, com lampadas electricas de 8 a 32 velas em todas as dependencias; tres apparelhos deverão ser de primeira qualidade, merecendo especial menção os destinados ao saguão da entrada geral, vestibulo, salão de honra, sala de visitas do chefe de policia etc., etc.

45. Nos gabinetes de trabalho das autoridades policiaes e escriptoas, o contractante fará collocar lampões portateis de uma lampada de 1^a velas.

46. A iluminação da fachada será dada apenas pelos candelabros existentes sobre os pilares da balaustrada.

47. Na secção medico-legal, o contractante fará instalar encanamentos para o fornecimento de gaz carbonico ao laboratorio, camera e gabinetes, com o diametro preciso e bem assim um regulador, com a capacidade que for indicada pelo director de serviço.

BASES PARA O CONTRACTO

Clausulas

1^a. O contracto para a construção do edificio destinado á Repartição Central da Policia nos terrenos, proprios nacionaes, da rua da Relação, canto da dos Invalidos, será celebrado entre o Governo Federal, representado pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores, e o concorrente cuja proposta for aceita pelo mesmo ministro.

2^a. O contractante obrigar-se-ha a executar a construção de todo o edificio, cingindo-se aos planos e plantas organizados no escriptorio de obras do ministerio e approvados pelo respectivo ministro, podendo o contractante adoptar o projecto de fachada igualmente organizado no mesmo escriptorio ou apresentar um outro que será submettido ao exame e approvação do referido ministro.

3^a. Ficará encarregado de fiscalizar a construção o engenheiro do ministerio, com o qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os detalhes attinentes á construção e ás clausulas do contracto, ouvindo o mesmo engenheiro o chefe de policia, sempre que for conveniente.

4^a. Auxiliarão o serviço do engenheiro o seu ajudante e o numero de fiscaes que se tornarem precisos, a juizo do ministro e ouvido o mesmo engenheiro, conforme a extensão e o proseguimento dos trabalhos da construção.

5^a. A esses fiscaes competirá acompanhar assiduamente a marcha da construção, no que disser respeito tão somente ao fiel cumprimento da parte technica do contracto; ficando obrigados a chamar a attenção do contractante, desde que observem infração de qualquer das respectivas clausulas, do que darão conhecimento ao engenheiro do ministerio.

6^a. O contractante manterá no recinto da construção um empregado, de sua inteira confiança, para receber, em sua ausencia, do engenheiro do ministerio ou dos fiscaes a que se refere a clausula anterior, instruções ou reclamações sobre detalhes dos trabalhos.

7^a. O contractante ficará obrigado a executar todas as obras de accordo com o contracto e com as especificações contidas no edital da concorrência, com os planos e plantas organizados no escriptorio do engenheiro, bem assim as que se tornarem necessarias para conclusão do edificio, de accordo com o projecto aprovado.

8.º O contractante começará as obras tres dias depois de receber, mediante termo assignado no Ministerio do Interior, os terrenos para a construcção do edificio, ficando sujeito á multa de 1:000\$ diários, pelo excesso desse prazo, até o maximo de cinco dias, caso em que perderá a caução inicial depositada no Thesouro Federal para garantir a assignatura do contracto que será immediatamente rescindido.

9.º O prazo para a construcção total do edificio será, no maximo, de 12 mezes, contados da data em que lhe forem entregues os terrenos, não podendo ser em hypothese alguma prorogado.

10. O contractante ficará sujeito á multa de 1:000\$ por dia que exceder ao prazo fixado na clausula anterior; e, quando essa multa attingir á importancia de 30:000\$, equivalente ao excesso de 30 dias de prazo, o contracto será rescindido, perdendo o mesmo contractante as quantias que em garantia estiverem caucionadas no Thesouro Federal.

11. Fica reservado ao Governo Federal o direito de introduzir nos planos organizados as alterações que entender necessarias, fazendo em tempo, por intermedio do engenheiro do ministerio, as devidas communicações escriptas ao contractante. Si taes alterações acarretarem despesas não previstas no contracto, será o mesmo contractante indemnizado da respectiva importancia, mediante accôrdo prévio.

12. Ao engenheiro ficará reservado o direito de exigir do contractante a dispensa e retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que enbaraçar a fiscalização ou regular prosseguimento dos trabalhos.

13. Quando por qualquer motivo a construcção do edificio prosseguir de forma que inspire receio de não ficar concluida no prazo estipulado na clausula 9.ª, o contractante receberá aviso e o tipo do engenheiro do ministerio, notificando a accelerar os trabalhos, ficando o contractante, no caso de não attender ao aviso, sujeito á multa de 2:000\$, e á de 5:000\$, si paralyzarem de todo os trabalhos durante 10 dias seguidos.

14. Todas as despesas inherentes á construcção do edificio, taes como: levantamento de andaimes, remoção de entulhos, movimentos de terras e nivelamento do terreno, appparelhos manuaes e mecanicos, retirada de materiais imprestaveis ou rejeitados, transportes, demolições de muros ou construcções indispensaveis, correrão por conta do contractante.

15. Igualmente por conta do contractante correrão a demolição e reconstrucção de qualquer porção de obra que, a juizo do engenheiro do ministerio, contiver defeitos, ficando sujeito a multa de 5:000\$ si recusar-se a reformar o serviço de accôrdo com as instrucções que lhe forem ministradas.

16. Todas as madeiras e materiaes a empregar nas obras deverão ser de primeira qualidade, nenhum podendo ser utilizado, sem o exame prévio do engenheiro fiscal; os que forem recusados, serão, no prazo maximo de 24 horas, removidos do local das obras, sem que o contractante caiba direito a quaisquer reclamações.

17. O contractante procederá á demolição de todos os predios, galpões, muros, etc. existentes no terreno destinado ao edificio contractado; podendo aproveitar exclusivamente a alvenaria de pedra e os tijolos que estiverem perfeitos. O excesso de material das construcções pertencerá aos contractantes.

18. O contractante não poderá invocar como excusa, ao excesso do prazo fixado na clausula 9.ª, a rejeição de qualquer quantidade de materiaes ou de qualquer porção de obra, por imprestaveis ou defeituosos.

19. O presente contracto será intransfe-

rivel, sob qualquer titulo, mesmo no caso de successão por fallecimento.

20. Por morte do contractante, será paga a seus herdeiros a importancia correspondente ao trabalho realizado na forma do contracto, que ficará *ipso facto* rescindido. No caso de liquidação ou de fallencia decretada judicialmente, si for o contractante firma ou sociedade commercial, ficará igualmente rescindido o contracto, sendo a importancia correspondente ao trabalho realizado depositada no Thesouro Federal para ser levantado por quem do direito; perdendo, entretanto, o contractante as quantias que em garantia estiverem caucionadas no Thesouro.

21. O contractante se obrigará a respeitar todos os regulamentos e leis federaes ou municipaes, relativas ás obras publicas.

22. Todas as ordens, instrucções ou reclamações, em objecto de serviço, entre o engenheiro do ministerio e o contractante serão sempre transmittidas por escripto, e só por esta forma produzirão effeito.

23. Ao engenheiro do ministerio caberá resolver as duvidas ou omissões na parte tecnica da construcção; podendo, entretanto, o contractante formular, por escripto, as suas reclamações, dentro do prazo de 24 horas, sobre as decisões proferidas, as quaes serão encaminhadas ao Ministro da Justiça, para decidir definitivamente.

24. O contractante receberá pela construcção do edificio a importancia total de.... em prestações bimestraes, segundo medição da obra feita, das quaes serão descontados 10 % que ficarão depositados no Thesouro Federal como caução para garantir a fiel execução da obra corrente e das despesas pelos creditos abertos de accôrdo com o decreto n. 1970, de 1 de outubro de 1908.

25. A ultima prestação só será paga 15 dias depois de entregue e aceita a obra; e a importancia total caucionada no Thesouro Nacional 90 dias depois, uma vez verificado que a construcção não apresenta defeitos nem exige reparos.

26. Todas as penas estabelecidas neste contracto, incluída a de rescisão, serão impostas administrativamente pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores, independente de acção ou de interrelação judicial; não tendo o contractante por motivo dellas direito algum a indemnização por damno, lucros cessantes, antecipação de despesas ou por outro qualquer motivo.

Cabe-lhe, entretanto, a importancia das obras realizadas, de accôrdo com a clausula n. 20.

27. As questões entre o Governo e o contractante, relativas aos serviços ou á intelligencia do contracto, serão resolvidas pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Si o contractante não se conformar com a resolução deste, seguir-se-ha, em ultima instancia, o arbitramento, escolhendo cada parte um arbitro dentro do prazo de tres dias. Havendo divergencia nos laudos, será arbitro desempatador o inspector geral das Obras Publicas.

Fica entendido que o arbitramento não justificará a interrupção das obras, nem attingirá as questões previstas ou resolvidas em clausula expressa do contracto, como as de multas, rescisão e outras.

28. O concorrente que for preferido por haver offerecido melhores vantagens, reformará a quantia preestabelecida com a quantia de 45:000\$ pela mesma forma especificada.

29. A concorrência versará sobre o preço e prazo da construcção.

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Justiça e Negocios Interiores, em 7 de dezembro de 1908. — O director geral, J. C. de Souza Bordini.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accôrdo com o regulamento sanitario:

Pela 1.ª delegacia de Saude:

José Marques Salvador Lessa, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 6.710, relativa ao predio n. 16 da rua General Severiano, infringindo o art. 93 do mesmo regulamento.

Pela 9.ª delegacia de Saude:

Francisco Fernando Palha, multado em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 9.448, relativa ao predio n. 14 da rua Berquó, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Antonio de Sá, multado em 125\$, por não ter communicado por escripto á mesma delegacia a vacancia da casinha n. 2 da avenida á rua José dos Reis n. 6, infringindo o art. 87 do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter communicado por escripto a vacancia da casinha n. 6 da avenida á rua José dos Reis n. 6, infringindo o art. 87 do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter communicado por escripto a vacancia da casinha n. 4 da avenida á rua José dos Reis n. 6, infringindo o art. 87 do mesmo regulamento;

José Andrade Rogo Faria, multado em 200\$, por não ter communicado por escripto á mesma delegacia a vacancia do predio de sua propriedade, á rua Barbosa n. 24, casa n. 1, infringindo o art. 87 do mesmo regulamento;

João Gonçalves de Figueirelo, multado em 125\$, por não ter communicado por escripto a vacancia do predio de sua propriedade á rua Teixeira Pinto n. 32, infringindo o art. 87 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1909. — O secretario, Dr. J. Petros.

Juizo Federal da Segunda Vara.

MESAS ELEITORAES

O Dr. Adherbal de Carvalho, 1.º supplente do juiz federal da 2.ª vara, presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes do Districto Federal:

Pelo presente edital torna publico que hoje, ás 2 horas da tarde, no edificio do governo municipal, se procederá, nos mais rigorosos termos da lei, ao trabalho de organização das mesas eleitoraes que tem de servir nas eleições federaes a realizar-se neste municipio, em 30 de janeiro proximo vindouro, sendo escolhidos mesarios effectivos e supplentes os eleitores:

Primeiro Districto

PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Repartição Geral dos Telegraphos (lado do mar).

Mesarios: Felipe Senes, Luiz Teixeira Bittecourt Sobrinho, coronel João Fonseca

Ribeiro Bastos, Dr. José Antonio Quinto Alves e Josué de Medeiros.

Supplementes: Luiz Lopes Pequeno, Ernani Francisco Borges, Silvio da Motta Rabello, Francisco Eulálio Pinto da Fonseca e major Alvaro de Moniz.

Segunda secção

Repartição Geral do Estatística—Praça Quinze de Novembro

Mesarios: Estephano Monteiro da Rosa, João Alexandrino Teixeira, Luiz Pio Duarte Silva (Dr.), Luiz Arêas e Horacio Ramos Machado Junior.

Supplementes: Dr. João Baptista de Sampaio Ferraz, Eugenio Ferraz de Abreu, Honorino Calimerio Lopes, Pedro Herculanio da Silva e João Mendes.

Terceira secção

Caixa de Amortização — Rua Primeiro de Março

Mesarios: Coronel Severiano Pereira do Mello, Lourival Alves Guimarães, Pedro Leão Velloso Filho (Dr.), Eugenio Haddock Lobo e Manoel Antonio Lopes Marinho.

Supplementes: Manoel Joaquim Torres, Henrique Dunham, Adelino Guaycurús Piranema, Alfredo Lody Batalha e tenente Eugenio Meira Guimarães.

Quarta secção

Posto de Bombeiros — Rua do Mercado

Mesarios: Virgilio Ferreira Guttierres, Antonio Ferreira Vallado, Antonio Marinho Falcão, Roberto Monteiro Lopes Guimarães e Henrique Andrew Heyer.

Quarta secção

Supplementes: Carlos José dos Santos Rodrigues, Dr. Antonio de Arruda Beltrão, Alfredo Bellarmino de Miranda, Adriano Joaquim Ferreira e Emilio Basilio da Silva.

Quinta secção

Edifício da Alfandega — Armazem da bagagem

Mesarios: Antonio Augusto Ferreira Dechamps, Joaquim Christovão Alves da Silva, Damaso de Proença Gomes, tenente Armindo Ferreira de Carvalho e Octavio Ignacio de Souza Valente.

Supplementes: Dr. Gaspar de Menezes, Eutímio de Oliveira Pereira, capitão Arthur José Monteiro dos Santos, capitão Luiz Fragueiro Romero e José Thomaz Gomes.

Sexta secção

Edifício do Correio

Mesarios: Luiz Lemgruber Krapf, Antonio Colona Barbosa, Antonio Ataliba Bittencourt, Arthur de Pinna Kelly e Machrino Augusto de Campos.

Supplementes: Julio Pelagio Favilla Nunes, Luiz Wadington, Arthur Antonio Monteiro, capitão Eulissippo da Silva Cecilio e Nelson Jansen Müller de Faria.

Setima secção

Guarda-moria da Alfandega

Mesarios: Senador Antonio Francisco de Azeredo, Tiburcio Bittencourt, Dr. Roberto Nunes Lindsay, Godofredo Xavier Cossenza e Candido da Silva Guimarães.

Supplementes: Antonio Francisco Menezes, Alvaro de Albuquerque, Americo do Espirito Santo Fontenelle, capitão Manoel Lavrador Filho e Cicero Pamplona de Oliveira.

SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Archivo da Marinha—Rua Conselheiro Sa-raiva n. 22

Mesarios: Capitão do fragata Arthur Afonso Barros Cobra, Arthur de Souza Araujo,

Tancredo Godofredo de Araujo, Eugenio Guilherme Magalhães Carvalho e Alexandre Fortunato Ferreira.

Supplementes: Bruno Feder, Carlos Augusto de Almeida, Arthur Francisco de Siqueira, Antonio Henrique e João Manoel Catibarnen.

Segunda secção

Na 2ª pretoria—Rua da Prainha

Mesarios: João Augusto Ribeiro de Almeida, Valdemar da Cruz Mattos, João José Torres Junior, Luiz Gabriel Silva Mello e Jacintho Teixeira Pinto.

Supplementes: Raul Hypolito da Fonseca, Francisco Monteiro, Hypolito José da Costa, Luiz do Couto Braga e Vicente Ferreira Mendes.

Terceira secção

Externato do Gymnasio Nacional—Rua Marechal Floriano Peixoto

Mesarios: Eydio Hypolito da Fonseca, Dr. Arthur Nunes da Silva, Isaltino José da Fonseca, Manoel Roberto dos Santos e Alvaro de Mattos Campista.

Supplementes: Sergio Affonso Moreira, Antenor Saboia dos Santos, Hygino Antunes de Figueiredo, Napoleão Pereira Oliveira Guimarães e Alfredo Marques Baptista de Leão.

Quarta secção

Delegacia de Saude — Rua Camerino

Mesarios: Manoel Pereira Madruga, Alberto Augusto da Silva, Lucio Benevenuto, Manoel Felicio de Lacerda Miranda e Polyão Lopes da Silva.

Supplementes: Ernesto Ferreira Barroso, Eduardo da Silva Caldeira, Guilherme Felipe Floret, Theodosio Corrêa dos Santos e Fidelcino da Silva Leitão.

Quinta secção

Agencia da Prefeitura—Rua Camerino

Mesarios: Augusto Ismael Prestrello, Guilherme Madeira, Paulino Leoncio Saroldi, José Marcollino da Silva Aranha e Fernando Borges de Lima.

Supplementes: Manoel Lustosa de Araujo, Justino José Macedo Coimbra, José Nicolau de Donato, Ildio da Silva Corrêa e Elias Antonio Gerasos.

Sexta secção

Escola Modelo —Rua da Harmonia

Mesarios: José Soares Dias, Deolindo Anacleto Doria, Alvaro Alvares Azevedo Macedo, Manoel da Silva Pereira e Alvaro de Souza Nunes Porto.

Supplementes: Custodio José de Sant'Anna, Luiz Clemente Porto, Alfredo de Azevedo Vieira, Clemente Fernandes e João Baptista da Silva.

Setima secção

Estação telegraphica Zumbi—Ilha do Governador

Mesarios: Amancio Torres da Silva, Arthur Baptista Villela Guapiassu, Alberto Maggiori, Izidro Gonçalves de Lima e Leopoldo José de Menezes.

Supplementes: Arthur de Oliveira Maggiori, Silvino Antonio Baptista, Rodolpho de Souza Gomes, Dr. Jacintho Baptista dos Santos e Manoel Leite de Bittencourt.

Oitava secção

Armazem da Colonia de Alienados Galeão—Ilha do Governador

Mesarios: Domingos Pinto de Magalhães, Arthur Cesar Fonseca, Arthur Pereira Reis, Ernesto Ambrosino Ferreira e Plácido Luiz do Nascimento.

Supplementes: Justino Francisco Gomen Antonio Pinto da Conceição, Candido Eguia da Silva, André Bonnel e Antonio Catleso dos Santos.

TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Escola Polytechnica

Mesarios: Gaspar Fragoso de Albuquerque, João Lopes Corrêa de Lacerda, major Luciano Augusto de Oliveira, Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama e Julio Hamilton Ferreira Duque Estrada.

Supplementes: Manoel Mathias Raposo Junior, Conrado Rodrigues Samico, Manoel Dias Tavares, major Manoel Onofre Muniz Ribeiro e Romão de Carvalho.

Segunda secção

Escola Nacional de Bellas Artes

Mesarios: Benjamin Soares de Assis, João Max von Hulzer, Dr. Francisco Bello de Andrade, tenente Caetano Marques Canella e Raul Auto de Seixas.

Supplementes: Tenente João Alves Salazar, Modesto Augusto de Oliveira, major Miguel Antonio Fragoso, Gabriel Cerqueira de Carvalho e Alexandre Alves Ribeiro Cirne.

Terceira secção

Secretaria da Justiça

Mesarios: Dr. João Benjamin Ferreira Baptista, Dr. Gastão Victoria, Emygdio Innocencio dos Reis, Dr. Firmino de Oliveira e capitão João Gomes da Cunha Ripper Junior.

Supplementes: Tenente-coronel Carlos Joaquim Barbosa, tenente Augusto Monteiro Meirelles, Benedicto de Azeredo Lopes, Henrique Emiliano Silva Chaves e Calixto José de Mello.

Quarta secção

Escola publica — Rua da Constituição

Mesarios: Dr. Antonio Vicente Nascimento Feitosa Sobrinho, Mario Alves Nogueira da Silva, major Leopoldo Carlos Castrioto, Virgolino Antonio Proença e Dr. Manoel Alves da Silva Freire.

Supplementes: Simão Pereira de Oliveira Machado, tenente Horacio Antonio Pestana, Eduardo Duarte, Alfredo Felix Pereira e Antonio Maximo Nogueira Penido.

Quinta secção

Edifício da Terceira Pretoria

Mesarios: Antonio Alipio Souza Ribeiro João Coelho Mello Junior, Dr. Octavio Vinelli, tenente-coronel Bernardo Corrêa de Araujo Leão e Eduardo de Mello Coutinho Mercier.

Supplementes: Carlos Jorge Bailly, capitão João de Souza Laurindo, Vivaldo Moncorvo Franklin, coronel Constantino Pereira da Cunha e capitão João Francisco Mariano.

QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Edifício do Conselho Municipal

Mesarios: Virgilio Apollinario da Silva, Dr. Theophilo Gonçalves Pereira, Aristides do Nascimento Silva, Alfredo Teixeira Carneiro e Augusto Cesar Alvão.

Supplementes: Tenente Alfredo Gomes de Jesus, José Maria Diniz Pimentel, Alfredo Nunes de Andrade, Carlos Vaillant de Oliveira e Manoel Fernando Mattos Guahiba.

Segunda secção

Bibliotheca Nacional

Mesarios: Raphael Gomes do Sant'Anna Francisco Pinheiro Carvalho Junior, Astnpho Macedo Lobo Mello, Alberto Fioravalle e Manoel Silva Pereira.

Supplentes: Alfredo Gonçalves Silva Guimarães, João Braz Mala, Augusto Ferreira Costa, Anselmo Rodrigues Sá e Adherbal da Rocha Mello.

Terceira secção

Pedagogium Municipal

Mesarios: Dr. José Luiz Macedo Cavalcante Filho, João José de Lima, Pedro de Souza Barbosa, Fernando Garcia Ramos e Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro.

Supplentes: Jeronymo Luiz da Costa Couto, Nestor Moreira Alves, Francisco Rosa de Freitas, Luiz Barbosa Sadim e João Caetano de Mattos.

Quarta secção

Saguão da Imprensa Nacional

Mesarios: Amaury Guimarães, João Ambrosio do Nascimento, José Estanislau Barbosa da Silva, capitão João Goston e Arnaldo Mendes Lopes.

Supplentes: José Maria Dutra Pereira, Emilio Cesar Ramos, Alfredo Bento Valuche, Alexandre Max Kitzinger e Horacio de Lima Camara.

Quinta secção

Typographia do Diário Official

Mesarios: Dr. Carlos Augusto Faller, tenente Acacio Joaquim da Graça, João Alfredo Brilhante Albuquerque, Julio Andrade Pinheiro Carvalho e Luiz Pinto Pereira de Andrade.

Supplentes: Capitão Julio Queiroz Soares Andréa, Augusto da Silva Moreira, João Augusto Azeredo Coutinho, Dr. Manoel Fernandes Beiriz e Alfredo Fernandes Machado.

Sexta secção

Repartição dos Telegraphos (lado da rua da Misericórdia)

Mesarios: Dr. Mario de Moura Salles, Joaquim Alfredo Cunha Lage, Manoel Pinho França (tenente), Pedro dos Santos Lara e coronel Antonio José Silva Brandão.

Supplentes: Jeronymo Gueles Teixeira Sobrinho, Sebastião de Almeida Cardeal, Carlos Alberto da Fonseca Filho, Antonio Tavalara e Rubens Alves do Valle.

QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Tribunal do Jury—Rua do Lavradio

Mesarios: Bruno Silva da Costa Maia, Ernesto Felipe Nery, Gil Augusto de Siqueira, Antenor Barbosa Furtado e Antonio Ferreira Madureira.

Supplentes: Euclides Carlos Pereira, Pedro Freire Bruno, Horacio Antonio Teixeira, José Antonio Mattos Cid e José Vicente de Carvalho.

Segunda secção

Edifício do Forum—Rua dos Invalidos

Mesarios: Alberto Lobo, Raymundo da Rocha Aguiar, Dr. Adolpho Leyret, Augusto Pereira Madruga e Manoel Olympio Freire de Amorim.

Supplentes: Horacio Novella da Silva, Henrique Ferreira Valgas, Antonio Gentil Monteiro, Francisco Oscar do Nascimento e Isaac Gallart.

Terceira secção

Edifício do Juizo de Saude Publica

Mesarios: Octavio Rodrigues de Barros, Antonio Joaquim da Silva Pereira, Dr. La Fayette Rodrigues de Barros, Dr. Heitor Theophilo Marçal e tenente Francisco de Paula Costa.

Supplentes: Carlos Augusto Bueno Honneboldi, Olavo Castellar de Oliveira, Tarico Augusto de Oliveira, Joaquim Gomes de Castro e Guilherme Herculano de Abreu.

Quarta secção

Escola Publica—Rua do Senado n. 113

Mesarios: Joaquim Vieira de Azeredo Coutinho, Eduardo Augusto de Araujo Jorge, Dr. Carlos Guimarães Martins, Enéas Campello Bastos de Oliveira e Leopoldo Campello.

Supplentes: Antonio Luiz de Loureiro Maior, Armando Menard Eymard, Osorio Bastos de Oliveira, Estanislau José dos Reis e João Raposo de Brito Sant'Anna.

Quinta secção

Escola Publica—Rua do Riachuelo n. 13

Mesarios: João Corrêa de Araujo, Dr. Guilherme Frederico da Rocha, Oldemar Maria de Lacerda, Capitão Arthur Rodrigues da Silva e Annibal Guilherme Coelho.

Supplentes: Mario Barata Monteiro, Ernesto Freire, Cesar da Silva Santos, Auxencio Rocha Pitta e Jayme Corrêa de Azevedo.

SEXTA PRETORIA

Primeira secção

Edifício das Sociedades Sabias—Praia da Lapa

Mesarios: Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, Porphirio Francisco de Paula, Olympio Telles de Menezes, Jacintho Augusto Neves e Dr. Jorge Augusto Patiz.

Supplentes: Arthur Alves da Rocha, Francisco de Paula Castro Vieira, Raul Costa, Fortunato Pereira de Mello e Manoel de Gouvêa Corrêa Junior.

Segunda secção

Escola Modelo — Rua da Gloria

Mesarios: Ludgero Reis, Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, Antonio Salles Pereira, Mario Avila Pompêa e Manoel Martins da Silva.

Supplentes: Antero José de Freitas, Alfredo da Silva Braga, Carlos Monteiro Esposel, Carlos Thompson e Alvaro de Carvalho.

Terceira secção

Escola Rodrigues Alves — Rua do Cattete

Mesarios: Miguel Gerson Tavares, Oscar Gonçalves Albuquerque, Dr. Eduardo João Baptista Gaillard, João Henrique Santos Oliveira, Pedro de Mello Cunha.

Supplentes: Manoel Norato Ferreira Baptista, Miguel Souto Marjath, Francisco Augusto Xavier de Brito, João Estevão da Silva e Antonio Martins da Cruz Ferreira.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura — Rua do Cattete

Mesarios: Abellardo Manhães Flores, Antonio Henrique Silva Reis, Felisberto Carneiro Assumpção Fontoura, Jayme José Pires e Alvaro Peres.

Supplentes: Victor Paulo Henriot, coronel Silvino Ribeiro, Antonio Joaquim Canario, Ricardo Rochfort e Paulo Ferreira da Silva.

Quinta secção

Escola Modelo—Largo do Machado (lado e querdo)

Mesarios: Desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, Laurindo Ferreira da Silva, Antenor Barbosa Mattos Corrêa, Thomaz Mendes Diniz e Ildefonso de Azevedo Lopes.

Supplentes: José Cupertino Paes, Affonso Albuquerque Reis e Silva, Thomaz da Silva

Paranhos Aprigio do Rego, Lopes e Dr. Alvaro Queiroz do Nascimento.

Sexta secção

Agencia da Prefeitura—Rua do Cattete

Mesarios: Dr. Manoel Rodrigues da Fonseca, Miguel Angelo Dantas Seve, José Belicha, João Baptista de Figueiredo e Carlos Antonio Veira.

Supplentes: Guilherme Pereira da Motta, Edilio Augusto Ramos, José de Barros Madureira, Antonio Eleuterio da Silva e Djalma de Jesus.

Sétima secção

Escola de Tiro—Rua Guanabara

Mesarios: Tenente João de Oliveira Freitas, Alfredo Ribeiro de Queiroz, Francisco Gaudolpho, João Crockadt Sá Pereira de Castro, Luiz de Araujo Aravão Bulcão.

Supplentes: Henrique Luiz Jean Jacques, Felix Moniz de Oliveira, Deocleciano Francisco Pereira, Joaquim da Silveira Mendonça e Bráulio Mendes.

Oitava secção

Instituto Surdos Mudos—Rua das Laranjeiras

Mesarios: Francisco Salvador Moreira, Zacharias Martins Marques, Antonio Carlos Franco de Sá, Cesar Ataliba de Oliveira Costa, capitão José de Almeida Franklin.

Supplentes: Raul de Araujo Roso, Bento José Nunes, Dr. Abolardo Accia, Tito Paul da Costa e Braz Carneiro Velloso.

Nona secção

Estação de Bombeiros—Largo de S. Salvador

Mesarios: Alvaro Benjamin da Viveiros, Badaró Esteves, marechal Francisco José Cardoso Junior, Samuel Teixeira, Mario Carlos Pinheiro.

Supplentes: Alexandre José Toussaint, Durval José Ramos, Dr. Octavio do Rego Lopes, Joaquim Galdino de Siqueira e Franco Ribeiro de Moura Escobar.

Decima secção

Escola Publica — Rua Paysandú n. 42

Mesarios: Candido Barbosa do Amaral, Antonio Mendes Pereira Machado, Diogo Rodrigues da Silva, Dr. Eliezer Gerson Tavares, Eduardo Camerino dos Santos.

Supplentes: Victorino Francisco Arrada, Oscar Henrique Liberal, Hilario Francisco de Jesus, Dr. Mario Valverde de Miranda e Antonio M. Calvet Bittencourt.

SETIMA PRETORIA

Primeira secção

Escola Publica—Praia de Botafogo n. 178

Mesarios: Americo Corrêa da Silva, Afia de Oliveira Costa, Victor Rodrigues Junior, Dr. Aristides Lopes Vieira, Dr. João Baptista Campos Tourinho.

Supplentes: Sebastião Soares de Oliveira Junior, Dr. Edmundo de Almeida Rago, Carlos Gonçalves Carvello, Caio Coutinho Cunha e Benedicto Antonio dos Santos.

Segunda secção

Escola Municipal — Rua Voluntarios da Patria n. 83

Mesarios: Engenheiro Augusto de Brito e Silva, Manoel Maria Barbosa da Veiga, Manoel Gomes Cardia, João Mendes Antas Sobrinho e Alberto Duque Estrada de Barros.

Supplentes: João Fernandes Lob, Francisco Antonio de Carvalho, Henrique Augusto Eduardo Martins, José Schmidt de Vasconcellos e Antonio da Silva Moraes.

Terceira secção

Escola Nocturna—Rua de S. Clemente, n. 47
 Mesarios: Alvaro Rodopiano Gonçalves Santos, alferes Abel Casemiro Nazezanze, Dr. Juliodo Barros Raja Gabaglia, Jayme Garfield Botafogo e Affonso Manoel do Rosario.

Supplentes: Olympio Dias da Costa, Thomaz do Passo William, Mario Duque Estrada de Barros, Benevenuto Antonio Figueiredo e Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima,

Quarta secção

Escriptorio da Limpeza Publica — Rua General Polydoro

Mesarios: Accacio Lopes da Silva Moraes, Epiphany Rodrigues Duarte, João Principe da Silva, Cesar do Passo Mattoso Maia e Graçindo José Borges.

Supplentes: Luiz Furtado, José Jacintho Verissimo Junior, João Baptista da Rosa, Carlos Domingos Barbosa, Jeremias Carvalho Branão.

Quinta secção

Escola Municipal — Rua Sergipe, n. 45

Mesarios: Armino de Assumpção, Arthur Napoleão Borges, Dr. Domingos Antunes Ferreira, Miguel Duarte Pinto Guimarães e José Belens de Almeida.

Supplentes: Luiz Souto de Assumpção, Herminio Pinheiro da Silva, João Monteiro Duarte, Americo de Mello Mattos, Arthur Napoleão Borges Filho.

Sexta secção

Escola Municipal — Rua da Matriz n. 77

Mesarios: Constantino Ferreira de Souza, Henrique Vieira de Almeida, Antonio Joaquim Costa Guedes, Francisco Paula Santiago e Jorge dos Santos Junior.

Supplentes: Gulpio Fernandes, Deocleciano Dias de Souza, Culo Carneiro da Cunha, Arthur Baptista Saroldi e Francisco Antonio Sobral Carvalho.

Setima secção

Escola Municipal — Rua Marquez de S. Vicente

Mesarios: Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, Lino Pereira, Antonio José Ferreira Junior, Dr. Antonio Dias Ferreira e Camillo Eugenio dos Reis.

Supplentes: Estevam José Pires Ferrão, Guilherme Faria Vianna, João Advincula de Carvalho, Sezino Lourenço de Faria e José do Rego Pontes.

OITAVA PRETORIA

Primeira secção

Saguão da Intendencia Municipal

Mesarios: Bellarmino Raymundo Falcão, Antonio Avelino Pinto Guimarães, Carlos Octaviano de Souza França, Daniel Guimarães Paulista e Haroldo Brazilio de Almeida.

Supplentes: Carlos Pinto de Sá, Arnaldo Ibrahim Garcia, Agostinho Silveira Mendonça, Antonio de Araujo Mello e Antonio Alves de Oliveira.

Segunda secção

Agencia da Prefeitura — Rua Senador Euzebio

Mesarios: Isaías Ferreira Maia, Florindo Lins de Sá Barbosa, José João Miranda Nunes, Henrique Pereira de Mello e Joaquim Silva Santos.

Supplentes: Francisco Pedro Vasco, João da Luz Trindade, José Bastos Guimarães, Francisco Pinto Magalhães e José Pereira Madruga.

Terceira secção

Escola Publica—Rua Visconde de Itauna n. 21

Mesarios: Tancredo de Barros Paiva, Dr. Theodoro Augusto Ribeiro Magalhães, Leopoldo Manoel de Carvalho, Antenor Alvaros de Lima e Manoel Teixeira de Almeida.

Supplentes: Juvencio Salustiano de Andrade, Julio Carreira Silva Marques, Jonathan Carlos de Carvalho, Manoel Pereira Soares e Miguel de Avila Carauta.

Quarta secção

Escola Publica — Rua da America

Mesarios: Joseu da Silveira Amaral, Lucilio da Costa Monteiro, João Noberto Ferreira Brandão, Nabal José Gonçalves Lisboa e José Pereira de Barros Sobrinho.

Supplentes: Ascanio Henrique Ferreira de Abreu, Adriano Alves Bastos, Alfredo Avelino Pinto Guimarães, Joaquim José Teixeira e Joaquim Lourenço Prado Junior.

Segundo districto

NONA PRETORIA

Primeira secção

Asylo S. Francisco de Assis — Rua Visconde de Itauna

Mesarios: Alvaro de Menezes, Julio de Abreu Gomes, Dr. Alberto Simonard Rodrigues Santos, Valeriano Innocencio do Couto e Ludolpho de Souza Neves.

Supplentes: José Viriato Martins, Jeronymo Naylor, Alvaro Silveira Andrade Filho, Onesimo Coelho e Elpidio Alves do Souza.

Segunda secção

Escola Publica—Rua Frei Caneca n. 278

Mesarios: José Maria da Costa, Ignacio Verissimo de Sá, Ernani Ribeiro de Campos, Manoel Macedo Costa, tenente-coronel Joaquim Xavier Coelho Bittencourt.

Supplentes: Edgard Pinto Ribeiro Duarte, coronel José Lopes Costa Moreira, José de Sá Bastos, Francisco José de Oliveira Rosas e Arlindo Barbosa.

Terceira secção

Na Setima Delegacia da Saude Publica—Rua Haddock Lobo

Mesarios: João Burgos, Francisco de Assis Barros, Domingos José de Oliveira Bastos Junior, Arthur Rodrigues do Nascimento e Dr. Arnolpho Nolasco de Rezende.

Supplentes: Dr. Ernesto dos Santos Silva, Amador Bueno de Andrade, Joaquim Rodrigues da Silva, João Falcker e Francisco Rodrigues do Nascimento.

Quarta secção

Escola Publica—Rua Barão de Petropolis

Mesarios: João Joaquim Fernandes Dias, capitão Themistocles Soares Albuquerque Leão, Dr. Alberto Santiago, Dr. Romulo Steple da Silva e tenente-coronel João Manoel Alves.

Supplentes: Augusto Cesar Fernandes Dias, Leonel Moreira Pires Ferrão, Venancio Gonçalves, Americo Ferreira da França Xavier e Florindo Martins de Carvalho.

DECIMA PRETORIA

Primeira secção

Agencia da Prefeitura—Campo de São Christovão

Mesarios: Dr. João Caetano da Silva Lara, Honorio da Fonseca Lobo, Brocardo Elpidio Carvalho, Brazil Alves e Arinos Pimentel.

Supplentes: Dr. Francisco Assis Carvalho, Dr. Francisco da Silva Cunha, José Lopes Castro Junior, Joaquim Castro Rocha e Arnaldo Barbosa Rodrigues.

Segunda secção

Escola Publica—Rua S. Luiz Gonzaga

Mesarios: Dr. Lisippo Antonio do Amaral Garcia, Dr. Vicente Saraiva Carvalho Neiva, Dr. Arthur Murat do Pillar, tenente Ignacio Teixeira Cunha Bustamante e Eugenio Pereira.

Supplentes: Dr. Edgard Limoeiro, Francisco Mansos Leal Vallim, Frederico Antonio Cardoso Menezes Souza, Augusto Candido Xavier Cony e Diniz de Souza Martins.

Terceira secção

Internato Gymnasio Nacional — Campo de S. Christovão

Mesarios: Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Dr. Arthur Miranda Ribeiro, João Antonio Pinto de Miranda, Julio Cesar de Moraes e Dr. Fernando Ferreira da Costa.

Supplentes: Codrato de Vilhena, Bento José Torres, Eurico de Moura Vallim, José Ignacio Pereira Lima e José Mendes Pereira.

Quarta secção

Escola Publica—Rua S. Januario n. 4

Mesarios: Alfredo Carneiro de Barros Azevedo, Eduardo Marcellino da Paixão, José Mendes Campos, João Capistrano Nunes e Antonio da Fonseca Lobo.

Supplentes: Carlos José Faria da Costa, Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira, João Xavier de Bastos Junior, Armando Silva e capitão Francisco Martins Gonçalves.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Escola Publica — Boulevard 28 de Setembro n. 222

Mesarios: Coronel Alipio de Bittencourt Calazans, Felipe Gonçalves, João Bento Alves, Joaquim José Rodrigues e Pedro Barbosa de Oliveira.

Supplentes: Latino Coelho de Figueiredo, João Baptista Vianna Drummond, Symphronio Ramos Caldeira, Thomaz Jorge Jones e Guilherme Moreira Cerqueira.

Segunda secção

Casa S. José

Mesarios: Pedro do Coutto, Manoel de Avila Goulart, Raul Fernandes Portugal, tenente Pedro Borges Leitão e Dr. Taciano Acioly Monteiro.

Supplentes: Carlos Dehouli, Eladio Moreira de Castro, Antonio Magalhães Alves, Agostinho Amancio Guedes Lisboa Junior e capitão José Carlos Rodrigues Junior.

Terceira secção

Escola Publica—Rua Senador Furtado 24

Mesarios: Leopoldo Meira, major Feliciano Guilherme Pires, Arthur Branco de Almeida Gonzaga, tenente Ernesto Damiane e Antonio Alves de Souza Machado.

Supplentes: Dr. Oscar Publio de Mello, João Sobreiro Eduardo Leville, Augusto de Paula Bahia e Joaquim Antonio Pinto Miranda.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura—Rua da Luz

Mesarios: major João Rodrigues da Motta Teixeira, tenente José Carlos de Araujo, Antonio Alves da Fonseca, alferes Benevenuto Francisco Pereira e Luiz Quintanilha.

Supplentes: José Augusto Esteves, Francisco Guerra Fragozo, Francisco Dal'Orto Junior, Manoel Borges de Aguiar Costa e José Caetano Alves Junior.

Quinta secção

Escola Publica—Rua Barão de Ubatuba

Mesarios: Dr. Joaquim Marcellino de Brito, Hemeterio José dos Santos, Dr. João de Lavor, Francisco Basílio Cardoso Pires e José Venerando da Graça Sobrinho.

Supplentes: Dr. Rodolpho de Abreu Filho, José Pereira Carneiro, Joaquim Pereira Leite, Dr. Sylvio Pellico de Abreu e Manoel Venerando da Graça Junior.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Agencia da Prefeitura—Rua 24 de Maio n. 49

Mesarios: Henrique Ernesto da Silva Chaves, Octavio de Oliveira, Polycarpo Carneiro, Manoel Joaquim Valladão e Manoel Vieira Paim Pamplona.

Supplentes: Idefonso Pupo de Moraes, Ernesto Dias Pinto de Figueiredo, Josino Adalberto Coelho, Carlos Augusto Moss e Antonio Benedicto Pires da Silva.

Segunda secção

Escola Publica—Rua Barbosa da Silva n. 5

Mesarios: Augusto do Espirito Santo Fontenelle, Dr. Carlos Augusto de Avelaz Barão, Feliciano Meirelles Alves Moreira, Dr. Emygdio José Ribeiro e João Mariano dos Santos.

Supplentes: João Lopes de Queiroz Vieira, Dr. Joaquim de Carvalho Bettamio, Luiz Antonio da Cunha Junior, Albino de Sá Carneiro Chaves e Lino José de Paiva.

Terceira secção

Escola Publica do sexo masculino—Rua Paim Pamplona

Mesarios: Alipio Servulo de Assumpção, José Martins Veiga Junior, Engenio dos Santos Paespahyba, Olindo Pereira Ribeiro e Raul de Freitas Mello.

Supplentes: Candido de Oliveira Gambôa, Julio Corrêa Bittencourt, Francisco Torres de Oliveira, Carlos Augusto do Nascimento e José Augusto Ferreira.

Quarta secção

Escola Publica—Rua 24 de maio n. 231

Mesarios: Astolpho Freire, Jacintho Augusto Paes Leme Junior, Julio Gonçalves Pinheiro, Julio Pinto Duarte, Carlos Joaquim Pires.

Supplentes: Eugenio Moreno de Alagão, Antonio de Mouta Junior, Augusto Vicente M. Vallhães, Orceles Fonseca e Lucidio da Costa Lobo.

Quinta secção

Decima Segunda Pretoria

Mesarios: Dr. Telasco Lobato Vereza, Manoel Alves Moreira, Sylvio de Carvalho, Fernando Rillo Ferreira Junior e capitão José Rodrigues Carvalho Junior.

Supplentes: Dr. Ataliba Pinto dos Reis, Alvaro Rodrigues de Carvalho, Alberto Moreira Pinto, Antonio Martins Paes e Bueno Ferrão de Figueiredo.

Sexta secção

Agencia da Prefeitura—Rua Dias da Cruz n. 49

Mesarios: Guilherme Gonçalves Valente, tenente Amílcar Lopes Peçogueiro, Joaquim da Cunha Ribas, capitão Manoel Ferreira Patricio e Guilherme Agostinho Pereira.

Supplentes: Luiz Alves da Medeiros, José Antunes Beum, Firmão da Silveira Bello, Joaquim da Silva Bastos e Francisco Paes do Araújo.

Setima secção

Escola Publica—Rua Imperial n. 9 D

Mesarios: Capitão José Basílio da Silva, Augusto Henrique Telles, Osbar de Castro

Neves, Manoel Pedro Guimarães e José do Souza Motta Junior.

Supplentes: Diogenes do Lima e Silva, Alfredo Carlos Ribeiro, Antonio Victor Ferreira, José Augusto de Lima e Livio Augusto do Nascimento.

Oitava secção

Escola Publica—Rua Archias Cordeiro n. 64

Mesarios: Francisco de Souza Camillo Junior, José da Costa Timotheo, Pedro Rodrigues dos Santos França Leite, Manoel de Jesus Marques e Alvaro Martins de Carvalho.

Supplentes: Dr. Aristides Ferreira Caire, Antonio Pacheco de Oliveira, capitão-tenente Samuel Pinheiro Guimarães, Samuel Guimarães e Luiz de Magalhães Vieira.

Nona secção

Escola Publica—Rua Adelaide n. 24

Mesarios: Satyro Pereira Ribeiro, Eduardo Martins Ferreira, José Antonio Xavier Pinheiro, Rodolpho Lassé Brandão e Manoel Astolpho Pinto.

Supplentes: Theophilo Moreira da Costa, Plábio Cesar Ribeiro, Felipe Luiz Deidua, João Pinheiro da Silva e Pedro Galdino Leal.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Estação do Engenho de Dentro

Mesarios: Carlos Ferreira Braga, Americo Rodrigues Peres, Lycurgo Gomes da Silva, Balthazar Paulista dos Santos e Augusto Alves Bittencourt.

Supplentes: Alfredo Carlos Wanderley, Octaviano Augusto de Oliveira, coronel Augusto Goldschmidt, Fabio Fernandes Camacho e Alberico Freire do Sant'Anna.

Segunda secção

Escola Publica—Rua Tavares n. 2

Mesarios: Antonio de Souza Coelho, Rodrigo Delim Pereira, Honório Figueira, Agenor da Costa Araújo e Manoel José da Costa Velho Junior.

Supplentes: Augusto da Costa Ramalho, Horacio dos Passos Costa, João Francisco Alves, Paulino Augusto Vieira e tenente Turbilio Freire de Lima e Silva.

Terceira secção

Escola Publica—Rua Manoel Victorino n. 179

Mesarios: João Teixeira Barbosa, Godofredo de Souza Meirelles, Mario Tertuliano da Silva, capitão Alfredo Bataró dos Santos e major Joaquim Pereira de Souza Caldas.

Supplentes: Arthur da Silva Mont'Alverna, Dau Corrêa dos Santos, Luiz Fernandes de Almeida, Mario Ramos e Icomenou Alexandrino dos Reis.

Quarta secção

Escola Publica—Rua Vital n. 4. Capertino

Mesarios: José Caetano Machado, Manoel Pinto Fernandes, Bento de Barros Pimentel, José Ribeiro Junior e Alfredo Vieira de Souza e Silva.

Supplentes: Tenente Pedro B. anção Reis, Arthur Augusto Ribeiro, Manoel Antonio do Monte, Florindo da Camara Coelho e Irineu Maynatt Borges.

Quinta secção

Estação de Cascadura

Mesarios: Candido Brandão Souza Barros, Antonio Palmeira Junior, Agostinho Dias Nunes de Almeida, Domingos Pereira Souza Botafogo e Antonio Maia da Silveira Mattoso.

Supplentes: Antonio de Souza Barros, tenente Brasiliano Cavaleanti Junior, Atilla Pinheiro, Trptolamo Maciel Soares e André José Barbôsi.

DECIMA QUARTA PRETORIA

Primeira secção — Itaja

Escola Publica—Largo do Vaz Lobo

Mesarios: Mario Ricardo Tostes, Manoel Coelho Lage, Felizardo Pereira Novaes, Samuel Carvalho de Oliveira e João da Gama Lobo Bentes.

Supplentes: José da Costa Barros, Ayra Pinto Reymão, Antonio Corrêa Barbosa Junior, Manoel da Silva P. nlio e José Costa Barros Bulhões Carvalho.

Segunda secção

Escola Publica—Rua Carolina Machado

Mesarios: Eldorado Guimarães Torres, Antonio Carlos Cesar Sobrinho, Manoel Ribeiro da Silva, Edgard Romão e Antonio Peixoto Leite.

Supplentes: Capitão José Gomes Ubirajara, Joaquim Vaz de Araújo, Alvaro Pereira da Rocha, alferes Ascendino Pereira da Rocha e Adolpho Pinto Ribeiro.

Terceira secção

Agencia da Prefeitura—Estrada do Coronel Rangel

Mesarios: Coronel Carlos Dantas Rangel de Vasconcellos, capitão Seraphim Pinto Machado, bacharel Genaro Arnaud do Pilar Amaral, Antonio Gonçalves Roma e José Pillar do Amaral.

Supplentes: Joaquim Corrêa Silva e Oliveira, Emygdio Genaro Fonseca e Almeida José do Amaral Gurgel Ribas, tenente coronel Antonio Joaquim Vieira, Carlos Dantas Rangel de Vasconcellos Junior.

Quarta secção

Escola Publica—Março 5

Mesarios: Coronel Lino Americo do Brazil Moraes, João Gonçalves do Couto, Delim Antonio da Costa, Dr. Demetrio Gonçalves Roma Santa e José Dantas Himalaia.

Supplentes: Antonio Euzebio Fortes, Joaquim Xavier de Barros, Felipe Gotz, Augusto Cabral Mello Rego e Samuel da Silva Grey.

JACARÉPAGU

Primeira secção

Escola Publica—Tanque

Mesarios: Dr. Francisco Pinto da Fonseca Marques, Jeronymo Alpojim Silva Meneses, Augusto Pinto da Costa, Arthur dos Reis Carneiro e Leonardo Barbosa de Souza.

Supplentes: Julio Luiz José Frazin, Manoel Fernandes de Moraes, Dr. Bernardino Marques Cunha Bastos, Jeronymo Pinto da Fonseca, Julio Pinto da Fonseca.

Segunda secção

Agencia do Correio—Tanque

Mesarios: Joaquim Elói da Penna Mattos, Olegario das Chagas Pereira de Oliveira, José Militão de Sant'Anna, Antonio Teixeira Cunha Junior e André Luiz da Rocha.

Supplentes: Francisco das Chagas Pereira de Oliveira, Antonio de Castro Teixeira, Agostinho Marques Gouvêa, Januario Pinto de Azevedo e Elisario José Vieira.

DECIMA QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Escola Publica do sexo feminino do 13º districto—Realengo

Mesarios: Edgard Teixeira Bastos, Manoel de Souza Martins, Arnaldo Estrella, Dr. Bernardo Mattos Trindade e José Manoel Rodrigues Silveira.

Supplentes: Christovão Vieira Alves, Aldarico de Souza, Francisco José de Moraes, Franklin Ferreira de Almeida e João Baptista Marques de Oliveira.

Segunda secção

Delegacia de Saude — Realengo

Mesarios: Major José Maria Ribeiro, coronel Jacintho Felipe Nery Leite, João Frederico de Figueiredo, Dr. Oscar de Castro Borgeth, Agostinho Coelho da Silva.

Supplentes: Heracito Gomes dos Santos, João Antonio de Figueiredo, Salustio Benicio da Silva, José Casemiro da Silva Franco e José de Azurara.

Terceira secção

Segunda Escola Publica do sexo feminino—
Campo Grande

Mesarios: Joaquim Ignacio Oliveira Rangel, Alvaro de Castilho, Francisco Ferreira da Silva, Wiro de Oliveira e Norberto de Moura Maia.

Supplentes: Luiz Pereira do Souza Guimarães, Thompson Antonio Damasio, Albino Alves Ribeiro, Albino José de Oliveira e Euclides Augusto Tavares Pinheiro.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura — Campo Grande

Mesarios: Manoel Lourenço da Rocha, Maximiano Costa Baptista, Cirillo da Silva Gomes, Antonio Pereira do Amaral Costa, Mario Gonçalves.

Supplentes: Augusto da Silva Gomes, Antonio Teixeira da Paixão, João de Souza Coutinho Filho, Manoel Pereira Monteiro Torres e Alberto Teixeira de Araujo.

Quinta secção

Terceira Escola Publica do sexo feminino —
Campo Grande

Mesarios: Hermenegildo Rocha de Almeida Reis, tenente Agnello Pinto de Vasconcellos, Octavio Vieira de Souza, José Justiniano Cardoso Carvalho e Tobias Pereira do Amaral Costa.

Supplentes: Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti, José Fernandes da Silva, capitão Antonio José de Oliveira, Jorge Rodrigues de Amorim e Luiz Baptista Suzano.

Sexta secção

Quarta Escola Publica do sexo masculino
do 13º districto—Santa Cruz

Mesarios: Francisco Gonçalves Leonardo, João Viviani, Bernardo dos Santos Vieira, João Manoel Alves e João Gualberto do Amaral.

Supplentes: Ulysses Basilio da Motta, José Maximiano Affonso Dias, Eugenio Francisco Xerem, Alfonso da Silva Gomes e Gustavo Basilio Motta.

Setima secção

Quarta Escola Publica do sexo feminino—
Santa Cruz

Mesarios: Lindolpho de Oliveira Pimentel, Raul da Silva Amaral, Tanerodo Guerra Pires, Miguel Rodrigues Peixoto do Valle e Manoel Acyino de Oliveira.

Supplentes: Alipio Lopes de Oliveira, Miguel Tolles do Menezes, Antonio Fernandes Gonçalves Maia, José Amelio Pereira de Azevedo e Gregorio José de Andrade.

Oitava secção

Estação da Estrada de Ferro—Santa Cruz

Mesarios: General Antonio Olympio da Silveira, Antonio Campineiro Rodrigues, José

Joaquim de Assumpção, Ignacio Nelson de Castro e Arnaldo da Costa Braga.

Supplentes: Alexandre Herculano Carvalho Castro, Antonio da Costa Barros Sayão, Benedicto Corneio de Oliveira, Ildefonso José Corrêa e Joaquim Pereira.

Nona secção

Escola Publica da professora D. Leocadia
Silva Torres—Barro Vermelho.

Mesarios: Pedro Freire de Castro, Antonio Ferreira da Costa, José Faria de Almeida, José Joaquim Gonçalves e Antonio Innocencio Reis.

Supplentes: Candido Alves de Azevedo, José Pinto da Motta, Bemvindo Moniz Tello de Sampaio, Marcos da Silva Mendes e João Baptista Ramos.

Decima secção

Escola Elementar da professora D. Zulmira
Marques Nunes—Ponta-Grossa

Mesarios: Justiniano Cardoso de Assumpção, Adolpho da Silva Guedes, João Jacintho da Cruz, Leonardo Albuquerque Muniz Tello e Antonio Garcia Goulart.

Supplentes: João de Freitas Cardoso, Henrique Eugenio dos Santos, Deolleciano de Oliveira Magalhães, Paulino Antonio Lopes e Manoel Pinto Lopes de Souza.

Decima primeira secção

Escola Publica da professora D. Maria Fausta
Muniz Barroso—Arraial da Pedra

Mesarios: Jorge Paes Sardinha, Petronillo Carlos Dias, Miguel Demetrio Bueno, José de Macedo Paes e Augusto José Ribeiro.

Supplentes: Rufino Antonio da Silva, Antonio Vicente de Carvalho, Manoel Floriano Cardoso, Francisco da Silva Guedes e Antonio Pantaloão de Mollo.

E após lavrada e assignada a respectiva acta, mandei, incontinenti, correr este edital para conhecimento de todos, na conformidade do art. 67 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904.

Eu, Ignacio de Loyola Gomes da Silva, primeiro procurador da Republica, interino, servindo de secretario, o subscrevi. Rio, 30 de dezembro de 1903.—Adherbal de Carvalho.

ACTA DA REUNIÃO DA JUNTA ORGANIZADORA
DAS MESAS ELEITORAES EM 30 DE DEZEMBRO
DE 1903

Aos 30 dias do mez de dezembro de 1903, nesta Capital, ás 12 horas do dia, no edificio do Governo Municipal, em local designado pelo respectivo presidente, perante o Dr. Adherbal de Carvalho, supplente do Dr. juiz substituto da 2ª vara federal, commigo Ignacio Loyola Gomes da Silva, 1º procurador seccional interino, servindo de secretario, na forma da lei, foi pelo referido doutor, na qualidade de presidente da Junta Organizadora das Mesas Eleitoraes, dito que ia dar começo aos trabalhos da referida junta, ordenando em seguida que se procedesse á chamada dos membros que a deveriam constituir, conforme a lista recebida hoje do Dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral.

Procedida á chamada pela referida lista, compareceram: Orlando Rangel e Dr. Manoel Lobato Carneiro da Cunha, representantes dos contribuintes do imposto de industrias e predios; Oscar Machado e Gabriel Osorio de Almeida, representantes do imposto predial; Zacharias Ferreira Maia e Domingos Corrêa de Sá, representantes do

Conselho Municipal, e mais destes Pedro Moutinho dos Reis.

Em seguida, declarando installada a junta, convidou o mesmo Dr. presidente aos senhores eleitores a apresentarem os officios, indicando os nomes dos mesarios que deviam constituir as mesas eleitoraes, de conformidade com o art. 61 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, e art. 12 do decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.

Foram apresentados e aceitos pelo Sr. Dr. presidente 168 officios, contendo cada um assignaturas de 30 eleitores, fazendo indicação de mesario para as diversas secções, de accordo com o art. 12 do decreto n. 5.453, acima citado, e dos quaes passou o secretario os competentes recibos.

Às 2 horas da tarde passou a junta a proceder á apuração dos officios apresentados para cada secção do municipio.

Pelo Sr. Dr. Gabriel Osorio de Almeida foi observado que, não sendo possível verificar a identidade das firmas dos eleitores constantes dos officios apresentados sem se ter presente os livros de alistamento eleitoral, pedia que fossem apresentados á junta os referidos livros.

O Sr. Dr. presidente declarou que, para satisfazer essa exigencia, requisitaria da junta de alistamento os livros pedidos, não obstante entender não ser isso da competencia desta junta.

O Dr. Manoel Lobato Carneiro da Cunha, pedindo a palavra, disse que sendo reconhecidamente impossível terminar a junta a verificação dos officios submettidos á sua apreciação, requeria fossem suspensos os trabalhos para serem continuados amanhã, pois, residindo elle em Petropolis, precisava retirar-se.

O Sr. Honorio Gurgel requereu se consignasse na acta a declaração feita pelo Sr. Dr. Carneiro da Cunha, de que residia elle em Petropolis.

De novo usando da palavra, o Dr. Carneiro da Cunha declarou que a sua residencia em Petropolis era temporaria.

Pelo Sr. presidente da junta foi deferido o requerimento do Sr. Honorio Gurgel e indeferido o requerimento do Sr. Dr. Carneiro da Cunha, quanto á suspensão dos trabalhos.

Pelo Sr. Dr. presidente foi communicado aos membros da Junta que do seu officio requisitando do presidente da Junta de Alistamento Eleitoral a remessa dos livros respectivos, foi respondido que a sua requisição não podia ser satisfeita por ser contraria á expressa disposição da lei, que terminantemente prohibe a sahida dos referidos livros do cartorio do escrivão do alistamento onde se acham archivados.

O Sr. Dr. Gabriel de Almeida, pedindo a palavra, disse que a deliberação do Sr. presidente do alistamento eleitoral punha a junta organizadora das mesas eleitoraes na impossibilidade de bem e conscienciosamente cumprir com os seus deveres de fiscalização e que, na alternativa ou de dar por verificados os officios submettidos ao seu exame, sem o ter devidamente feito, ou de não continuar no trabalho da Junta, optando pela segunda, declarava não continuar a fazer parte da mesma Junta e requeria que essa sua deliberação assim motivada, fosse consignada na acta.

O Sr. Dr. presidente declarou que não lhe parecia procedente o allegado pelo Sr. Dr. Osorio de Almeida, pois, estando as firmas, constantes dos officios, devidamente reconhecidas por um tabelião, funcionario publico que merece fé, até prova em contrario, os Srs. mesarios, dando como verificadas essas firmas, assim legalmente reconhecidas, teriam perfeitamente cumprido a obrigação que lhes impõe a lei a esse respeito.

O Sr. Dr. Osório de Almeida, usando de novo da palavra, declarou que era questão de consciencia e, desde que entendia que não lhe era possível uma fiscalização séria nos officios submettidos ao seu exame, não prestava-se a dar a sua assignatura para sancionar fraudes e alicantinas e, por isso, como já declarou, retirava-se da junta.

Tomando a palavra, os Srs. mesarios Orlando Rangel e Oscar Michado declararam que, sendo elles do parecer do Sr. Dr. Osório de Almeida, também deixavam de fazer parte da junta.

Pelo Dr. presidente foi ordenado que se consignasse na acta todo o occorrido e determinou que continuasse a funcção a junta com os membros existentes, como determina o art. 65 da lei n. 1.267, de 15 de novembro de 1901, impondo a cada um dos membros que abandonaram os trabalhos sem causa justificada a multa de 100\$, de accordo com o disposto no minimo do § 1º do art. 121 da lei citada.

Pela junta foi communicado ao Sr. Dr. presidente que, procedida a verificação dos officios, o resultado apresenta lo para mesario foi o seguinte:

PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Felippe Senés.

Quarta secção

Virgilio Ferreira Gutierrez.

SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Arthur Affonso Barros Cobra.

Segunda secção

João Augusto Ribeiro de Almeida.

Luiz Gabriel da Silva Mello.

Terceira secção

Hydio Hyppolito da Fonseca.

Isaltino José da Fonseca.

Dr. Arthur Nunes da Silva.

Quinta secção

Manoel Pereira Madruga.

Quinta secção

Augusto Ismael Perestrello.

Guilherme Madeira.

Joaquim Christovão Alves da Silva.

Antonio Augusto Ferreira Deschamps.

Sexta secção

Alvaro Alvares de Azevedo Maceio.

Deolinda Anacleto Doria.

José Soares Dias.

Manoel da Silva Pereira.

Setima secção

Leopoldo José de Menezes.

Amancio Torres da Silva.

Arthur Baptista Villola Guapiassu.

Alberto Maggioli.

Isidro Gonçalves de Lima.

Oitava secção

Domingos Pinto de Magalhães.

Arthur Cesar Fonseca.

Arthur Pereira Reis.

Ernesto Ambrosino Ferreira.

TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Gaspard Fragos de Albuquerque.

Segunda secção

Benjamin Soares de Assis.

Terceira secção

Dr. João Benjamin Ferreira Baptista.

Dr. Gastão Victoria.

Quarta secção

Antonio Vicente do Nascimento Feitosa Sobrinho.

Quinta secção

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.

QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Virgilio Apolinario da Silva.

Segunda secção

Raphael Gomes de Sant'Anna.

Quarta secção

Amaury da Costa Guimarães.

Quinta secção

Carlos Augusto Faller.

QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Bruno Silva da Costa Maia.

Segunda secção

Alberto Lobo.

Terceira secção

Octavio Rodrigues de Barras.

Quarta secção

Joaquim Vieira de Azevedo Coutinho.

Quinta secção

João Corrêa de Araújo.

SEXTA PRETORIA

Segunda secção

La Igero Reis.

Decima secção

Dr. Candi'o Barroso do Amaral.

Antonio Mendes Pereira Machado.

Diogo Rodrigues da Silva.

OITAVA PRETORIA

Primeira secção

Belarmindo Raymundo Falcão.

Segunda secção

Isaias Ferreira Maia.

Terceira secção

Tancredo de Barros Paiva.

Quarta secção

Joseu da Silveira Amaral.

NONA PRETORIA

Primeira secção

Julio de Abreu Gomes.

Alvaro Menezes.

Segunda secção

Ignacio Verissimo de Sá.

Major José Maria da Costa.

Terceira secção

Francisco de Assis Barros.

João Burgos.

Quarta secção

Capitão Themistocles Soares de Albuquerque Leão.

João Joaquim Fernandes Dias.

DECIMA PRETORIA

Primeira secção

Ariano Pimentel.

Brocardo Elpidio de Carvalho.

Segunda secção

Eugenio Pereira.

Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.

Terceira secção

Dr. Benjamin Franklin de Ramiz Galvão.

Arthur de Miranda Ribeiro.

Quarta secção

Antonio da Fonseca Lobo.

Alfredo Carneiro de Burros Azevedo.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Coronel Alipio de Bittencourt Calazans.

Felippe Gonçalves.

Segunda secção

Pedro do Couto.

Terceira secção

Leopoldo Meira.

Quarta secção

Major João Rodrigues da Motta Teixeira.

Quinta secção

Hometerio José dos Santos.

Dr. Joaquim Marcelino de Brito.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Henrique Ernesto da Silva Chaves.

Octavio da Silveira.

Polycarpo Carneiro.

Segunda secção

Augusto do Espirito Santo Fontonelle.

Dr. Carlos Augusto de Avilez Barrão.

Feliciano Meirelles Alves Moreira.

Dr. Emygdio José Ribeiro.

Terceira secção

Alvio Servulo de Assumpção.

José Martins da Veiga Junior.

Eugenio dos Santos Copahyba.

Quarta secção

Astorlho Freire.

Jacintho Augusto Macelo Paes Leme Junior.

Julio Gonçalves Pinheiro.

Quinta secção

Manoel Alves Moreira.

Sylvio de Carvalho.

Sexta secção

Guilherme Gonçalves Valente.

Tenente Almicar Lopes Pecoqueiro.

Joaquim da Cunha Ribas.

Setima secção

Capitão José Bazilio da Silva.

Augusto Henrique Telles.

Oscar de Castro Neves.

Oitava secção

Francisco de Souza Camillo Junior.

José da Costa Timotheo.

Nona secção

Satyro Pereira Ribeiro.

Eduardo Martins Ferreira.

José Antonio Xavier Pinheiro.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Carlos Ferreira Braga.

Americo Rodrigues Perez.

Segunda secção

Antonio de Souza Coelho.

Terceira secção

Godofredo de Souza Meirelles.

Quarta secção

Manoel Pinto Fernandes.

DECIMA QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Mario Bicalho Fortes.
Manoel Coelho Lage.
Felizardo Pereira de Moraes.
Samuel Carvalho de Oliveira.
José da Costa Barros.

Segunda secção

Floardo Guimarães Torres.
Antonio Carlos Cesar Sobrinho.
Manoel Ribeiro da Silva.

Terceira secção

Coronel Carlos de Antas Rangel de Vasconcellos.
Capitão Antonio Seraphim Pinto Machado.
Bacharel Gervasio Arnaldo Monteiro do Amaral.

Quarta secção

Coronel Luiz Americo do Brazil Moraes.
João Gonçalves do Couto.
Delphino Antonio da Costa.

DECIMA QUINTA PRETORIA

*(Jacarépaguá)**Primeira secção*

Dr. Francisco Pinto da Fonseca Marques.
Jeronymo Alpoim da Silva Menezes.
Augusto Pinto da Costa.

Segunda secção

Joaquim Eloy Pereira de Mattos.
Olegario das Chagas Pereira de Oliveira.
José Militão de Sant'Anna.

DECIMA QUINTA PRETORIA

*(Campo Grande)**Primeira secção*

Capitão Manoel de Souza Martins.
Arnaldo Estrella.
José Manoel Rodrigues da Silveira.
Dr. Bernardo de Mattos Trindade.

Segunda secção

Major José Maria Ribeiro.
Coronel Jacintho Felipe Nery Leite.
João Frederico do Figueiredo.
Dr. Oscar de Castro Alves Borgerth.
Agostinho Coelho da Silva.

Terceira secção

Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel.
Alvaro de Castilho.
Francisco Ferreira da Silva.

Quarta secção

Manoel Lourenço da Rocha.
Maximiano da Costa Baptista.
Cyrillo da Silva Gomes.

Quinta secção

Hermenegildo Rocha de Almeida Reis.
Tenente Agnello Pinto de Vasconcellos.
Octavio Reau de Souza.

Sexta secção

Francisco Gonçalves Leonardo.
João Viviani.
João Manoel Alves.
João Gualberto do Amaral.
Bernardo dos Santos Vieira.

Setima secção

Linolpho de Oliveira Pimentel.
Miguel Rodrigues Peixoto do Vallo.
Manoel Acylino de Oliveira.

Oitava secção

General Antonio Olympio da Silveira.
Antonio Campineiro Rodrigues.
José Joaquim de Assumpção.
Ignacio Nelson de Castro.
Arnaldo da Costa Braga.

Nonia secção

Pedro Freire de Castro.
Antonio Ferreira da Costa.
José Faria de Almeida.

Decima secção

Justiniano Cardoso de Assumpção.
Adolpho da Silva Guedes.
João Jacintho.

Decima primeira secção

Jorge Paes Sardinha.
Petronilho Carlos Dias.
Miguel Demetrio Bueno.
Em tempo — Antonio Augusto Ferreira Deschamps e Joaquim Christovão Alves da Silva, incluídos na quinta secção da segunda pretoria, pertencem à quinta secção da primeira pretoria, assim como João Jacintho foi, por engano, incluído na decima secção da decima quinta pretoria.

Procedendo-se á eleição para completar as mesas eleitoraes verificou-se o resultado seguinte :

PRIMEIRA PRETORIA

*(Candelária)**Primeira secção*

Mesarios effectivos :
Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho.
Coronel João Fonseca Ribeiro Bastos.
Dr. Antonio Quinho Alves.
José de Medeiros.

Supplentes :

Luiz Lopes Pequeno.
Ernani Francisco Borges.
Sylvio da Motta Rabello.
Francisco Eulalio Pinto da Fonseca.
Major Alvaro de Moniz.

Segunda secção

Mesarios effectivos :
Estephano Monteiro da Rosa.
João Alexandrino Teixeira.
Dr. Luiz Pio Duarte Silva.
Luiz Arêas.

Horacio Ramos Machado Junior.

Supplentes :

Dr. João Baptista de Sampaio Ferraz.
Eugenio Ferraz de Abreu.
Honorin Calimerio Lopes.
Pedro Herculano da Silva.
João Mendes.

Terceira secção

Mesarios effectivos :
Coronel Severiano Pereira de Mello.
Lourival Alves Guimarães.
Dr. Pedro Leão Velloso Filho.
Eugenio Haddock Lobo.
Manoel Antonio Lopes Marinho.

Supplentes :

Manoel Joaquim Torres.
Henrique Dunham.
Adelino Guycuraes Piranema.
Alfredo Lodi Batalha.
Tenente Eugenio Meira Guimarães.

Quarta secção

Mesarios effectivos :
Antonio Pereira Vallado.
Antonio Marinho Falcão.
Roberto Lopes Monteiro Guimarães.
Henrique Andrew Heyer.

Supplentes :

Carlos José dos Santos Rodrigues.
Dr. Antonio de Arruda Beltrão.
Alfredo Guilhermino de Miranda.
Adriano Joaquim Ferreira.
Emilio Basilio da Silva.

Quinta secção

Mesarios effectivos :
Damazo Proença Gomes.
Tenente Armando Ferreira de Carvalho.
Octavio Ignacio de Souza Valente.

Supplentes:

Dr. Gaspar de Menezes.
Eutímico de Oliveira Pereira.
Capitão Arthur José Monteiro dos Santos.
Luiz Fragueiro Romero.
José Thomaz Gomes.

Sexta secção

Mesarios effectivos :
Luiz Lemgruber Kroppe.
Antonio Colana Barbosa.
Antonino Ataliba Bittencourt.
Arthur de Pina Kely.
Macrino Augusto de Campos.

Supplentes:

Julio Pelagio Favilla Nunes
Luiz Waddingthor.
Arthur Antonio Monteiro.
Capitão Eulyssipo da Silva Cecilio.
Nelson Jansen Müller de Faria.

Setima secção

Mesarios effectivos :
Senador Antonio Francisco de Azevedo.
Tiburecio Bittencourt.
Dr. Roberto Nunes Lindsay.
Godofredo Xavier Cossenza.
Camillo da Silva Guimarães.

Supplentes:

Antonio Francisco Menezes.
Alvaro de Albuquerque.
Americo do Espirito Santo Fontenelle.
Capitão Manoel Lavrador Filho.
Cícero Pamplona de Oliveira.

SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos :
Arthur de Souza Araujo.
Tancredo Godofredo de Araujo.
Eugenio Guilherme de Magalhães Carvalho.

Alexandre Fortunato Ferreira.

Supplentes:

Bruno Feder.
Carlos Augusto de Almeida.
Arthur Francisco de Siqueira.
Antonio Henrique.
João Manoel Catisbarnen.

Segunda secção

Mesarios effectivos :
Wallemar da Cruz Mattos.
João José Torres Junior.
Jacintho Teixeira Pinto.

Supplentes:

Raul Hyppolito da Fonseca.
Francisco Monteiro.
Hyppolito José da Costa.
Luiz do Couto Braga.
Vicente Ferreira Mendes.

Terceira secção

Mesarios effectivos :
Manoel Roberto dos Santos.
Alvaro de Mattos Campista.

Supplentes:

Sergio Affonso Moreira.
Antenor Saboia dos Santos.
Hygino Antunes de Figueiredo.
Manoel Pereira de Oliveira Guimarães.
Alfredo Marques Baptista de Leão.

Quarta secção

Mesarios effectivos :
Albino Augusto da Silva.
Lucio Benevenuto.
Manoel Felicio de Lacerda Miranda.
Poleão Lopes da Silva.

Supplentes:

Ernesto Ferreira Barroso.
Eduardo da Silva Caldeira.
Guilherme Felipe Floret.
Theodosio Corrêa dos Santos.
Fidelcindo da Silva Leitão.

Quinta secção

Mesarios effectivos:
Paulino Leoncio Saroldi.
José Marcellino da Silva Aranha.
Fernão Borges de Lima.

Supplentes:
Manoel Lustosa de Araujo.
Justino José de Macêdo.
Justino José de Macêdo Coimbra.
José Nicolau de Donato.
Elydio da Silva Corrêa.
Elias Antonio Gerasso.

Sexta secção

Mesario effectivo:
Alvaro Nunes da Silva Porto.

Supplentes:
Custodio José de Sant'Anna.
Luiz Clemente Porto.
Alfredo de Azevedo Vieira.
João Baptista da Silva.

Sétima secção

Mesarios effectivos:
Todos os mesarios desta secção foram indicados pela apresentação de eleitores:

Supplentes:
Arthur de Oliveira Magioli.
Silvino Antonio Baptista.
Rodolpho de Souza Gomes.
Dr. Jacintho Baptista dos Santos.
Manoel Leite de Bittencourt.

Oitava secção

Mesarios effectivos:
Plácido Luiz do Nascimento.

Supplentes:
Justino Francisco Gomes.
Antonio Pinto da Conceição.
Canido Elesbão da Silva.
André Bonnel.
Antonio Caetano dos Santos.

TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:
João Lopes Corrêa de Lacerda.
Major Luciano Augusto de Oliveira.
Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama.
Julio Hamilton Ferreira Duque Estrada.
Supplentes:
Manoel Mathias Raposo Junior.
Conrado Rodrigues Samico.
Manoel Dias Tavares.
Manoel Onofre Moniz Ribeiro.
Romão do Carvalho.

Segunda secção

Mesarios effectivos:
João Max von Hulxer.
Dr. Francisco Bello de Andrade.
Tenente Caetano Marques Canolla.
Raul Auto de Simas.
Supplentes:
Tenente João Alves Salazar.
Modesto Augusto de Oliveira.
Miguel Antonio Fragozo.
Gabriel Cerqueira de Carvalho.
Alexandre Alves Ribeiro Cirne.

Terceira secção

Mesarios effectivos:
Emygdio Innocencio dos Reis.
Dr. Firmino de Oliveira.
Capitão João Gomes da Cunha Ripper Junior.
Supplentes:
Tenente-coronel Carlos Joaquim Barbosa.
Tenente Augusto Monteiro Meirelles.
Benedicto de Azevedo Lopes.
Henrique Emiliano da Silva Chaves.
Calixto José de Mello.

Quarta secção

Mesarios effectivos:
Mário Alves Nogueira da Silva.
Major Leopoldo Carlos Castrioto.
Virgolino Antonio Proença.
Dr. Manuel Alves da Silva Freire.

Supplentes:
Simão Pereira de Oliveira Machado.
Tenente Horacio Antonio Pestana.
Eduardo Duarte.
Alfredo Felix Pereira.
Antonio Maximo Nogueira Penido.

Quinta secção

Mesarios effectivos:
João Coelho de Mello Junior.
Dr. Octavio Vinelli.
Tenente-coronel Bernardo Corrêa de Araujo Leão.
Eduardo de Mello Coutinho Mercier.

Supplentes:
Carlos Jorge Bailly.
Capitão João de Souza Laurindo.
Vivaldo Moncorvo Franklin.
Coronel Constantino Pereira da Cunha.
Capitão João Francisco Marianno.

QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:
Dr. Theophilo Gonçalves Pereira.
Aristides do Nascimento Silva.
Alfredo Teixeira Carneiro.
Augusto Cesar Alvão.

Supplentes:
Tenente Alfredo Gomes de Jesus.
José Murça Diniz Pimentel.
Alfredo Nunes de Andrade.
Carlos Vaillant de Oliveira.
Manoel Fernando Mattos Guahyba.

Segunda secção

Mesarios effectivos:
Francisco Pinheiro Carvalho Junior.
Asolpho Macedo Lobo Mello.
Albino Fioravante.
Manoel da Silva Pereira.

Supplentes:
Alfredo Gonçalves da Silva Guimarães.
João Braz Mara.
Augusto Ferreira da Costa.
Anselmo Rodrigues Sá.
Adnerval da Rocha Mello.

Terceira secção

Mesarios effectivos:
Dr. José Luiz Macedo Cavalcante Filho.
João José de Lima.
Pedro de Souza Barbosa.
Fernando Garcia Ramos.
Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro.
Supplentes:
Jeronymo Luiz da Costa Couto.
Nestor Moreira Alves.
Francisco Rosa de Freitas.
Luiz Barbosa e Lima.
João Caetano de Mattos.

Quarta secção

Mesarios effectivos:
João Ambrosio do Nascimento.
José Estanislau Barbosa da Silva.
Capitão João Gaston.
Arnaldo Mendes Lopes.

Supplentes:
João Maria Dutra Pereira.
Emilio Cesar Ramos.
Alfredo Bonto Valuche.
Alexandre Kitzinger.
Horacio de Lima Camara.

Quinta secção

Mesarios effectivos:
Acacio Joaquim da Graça.
João Alfredo Brilhante de Albuquerque.
Julio Andrade Pinheiro Carvalho.
Luiz Pinto Pereira de Andrada.

Supplentes:

Capitão Julio Queiroz Soares Andréa.
Augusto da Silva Moreira.
João Augusto de Azeredo Coutinho.
Dr. Manoel Fernandes Beiriz.
Alfredo Fernandes Machado.

Sexta secção

Mesarios effectivos:
Dr. Mario de Moura Salles.
Joaquim Alfredo da Cunha Lage.
Tenente Manoel Pinho França.
Pedro dos Santos Lara.
Coronel Antonio José da Silva Brandão.

Supplentes:
Jeronymo Guedes Teixeira Sobrinho.
Sebastião de Almeida Cardea.
Carlos Alberto da Fonseca Filho.
Antonio Tavoralo.
Rubens Alvaro do Valle.

QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:
Ernesto Felipe Nery.
Gil Augusto de Siqueira.
Antenor Barbosa Furtado.
Antonio Ferreira Madureira.

Supplentes:
Euclides Carlos Pereira.
Pedro Freire Bruno.
Horacio Antonio Peixoto.
José Antonio de Mattos Cid.
José Vicente do Carvalho.

Segunda secção

Mesarios effectivos:
Raymundo da Rocha Aguiar.
Dr. Adolpho Leyret.
Augusto Pereira Madruga.
Manoel Olympio Freire de Amorim.
Supplentes:
Horacio Novelli da Silva.
Henrique Ferreira Valgis.
Antonio Gentil Monteiro.
Francisco Oscar do Nascimento.
Isaac Gallard.

Terceira secção

Mesarios effectivos:
Antonio Joaquim da Silva Pereira.
Dr. Lafayette Rodrigues de Barros.
Dr. Heitor Theophilo Marçal.
Tenente Francisco de Paula Costa.
Supplentes:
Carlos Augusto Bruno Oneraldi.
Olavo Castellar de Oliveira.
Tarico Augusto de Oliveira.
Joaquim Gomes de Castro.
Guilherme Herculano de Abreu.

Quarta secção

Mesarios effectivos:
Dr. Eduardo Augusto de Araujo Jorge.
Dr. Carlos Guimarães Martins.
Eneas Campello Bastos de Oliveira.
Leopoldo Camperio.

Supplentes:
Antonio Luiz de Loureiro Maior.
Armando Alenardo Eymard.
Osorio Bastos de Oliveira.
Estanislau José dos Reis.
João Raposo de Brito Sant'Anna.

Quinta secção

Mesarios effectivos:
Dr. Guilherme Frederico da Rocha.
Oldemar Muria de Lacerda.
Arthur Rodrigues da Silva.
Annibal Guilherme Coelho.
Supplentes:
Mário Barata Monteiro.
Ernesto Freire.
Cesar da Silva Santos.
Auxesio da Rocha Pinto.
Jayme Corrêa de Azevedo.

SEXTA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos :

Arthur Cherubino Gonçalves da Silva.
Porfirio Francisco de Paula.
Olympio Telles de Menezes.
Jacintho Augusto Neves.
Dr. Jorge Augusto Petiz.

Supplentes :

Arthur Alves da Rocha.
Francisco de Paula Castro Vieira.
Raul Costa.
Fortunato Pereira de Mello.
Manoel Gouvêa Corrêa Junior.

Segunda secção

Mesarios effectivos :

Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa.
Antonio Salles Pereira.
Mario de Avila Pompêa.
Manoel Martins da Silva.

Supplentes :

Antero José de Freitas.
Alfredo da Silva Braga.
Carlos Monteiro Espozel.
Carlos Thompson.
Alvaro da Carvalho.

Terceira secção

Mesarios effectivos :

Miguel Jorsen Tavares.
Oscar Gonçalves de Albuquerque.
Dr. Eduardo João Baptista Gallard.
João Henriques Santos de Oliveira.
Pedro de Mello Cunha.

Supplentes :

Manoel Nonato Ferreira Baptista.
Miguel Souto Mariath.
Francisco Augusto Xavier de Brito.
João Estevão da Silva.
Antonio Martins da Cruz Ferreira.

Quarta secção

Mesarios effectivos :

Abelardo Manhães Flores.
Antonio Henrique da Silva Reis.
Felisberto Carneiro Assumpção Fontoura.
Jayme José Pires.
Alvaro Pires.

Supplentes :

Victor Paulo Henriot.
Coronel Silvino Ribeiro.
Antonio Joaquim Canario.
Ricardo Rochefort.
Paulo Ferreira da Silva.

Quinta secção

Mesarios effectivos :

Desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade.

Laurindo Ferreira da Silva.
Antenor Barbosa Mattos Corrêa.
Thomaz Mendes Diniz.
Ildefonso de Azevedo Lopes.

Supplentes :

José Cupertino Paes.
Affonso Albuquerque Reis e Silva.
Thomaz da Silva Paranhos.
Dr. Aprigio do Rego Lopes.
Alvaro Queiroz do Nascimento.

Sexta secção

Mesarios effectivos :

Dr. Manoel Rodrigues da Fonseca.
Miguel Angelo Dantas Seve.
José Beliche.
João Baptista de Figueiredo.
Carlos Antonio da Veiga.

Supplentes :

Guilherme Pereira da Motta.
Idilio Augusto Ramos.
José de Barros Madureira.
Antonio Eulotério da Silva.
Ojalma de Jesus.

Sétima secção

Mesarios effectivos :

Tenente João de Oliveira Freitas.
Alfredo Ribeiro de Queiroz.
Francisco Gondolpho.
João Crockat do Sá Pereira de Castro.
Luiz de Araujo Aragão Bulcão.

Supplentes :

Henrique Luiz Jean Jacques.
Felix Moniz de Oliveira.
Deocleciano Francisco Pereira.
Joaquim da Silveira Mendonça.
Braulio Monteiro.

Oitava secção

Mesarios effectivos :

Francisco Salvador Moreira.
Zacharias Martins Marques.
Antonio Carlos Franco de Sá.
Cesar Ataliba de Oliveira Costa.
Capitão José de Almeida Franklin.

Supplentes :

Raul de Araujo Ro.o.
Bento José Nunes.
Abelardo Accetta.
Tito Paulo da Costa.
Braz Carneiro Velloso.

Nona secção

Mesarios effectivos :

Alvaro Benjamin de Viveiros.
Bidaso Esteves.
Marechal Francisco José Cardoso Junior.
Samuel Teixeira.
Mario Carlos Pinheiro.

Supplentes :

Alexandre José Toussaint.
Durval José Ramos.
Octavio do Rego Lopes.
Joaquim Galdino de Siqueira.
Francisco Ribeiro Moura Escobar.

Decima secção

Mesarios effectivos :

Elieser Jerson Tavares.
Eduardo Carneiro dos Santos.

Supplentes :

Victorino Francisco Arruda.
Oscar Henrique Liberal.
Hilario Francisco de Jesus.
Dr. Mario Valverde de Miranda.
Antonio M. Calvete Bittencourt.

SETIMA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos :

Americo Corrêa da Silva.
Attila de Oliveira Costa.
Victor Rodrigues Junior.
Dr. Aristides Lopes Vieira.
Dr. João Baptista Campos Tourinho.

Supplentes :

Sebastião Soares de Oliveira Junior.
Dr. Edmundo de Almeida Rego.
Carlos Gonçalves Curvello.
Caio Coutinho Cintra.
Benedicto Antonio dos Santos.

Segunda secção

Mesarios effectivos :

Eugenio Augusto de Brito e Silva.
Manoel Maria Barbosa da Veiga.
Manoel Gomes Cardia.
João Mendes Antas Sobrinho.
Alberto Duque Estrada de Barros.

Supplentes :

João Fernandes Lobo.
Francisco Antonio de Carvalho.
Henrique Augusto Eduardo Martins.
José Schmit de Vasconcellos.
Antonio da Silva Moraes.

Terceira secção

Mesarios effectivos :

Alvaro Rodolpho Gonçalves Santos.
Abel Casemiro Nascense.
Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia.
Jayme Garfield Botafogo.
Affonso Manoel do Rosario.

Supplentes :

Olympio Dias da Costa.
Thomaz do Passo William.
Mario Duque Estrada de Barros.
Benevenuto Antonio Figueiredo.
Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima.

Quarta secção

Mesarios effectivos :

Acacio Lopes da Silva Moraes.
Epiphany Rodrigues Duarte.
João Principe da Silva.
Cesar do Passo Mattoso Mota.
Gracindo José Borges.

Supplentes :

Luiz Furtado.
José Jacintho Verissimo Junior.
João Baptista da Rosa.
Carlos Domingos Barbosa.
Jeremias Carvalho Brandão.

Quinta secção

Mesarios effectivos :

Armindo de Assumpção.
Arthur Napoleão Borges.
Dr. Domingos Antunes Ferreira.
Miguel Duarte Pinto Guimarães.
José Belém de Almeida.

Supplentes :

Luiz Souto de Assumpção.
Erminio Pinheiro da Silva.
João Monteiro Duarte.
Americo de Mello Mattos.
Arthur Napoleão Borges Filho.

Sexta secção

Mesarios effectivos :

Constantino Ferreira de Souza.
Henrique Vieira de Almeida.
Antonio Joaquim da Costa Guedes.
Francisco Paulo Santiago.
Jorge dos Santos Junior.

Gulpio Fernandes.
Deocleciano Dias de Souza.

Caio Carneiro da Cunha.
Arthur Baptista Saroldi.
Francisco Antonio Sobral Carvalho.

Sétima secção

Mesarios effectivos :

Alvaro Caminha Tavares da Silva.
Lino Pereira.
Antonio José Ferreira Junior.
Dr. Antonio Dias Ferreira.
Coronel Camillo Eugenio dos Reis.

Supplentes :

Estevão José Pires Ferrão.
Guilherme Faria Vianna.
João Advincula de Carvalho.
Sezinio Lourenço de Faria.
José do Rego Pontes.

OITAVA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos :

Antonio Avelino Pinto Guimarães.
Carlos Octaviano de Souza França.
Daniel Guimarães Paulista.
Haroldo Brazilio de Almeida.

Supplentes :

Carlo Pinto de Sá.
Arnaldo Hibrain Garcia.
Agostinho Silveira Mendonça.
Antonio de Araujo Mello.
Antonio Alves de Oliveira.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Florindo Lins de Sá Barbosa.
José João Miranda Nunes.
Henrique Pereira de Mello.
Joaquim da Silva Santos.

Supplentes:

Francisco Pedro Vasco.
João da Luz Trindade.
José Bastos Guimarães.
Francisco Pinto Magalhães.
José Pereira Madruga.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

Dr. Theodoro Augusto Ribeiro Magalhães.
Leopoldo Manoel de Carvalho.
Antenor Alvares de Lima.
Manoel Teixeira de Almeida.

Supplentes:

Juvencio Salustiano de Andrade.
Julio Carreira Silva Marques.
Jonathas Carlos de Carvalho.
Manoel Pereira Soares.
Miguel de Avila Caranto.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

Lucilio da Costa Monteiro.
João Norberto Ferreira Brandão.
Narbal José Gonçalves Lisboa.
José Pereira de Barros Sobrinho.

Supplentes:

Ascanio Henrique Ferreira de Abreu.
Adriano Alves Bastos.
Alfredo Avelino Pinto Guimarães.
Joaquim José Teixeira.
Joaquim Lourenço Prado Junior.

NONA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Alvaro de Menezes.
Julio de Abreu Gomes.
Dr. Alberto Simonard Rodrigues dos Santos.

Valeriano Innocencio do Couto.
Ludolpho de Souza Neves.

Supplentes:

José Viriato Martins.
Jeronymo Naylor.
Alvaro da Silveira Andrade Filho.
Onesimo Coelho.
Elpidio Alves de Souza.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

José Maria da Costa.
Ignacio Verissimo de Sá.
Ernani Ribeiro de Campos.
Manoel Macedo Costa.
Tenente-coronel Joaquim Xavier Coelho Bittencourt.

Supplentes:

Edgard Pinto Ribeiro Duarte.
Coronel José Lopes da Costa Moreira.
José de Sá Bastos.
Francisco José de Oliveira Rosas.
Arlindo Barbosa.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

João Burgos.
Francisco de Assis Barros.
Domingos José de Oliveira Bastos Junior.
Arthur Rodrigues do Nascimento.
Dr. Arnolpho Nolasco de Rezende.

Supplentes:

Dr. Ernesto dos Santos Silva.
Amador Bueno de Andrade.
Joaquim Rodrigues da Silva.
João Falcker.
Francisco Rodrigues do Nascimento.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

João Joaquim Fernandes Dias.
Capitão Themistocles Soares de Albuquerque Leão.

Dr. Alberto Santiago.

Dr. Romulo Steple da Silva.

Tenente-coronel João Manoel Alves.

Supplentes:

Augusto Cesar Fernandes Dias.
Leonel Moreira Pires Ferrão.
Venancio Gonçalves.
Americo Ferreira da França Xavier.
Florindo Martins de Carvalho.

DECIMA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Dr. João Caetano da Silva Lara.
Honorio da Fonseca Lobo.
Brocardo Elpidio de Carvalho.
Brazil Alves.
Arlinos Pimentel.

Supplentes:

Dr. Francisco de Assis Carvalho.
Dr. Francisco da Silva Cunha.
José Lopes de Castro Junior.
Joaquim de Castro Rocha.
Arnaldo Barbosa Rodrigues.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Dr. Lecippo Antonio do Amaral Garcia.
Dr. Vicente Seraiva de Carvalho Neiva.
Dr. Arthur Murat do Pillar.
Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante.
Eugenio Pereira.

Supplentes:

Dr. Edgar Limocoiro.
Francisco Manoel Leal Vallim.
Frederico Antonio Cardoso de Menezes Souza.
Augusto Candido Xavier Cony.
Diniz de Souza Monteiro.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão.
Dr. Arthur de Miranda Ribeiro.
João Antonio Pinto de Miranda.
Julio Cesar de Moraes.
Dr. Fernando Ferreira da Costa.

Supplentes:

Codrato de Vilhena.
Bento José Torres.
Eurico de Moura Vallim.
José Ignacio Pereira Lima.
José Mendes Pereira.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

Alfredo Carneiro de Barros Azevedo.
Eduardo Marcellino da Paixão.
José Mendes Campos.
João Capistrano Nunes.
Antonio da Fonseca Lobo.

Supplentes:

Carlos José Faria da Costa.
Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira.
João Xavier de Bastos Junior.
Armando Silva.
Capitão Francisco Martins Gonçalves.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Coronel Alipio de Bittencourt Calazans.
Felippe Gonçalves.
João Bento Alves.
Joaquim José Rodrigues.
Pedro Barbosa de Oliveira.

Supplentes:

Latino Coelho de Figueiredo.
João Baptista Vianna Drummond.
Symphronio Ramos Caldeira.
Thomaz Jorge Jones.
Guilherme Moreira de Cerqueira

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Pedro do Coutto.
Manoel de Avilla Goulart.
Raul Fernandes Portugal.
Pedro Borges Leitão.
Dr. Taciano de Acioly Monteiro.

Supplentes:

Carlos Dehoul.
Lauro Moreira de Castro.
Antonio Magalhães Alves.
Agostinho Amancio Guedes Lisboa Junior.
Capitão José Carlos Rodrigues Junior.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

Leopoldo Meira.
Major Feliciano Guilherme Pires.
Arthur Branco de Almeida G. nzaga.
Tenente Ernesto Damianes.
Antonio Alves de Souza Machado.

Supplentes:

Dr. Oscar Publico de Mello.
João Sobroiro.
Eduardo Levile.
Augusto de Paula Bahia.
Joaquim Antonio Pinto de Miranda.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

Major João Rodrigues da Motta Teixeira.
Tenente José Carlos de Araujo.
Antonio Alves da Fonseca.
Alfres Benevenuto Francisco Pereira.
Luiz Quintanilha.
Supplentes:
José Augusto Esteves.
Francisco Guerra Fragozo.
Francisco D'all'Orto Junior.
Manoel Borges de Aguiar Costa.
José Caetano Alves Junior.

Quinta secção

Mesarios effectivos:

Dr. Joaquim Marcellino de Brito.
Hemeterio José dos Santos.
Dr. João de Lavor.
Francisco Basilio Cardoso Pires.
José Venerando da Graça Sobrinho.

Supplentes:

Dr. Rodolpho de Abreu Filho.
José Pereira Carneiro.
Joaquim Pereira Leite.
Dr. Sylvio Pellico de Abreu.
Manoel Venerando da Graça Junior.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Henrique Ernesto da Silva Chaver.
Octavio de Oliveira.
Polycarpo Campos.
Manoel Joaquim Valladão.
Manoel Vieira Paim Pamplona.

Supplentes:

Ildefonso Pupo de Moraes.
Ernesto Dias Pinto de Figueiredo.
Josino Adalberto Coelho.
Carlos Augusto Moss.
Antonio Benedicto Pires da Silva.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Augusto do Espirito Santo Fontenelle.
Dr. Carlos Augusto de Aveliz Barrão.
Feliciano Meirelles Alves Moreira.
Dr. Emygdio José Ribeiro.
João Mariano dos Santos.

Supplentes:

João Lopes Queiroz Vieira.
Dr. Joaquim de Carvalho Bettamio.
Luiz Antonio da Cunha Junior.
Albino de Sá Carneiro Chaves.
Luiz José de Paiva.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

Alipio Servulo de Assumpção.
José Martins da Veiga Junior.
Eugenio dos Santos Pacopahiba.
Olindo Pereira Ribeiro.
Raul de Freitas Mello.

Supplentes:

Candido de Oliveira Gamboa.
Julio Corrêa Bittencourt.
Francisco Torres de Oliveira.
Carlos Augusto do Nascimento.
José Augusto Ferreira.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

Julio Pinto Duarte.
Carlos Joaquim Pires.

Supplentes:

Eugenio Moreno de Alagão.
Antonio de Moura Junior.
Augusto Vicente de Magalhães.
Orestes Fonseca.
Lucidio da Costa Lobo.

Quinta secção

Mesarios effectivos:

Capitão Mancel Ferreira Patricio.
Guilherme Agostinho Pereira.

Supplentes:

Dr. Ataliba Pinto dos Reis.
Alvaro Rodrigues de Carvalho.
Alberto Moreira Pinto.
Antonio Martins Paes.
Bruno Ferrão de Figueiredo.

Sexta secção

Mesarios effectivos:

Dr. Telasco Lobato Vereza.
Fernando Rillo Ferreira Junior.
Capitão José Rodrigues de Carvalho Junior.

Supplentes:

Luiz Alves de Medeiros.
José Antunes Bruno.
Firmino da Silveira Bello.
Joaquim da Silva Bastos.
Francisco Paes de Araujo.

Sétima secção

Mesarios effectivos:

Manoel Pedro Guimarães.
José de Souza Motta Junior.

Supplentes:

Diogenes de Lima e Silva.
Alfredo Carlos Ribeiro.
Antonio Victor Ferreira.
José Augusto de Lima.
Lidio Augusto do Nascimento.

Oitava secção

Mesarios effectivos:

Pedro Rodrigues dos Santos França Leite.
Manoel de Jesus Marques.

Supplentes:

Alvaro Martins de Carvalho.
Dr. Aristides Ferreira Caire.
Antonio Pacheco de Oliveira.
Capitão-tenente Samuel Pinheiro Guimarães.
Luiz de Magalhães Vieira.

Nona secção

Mesarios effectivos:

Rodolpho Lassé Brandão.
Manoel Astolpho Pinto.

Supplentes:

Theophilo Moreira do Costa.
Polibio Cesar Ribeiro.
Felippe Luiz Delduque.
João Pinheiro da Silva.
Pedro Galdino Leal.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Edegar Teixeira Bastos.
Lycurgo Gomes da Silva.
Balthazar Paulista dos Santos.
Augusto Alves de Bittencourt.

Supplentes:

Alfredo Carlos Wanderley.
Octaviano Augusto de Oliveira.
Coronel Augusto Goldschmidt.
Dr. Fabio Fernandes Camacho.
Alberto Freire de Sant'Anna.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Rodrigo Delphim Pereira.
Honorio Figueira.
Ageloor da Costa Araujo.
Manoel José da Costa Velho Junior.

Supplentes:

Augusto da Costa Ramalho.
Horacio dos Passos Costa.
João Francisco Alves.
Paulino Augusto Vieira.
Tenente Turibio Ferreira de Lima e Silva.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

João Teixeira Barbosa.
Mario Tertuliano da Silva.
Capitão Alfredo Balaró dos Santos.
Major Joaquim Pereira de Souza Caldas.

Supplentes:

Arthur da Silva Mont'Alverao.
Dau Corrêa dos Santos.
Luiz Fernandes de Almeida.
Mario Ramos.
Idomenou Alexandrino dos Reis.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

José Cactano Machado.
Bento de Barros Pimentel.
José Ribeiro Junior.
Alfredo Vieira de Souza e Silva.

Supplentes:

Tenente Pedro Brandão Reis.
Arthur Augusto Ribeiro.
Manoel Antonio do Monte.
Florindo da Camira Coelho.
Irineu Maynard Borges.

Quinta secção

Mesarios effectivos:

Candido Brandão de Souza Barros.
Antonio Palmeira Junior.
Agostinho Dias Nunes de Almeida.
Domingos Pereira de Souza Botafogo.
Antonio Maia da Silveira Mattoso.

Supplentes:

Antonio de Souza Barros.
Tenente Braziliano Cavalcante Junior.
Attila Pinheiro.
Triphthemo Maciel Soares.
André José Barbosa.

DECIMA QUARTA PRETORIA

Primeira secção

(Irajá)

Mesarios effectivos:

João da Gama Lobo Bentes.

Supplentes:

José da Costa Barros.
Ayres Pinto Reymão.
Antonio Corrêa Barbosa Junior.
Manoel da Silva Pinho.
José da Costa Barros Bulhões Carvalho.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Edgar Homero.
Antonio Peixoto Leite.
Supplentes:
Capitão José Gomes Upirajara.
Joaquim Vaz de Araujo.
Alvaro Pereira da Rocha.
Alferees Ascondino Pereira da Rocha.
Adolpho Pinto Ribeiro.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

Antonio Gonçalves Roma.
José Pillar do Amaral.

Supplentes:

Joaquim Corrêa da Silva e Oliveira.
Emygdio Genaro da Fonseca e Almeida.
José do Amaral Gurgel Ribas.
Tenente-coronel Antonio Joaquim Vieira.
Carlos Dantas Rangel de Vasconcellos Junior.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

Dr. Demetrio Gonçalves Roma Santa.
José Dantas Himalala.

Supplentes:

Antonio Ezebio Forles.
Joaquim Xavier de Barros.
Felippo Gonçalves.
Augusto Cabral Mello Rego.
Samuel da Silva Grei.

(Jicarépaguá)

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Arthur dos Reis Carneiro.
Leonardo Barbosa de Souza.

Supplentes:

Julio Luiz José Forain.
Manoel Fernandes de Moraes.
Dr. Bernardino Marques Cunha Bastos.
Jerojmo Pinto da Fonseca.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Antonio Teixeira da Cunha Junior.
André Luiz da Rocha.

Supplentes:

Francisco das Chagas Pereira de Oliveira.
Antonio de Castro Teixeira.
Agostinho Marques Gouvêa.
Januario Pinto de Azevedo.
El ziarío José Vieira.

DECIMA QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Edgar Teixeira Bastos.

Supplentes:

Christovão Vieira Alves.
Aldarico de Souza.
Francisco José de Moraes.
Franklin Ferreira de Almeida.
João Baptista Marques de Oliveira.

Segunda secção

Supplentes:

Heraclito Gomes dos Santos.
João Antonio de Figueiredo.
Salustio Benicio da Silva.
José Casemiro da Silva Franco.
José de Aguiar.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

Wiro de Oliveira.
Norberto de Moura Maia.
Supplentes:
Luiz Pereira de Souza Guimarães.
Thompson Antonio Damasio.
Albino Alves Ribeiro.
Albino José de Oliveira.
Euclides Augusto Tavares Pinheiro.

Quarta secção**Mesarios effectivos:**

Antonio Pereira do Amaral Costa.
Mario Gonçalves.

Supplentes:

Augusto da Silva Gomes.
Antonio Teixeira da Paixão.
João de Souza Coutinho Filho.
Manoel Pereira Monteiro Torres.
Alberto Teixeira de Araujo.

Quinta secção**Mesarios effectivos:**

José Justiniano Cardoso Carvalho.
Tómas Pereira do Amaral Costa.

Supplentes:

Dr. Severiano de Andrade Cavalcante.
José Fernandes da Silva.
Capitão Antonio José de Oliveira.
Jorge Rodrigues do Amorim.
Lucio Baptista Suzano.

Sexta secção**Supplentes:**

Ulysses Basilio da Motta.
José Maximiano Affonso Dias.
Eugenio Francisco Che. in.
Affonso da Silva Gomes.
Gustavo Basilio da Motta.

Sétima secção**Mesarios effectivos:**

Raul da Silva Amaral.
Tancredo Guerra Pires.

Supplentes:

Alipio Lopes de Oliveira.
Miguel Telles de Menezes.
Antonio Fernandes Gonçalves Maia.
José Amelio Pereira de Azevedo.
Gregorio José de Andrade.

Oitava secção**Supplentes:**

Alexandro Herculano de Carvalho Costa.
Antonio do Costa Barros Sayão.
Benedicto Carneiro de Oliveira.
Hldefonso José Corrêa.
Joaquim Pereira.

Nona secção**Mesarios effectivos:**

José Joaquim Gonçalves.
Antonio Innocencio dos Reis.

Supplentes:

Candido Alves de Azevedo.
José Pinto da Motta.
Benvenuto Muniz Tello de Sampaio.
Marcos da Silva Mendes.
João Baptista Ramos.

Decima secção**Mesarios effectivos:**

Leonardo Albuquerque Moniz Tello.
Antonio Garcia Goulart.

Supplentes:

João de Freitas Cardoso.
Henrique Eugenio dos Santos.
Decleciano de Oliveira Magalhães.
Paulino Antonio Lopes.
Manoel Pinto Lopes de Souza.

Decima primeira secção**Mesarios effectivos:**

José de Macedo Paes.
Augusto José Ribeiro.

Supplentes:

Rufino Antonio da Silva.
Antonio Vicente de Carvalho.
Manoel Floriano Cardoso.
Francisco da Silva Guedes.
Antonio Pantaleão de Mello.

Em tempo fizo as seguintes rectificações:
O supplente da sexta secção da Quarta Pretoria é Rubem Alves do Valle e não Rubens Alvaro do Valle; o mesario indicado na primeira secção da Decima Quarta

Pretoria é João da Gama Lobo Bentes e não José da Costa Barros, que é primeiro supplente da referida secção.

Os mesarios indicados para a primeira secção da Decima Quarta Pretoria chamam-se Manoel Ricardo Tostes e Felizardo Pereira Novas e não Mario Bicalho Torrestes e Felizardo Pereira Moraes.

O mesario indicado para a quarta secção da decima quarta pretoria é coronel Lino Americo do Brazil Moraes, e não coronel Luiz Americo de Brazil Moraes.

O mesario indicado para a quinta secção da decima quinta pretoria é Octavio Vieira de Souza, e não Octavio Reau de Souza.

O mesario indicado para a decima secção da decima quinta pretoria é João Jacintho da Cruz, e não João Jacintho.

Entre os mesarios eleitos para as secções das nona, decima, decima primeira e decima segunda pretorias, figuram por equivooco como tendo sido eleitos quando o foram indicados os seguintes nomes nas seguintes secções: Nona pretoria — Primeira secção: Alvaro de Menezes e Julio de Abreu Gomes; Segunda secção: José Maria da Costa e Ignacio Verissimo de Sá. Terceira secção: João Burgos e Francisco de Assis Barros. Quarta secção: João Joaquim Fernandes Dias e Themistocles Soares de Albuquerque Leão. Decima pretoria — Primeira secção: Arins Pimentel e Brocardo Elpidio de Carvalho. Segunda secção: Eugenio Pereira e Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva. Terceira secção: Dr. Benjamin Franklin do Ramiz Galvão. Quarta secção: Antonio da Fonseca Lobo e Alfredo Carneiro do Barros Azevedo. Decima primeira pretoria — Primeira secção: Coronel Alipio do Bittencourt Calazans e Felipe Gonçalves. Segunda secção: Pedro do Couto.

Terceira secção

Leopoldo Meira.

Quarta secção

Major João Rodrigues da Motta Teixeira.

Quinta secção

Hemoterio José dos Santos.
Dr. Joaquim Marcellino de Brito.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA**Primeira secção**

Henrique Ernesto da Silva Chaves.
Octavio de Oliveira.
Polycarpo Carneiro.

Segunda secção

Augusto do Espirito Santo Fontenelle.
Dr. Carlos Augusto de Aviloz Barrão.
Feliciano Meireles Alves Moreira.
Dr. Emygdio José Ribeiro.

Terceira secção

Alipio Servulo de Assumpção.
José Martins da Veiga Junior.
Eugenio dos Santos Pacopahyba.

Nas secções onde foram indicados dous ou mais mesarios procedeu-se a eleição dos demais como tivesse havido empates visto cada nome votado ter obtido apenas um voto; procedeu-se por meio do sorteio desempate, dando o resultado já mencionado.

Nas secções, porém, onde não foram indicadas, isto é, onde não foram apresentadas indicações para mesarios e naquellas onde o foram apenas para um ou dous mesarios, procedeu-se á eleição dos mesarios o supplente; do seguinte modo: cada membro da junta, que tinha o direito de voto, votou em dous nomes. Tendo, porém, havido empate, fez-se o sorteio, que deu o resultado já mencionado. Como, porém não houvesse pela

deficiencia de votos, devido á retirada de tres dos membros da junta, sido eleito o numero de mesarios e supplentes para cada secção que determina a lei, procedeu-se a nova eleição para os logares não preenchidos, e tendo havido novamente empate novo desempate foi feito por sorteio, dando o resultado já mencionado.

E achando-se por esta firma eleitas todas as mesas eleitoraes do Districto Federal, declarou o presidente findos os trabalhos da junta organizadora das mesmas mesas, do que, para constar, mandou que eu, primeiro procurador seccional da Republica interino, servindo de secretario, lavrasse a presente acta que, depois de lida e achada conforme, foi assignada pelo presidente o mais membros da junta commigo secretario, que a escrevi. — *Ignacio de Loyola Gomes da Silva*. — *Adherbal de Carvalho*, presidente. — *Zacharias Ferreira Maia*, mesario. — *Domingos Corrêa de Sá*, mesario. — *Dr. Manoel Lobo Carneiro da Cunha*, mesario. — *Pedro Moutinho dos Reis*, mesario.

Junta Commercial

SESSÃO EM 4 DE JANEIRO DE 1909

Presidente interino, Torres — Secretario, Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Julio Cesar e Lyra, e o secretario Dr. Fabio Leal, declarou-se aberta a sessão, tendo prestado o compromisso legal os tres deputados reeleitos para servirem no quadriennio de 1909 a 1912, Joaquim José da Silva Fernandes Couto, Jorge Conceição e Arthur José Goulart.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente

Officio de 4 do corrente, da Junta dos Corretores, remettendo o boletim das cotações nos dias 28 a 31 de dezembro proximo passado e 2 de janeiro corrente, dos fretes e engajamentos effectuados na semana ultima e das vendas de café realizadas na segunda quinzena de dezembro do anno findo. — Arquivo-se.

Requerimentos

Da Sociedade Anonyma «Cassino Fluminense», para ser archivada a acta da assemblea geral de 10 de dezembro de 1908, que approvou o plano da liquidação da mesma e as contas dos liquidantes. — Deferido.

De José Joaquim Cordeiro, para o registro da marca «Tropical Instantaneo» que distingue o sabão da sua fabricação. — Deferido.

De João Lourenço de Souza, para o registro da marca que distingue as pastilhas e tablettes medicinaes, de seu commercio. — Deferido.

De Felipe Julio Chiara; Farinha, Carvalho & Comp., tres requerimentos, para o deposito de suas marcas, registradas nesta junta, sob os ns. 5.88, 5.923 e 5.925. — Deferidos.

De Marques, Mariz, Moreira & Comp., para o archivamento do seu contracto social. — Deferido.

De Pestana & Comp., para o archivamento do seu contracto social. — Apresentem distracto da sociedade anterior de firma identica.

De Isnard & Comp., para o archivamento da prorrogação do seu contracto social. — Deferido.

De José da Silva & Comp., para o archivamento das alterações no seu contracto social. — Deferido.

De Mario de Carvalho & Comp., para o archivamento das alterações do seu contracto.—Deferido, cancellando-se a firma antecessora.

De E. Lemos & Comp., e Silva & Rocha, para o archivamento dos seus distractos sociais.—Deferidos.

De Silvino de Almeida e Silva, Manoel Dias de Oliveira & Comp., J. Philomeno Gomes & Comp., Ramo Sobrinho & Comp., Therezine & Fernando, A. C. de Aguiar e F. Loureiro, para o registo de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De José Ritter & Comp., Carvalho Silva & Comp., E. Daniel & Frère, Corqueira & Soares, Fry Youle & Comp., para anotar no registo de suas firmas a alteração feita pela Prefeitura na numeração dos seus estabelecimentos: do primeiro, para o n. 51; do segundo, para o n. 66; do terceiro, para o n. 76; do quarto, para o n. 84 e do quinto para o n. 101.—Deferidos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 11 de janeiro de 1909.—O official maior, *Honorio de Campos*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES

Quinta-feira, 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a provas oraes os seguintes alumnos:

1º anno — Geographia, mathematica e desenho — Abel Costa, Alvaro Tornaghi, Anísio Morancher, Antonio dos Reis, Antonio Brito, Antonio Araujo Maia, Antonio Lacerda, Antonio Danumberg, Arthur Moraes Filho, Augusto Pinheiro, Bruno Silvado e Carlos Bailly.

2º anno — 1ª turma — Portuguez e francez — Gastão de Almeida, Gastão Pereira, Horácio Boson, Hugo Bandeira de Mello, Jorge Moniz, Juarez Gomes, Julio Rocha e Lourival de Andrade.

3º anno — 2ª turma — Inglez — Raphael Machado, Sebastião Brazil, Theodosio Chermont, Ubirajara Coutinho e os que tiverem faltado.

5º anno — Latim e historia universal — Helio Rego, Henrique Drago, João Nepomuceno Junior, José dos Santos Netto, José Franco, Luiz do Valle e Luiz Doria.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 12 de janeiro de 1909. — *Paulo Tavares*, secretario.

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 14 do corrente, serão chamados os seguintes candidatos:

Physica e chimica

(Curso de direito, ao meio-dia)

Leoncio de Carvalho Teixeira da Silva.
Mauricio Pothier Monteiro.
Roberto Pires de Sá.
Carlos Custodio de Figueiredo.
Clovis Dunshee de Abranches.
Vicente de Saboya Lima.
Rubens Vaz de Assis.
Armando José de Macedo Soares Rodrigues Terra Pasos (2ª chamada).
Nair de Oliveira Coelho (2ª chamada).

Historia natural

(Curso medico, ás 11 horas)

Mario Simonsen.
Samuel Edgar Guimarães Pereira.
Cestodio Eneas Belchior.
Paulo Tavares Junior.

Gregorio Garcia Seabra Junior.
Alvaro Lage.
Myrthuristides Barbosa.
Armando Araripá.
José de Araujo Guimarães.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 12 de janeiro de 1909. — *Paulo Tavares*, secretario.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE DEIXARAM DE SER INSCRIPTOS POR NÃO TEREM PROVADO O QUE ALLEGARAM, PELO QUE SÃO CONVIDADOS A COMPARECER NESTA SECRETARIA.

Enani de Figueiredo Cardoso.
Luiz Augusto Moutinho Doria.
Lino Carlos de Andrade.
Nicanor Justino de Proença.
Benedicto Leal.
Affonso Homem de Carvalho.
Attila Terra Lopes.
Carlos Sanzio Junior.
Christiano de Castro Maia.
Mario Santos.
Raul de Araujo Santos.
Mario Brandão.
Cypriano Vianaa.
José Americo Pinto da Silva.
Enani Fonseca.
Mario Nazareth Filho.
Minoel Antonio de Abreu Solré.
Djalma Jehovah de Miranda Ribeiro.
Armando Alves de Faria.
Gustavo Augusto de Rezende.
José Esteves Barbosa.
Balthazar Franklin Tavora.
Raul Zenha de Mesquita.
João Sovaggi.
Symphronio Raymundo Alvares Coelho.
José Marinho de Rezende.
Braulio de Lemos Brante Pinto.
Colbert de Faria Machado.
Rosmy Silva.
Benedicto Giarrelli.
Tacito Lima Montsiro de Castro.
Audomaro Ayrrio da Costa.
Pericles de Bittencourt Ferraz.
Luiz Terencio de Figueiredo.
Roberto Monteiro Lopes Guimarães.
Mario Castello Branco.
Joaquim Alvarez de Azevedo Junior.
Francisco de Abreu Sodré Sobrinho.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE LITTERATURA

De ordem do Sr. director, faço publico que, durante tres mezes a contar desta data, se acha aberta nesta secretaria, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção do concurso para provimento da cadeira de litteratura deste externato.

A inscripção far-se-ha mediante requerimento acompanhado de folha corrida do candidato, que terá de comparecer a esta secretaria a fim de assignar o devido termo.

A inscripção poderá tambem ser feita por procuração.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 23 de dezembro de 1903. — *Paulo Tavares*, secretario.

Policia do Districto Federal

Tendo sido annullada a concorrência aberta para o fornecimento de accessorios destinados á iluminação de varias delegacias e departamentos policiaes e a conservação dos respectivos encanamentos e aparelhos, durante o corrente anno, faço publico, de ordem do Sr. Dr. chefe de policia, que até o dia 15 do corrente mez está aberta nova concorrência para o mesmo fim.

Quem quizer encarregar-se desse serviço deve, naquella data, ao meio dia, apresentar suas propostas, em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o selo devidamente inutilizado, com os preços, por extenso e em algarismo, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparcendo, porém, nesta repartição até a véspera daquelle dia, a fim de promover a sua habilitação á concorrência, informando-se, além disso, das condições do contracto a ser effectuado, depositando na thesouraria da policia a quantia de 500\$ para garantia da assignatura do contracto, a qual reverterá em benefício da Fazenda Nacional, caso o proponente acceito não compareça para effectuar aquelle acto.

1.ª O contractante encarregar-se-ha da limpeza de encanamentos, de fôrma a bem funcionarem todas as installações. (São illuminadas a gaz as seguintes repartições: secretaria, guarda civil, corpo de investigações e segurança publica, serviço medico legal, gabinete de identificação e de estatística, delegacias dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º e 22º districtos e os postos policiaes da praia de Botafogo, da rua das Laranjeiras e da rua José dos Reis; a acetyleno as delegacias dos 23º, 25º e 27º districtos, e a kerosena as do 21º, 26º, 28º e 29º districtos.)

2.ª Fornecer e assentar, mediante requisição da secretaria de policia e das delegados de districto: mangas de vidro, canelabros de ferro ou de louça, globos, vãos incandescentes, de primeira qualidade, aparelhos especiais para estes e todos os accessorios imprescindíveis á iluminação.

3.ª Exercer rigorosa fiscalização semanal em todas as installações, mantendo-as em boas condições de funcionamento:

a) o contractante terá preferencia para a installação geral de aparelhos de gaz, no caso de mudança de delegacias de um para outro prédio, mediante ajuste prévio;

b) o proponente apresentará amostras do material para o contracto, acompanhadas dos respectivos preços, por unidade, quando se tratar de aparelhos, e por kilo no que se refere a carbureto;

c) o pagamento será feito em prestações mensaes, pagas pelo Thesouro Federal, sendo as contas processadas nesta repartição;

d) o contractante fará uma caução de 1:000\$, em dinheiro, para fiel garantia do contracto;

e) incorrerá em multas de 100\$ a 300\$, impostas administrativamente pelo Dr. chefe de policia, que, si se derem mais de tres infracções do contracto, poderá rescindir-o, independente de interpellção ou acção judicial;

f) o contractante fica obrigado igualmente a continuar o fornecimento, pelo preço do seu contracto, quando terminar o prazo deste, até que seja contractado o fornecimento para o novo exercicio.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 5 de janeiro de 1909. — O secretario, *João M. V. do Amaral*.

Tendo sido annullada a concorrência aberta, ultimamente, para o fornecimento de calçado á guarda civil durante o corrente anno, devido á exorbitancia dos preços especificados na propria proposta mais vantajosa, que não corresponde aos correntes no mercado, faço publico, de ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, que, até o dia 15 deste mez, está aberta nova concorrência para o fornecimento de botinas de pelica preta e de couro tambem preto, de bezerro.

Quem quizer concorrer a esse fornecimento deve, até aquella data, ao meio-dia, apresentar as suas propostas em carta fechada,

devidamente sellada, com o preço dos artigos (pares) por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas.

Os pretendentes devem até o dia 14 do citado mez habilitar-se para a concorrência por meio do requerimentos, instruídos de documentos com que provem ser negociantes matriculados e estar quites dos impostos da respectiva casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido.

Cada concorrente, depositará nos cofres da Policia, para garantia da assignatura do contracto, a quantia de 1:000\$, que reverterá em beneficio da Fazenda Nacional, si o proponente accoito não comparecer para effectuar aquelle acto.

Além de outras informações que serão ministradas aos interessados, se lhes previne desde já de que, no almoxarifado da corporação existem amostras de todos os artigos mencionados, devendo, portanto, os concorrentes, uma vez inteirados da qualidade dos mesmos artigos, propor unicamente a venda de similares, sendo recusada a proposta que n'ò estiver nestas condições.

Quanto ao pagamento terá lugar na thesauraria desta repartição, mediante deducção, previamente feita, da quinta parte dos vencimentos líquidos de cada guarda, descontando esse dividido em cinco partes iguaes, cabendo ao concorrente que for accoito uma dessas partes.

O proponente accoito depositará na referida thesauraria a quantia de 3:000\$ em moeda corrente, para garantia da fiel execução do contracto, a qual no caso de recisão do mesmo reverterá, tambem, em beneficio do erario publico.

O contractante fica obrigado, igualmente, a continuar o fornecimento, pelo preço do seu contracto, quando terminar o prazo deste, até que seja contractado o fornecimento para o novo exercicio.

Outrosim, previno-se de que fica ao livre arbitrio do Sr. Dr. chefe de Policia a exclusão da concorrência do proponente que, em virtude de prova colhida não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 2 de janeiro de 1909. — O secretario, João M. V. do Amaral.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM LOGAR DE AMANUENSE DA SECRETARIA DE POLICIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, de-claro que se acha aberta a inscripção para o concurso ao logar de amanuense desta secretaria, conforme determina o art. 20 do regulamento approved pelo decreto n. 6.432, de 30 de março de 1907.

A inscripção, que se deverá encerrar no dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que apresentarem os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento que a suppra, provando que o candidato é maior de 21 annos;

b) folha corrida;

c) attestado medico de vaccinação ou de revaccinação e não soffrerem de molestia contagiosa ou de outra que os impossibilite do serviço activo;

d) quaesquer outros documentos que comprovem a idoneidade moral e intellectual. As provas serão escriptas e oraes e constarão de:

a) grammatica da lingua vernacula;
b) historia e geographia do Brazil;
c) grammatica e linguas franceza e ingleza;
d) arithmetica até a theoria das proporções;
e) redacção offic'al.

O candidato inhabilitado na prova escripta, em qualquer das materias indicadas, não será admittido á prova oral.

Por esta occasião, previno aos interessados que ao Sr. Dr. chefe de policia assiste o direito de mandar excluir o candidato que a seu juizo e em virtude de provas que tenha obtido, não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 8 de janeiro de 1909. — O secretario, João M. V. do Amaral.

Tribunal de Contas

CONCURSO

Hoje, ao meio-dia, serão chamados á prova oral de algebra os seguintes concorrentes:

José de Mesquita e Souza.

Henrique Lopes Valle.

Christiano Augusto Franco.

José de Alencar Teixeira Coimbra.

Henrique de Souza Pinto.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1909. — O secretario, C. Freire.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE TERRENO DE ACCRESCIDOS, SITUADOS Á RUA VILLAGRAN CABRITA, NO LOGAR «TOQUE-TOQUE», EM NITEROY, E REQUERIDO POR LÉON VICTOR MERLIN E SUA MULHER

Por esta directoria se declara, pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que, tendo Léon Victor Merlin e sua mulher requerido por aforamento o citado terreno, são convidados todos os que tiverem reclamações a fazer sobre o alludido aforamento, a apresentalas, nesta repartição, devidamente documentadas, no referido prazo, findo o qual nenhuma será attendida.

Directoria das Rendas Publicas, 21 de dezembro de 1908. — A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hontem, resolveu prorogar, até 31 de março de 1909, o prazo para o recolhimento sem desconto das notas de 5\$ da 10ª estampa; de 200\$ da 10ª estampa, e de 100\$, 200\$ e 500\$ fabricadas na Inglaterra, (comprehendidas no edital de 18 de maio do corrente anno), resolvendo igualmente que as notas de 1\$ da 6ª estampa; de 2\$ das 6ª, 7ª e 8ª estampas, e as dos mesmos valores de 1\$ e 2\$ fabricadas na Inglaterra comprehendidas no dito edital sejam trocadas por moedas de prata, sem limite de prazo. Caixa de Amortização, 17 de novembro de 1908. — o inspector, M. Loto.

Conselho de Compras da Marinha

GRUPO PAPELARIA

De ordem do Sr. vice-almirante presidente deste conselho, faço publico a todos os candidatos inscriptos que, no dia 15 do corrente mez, ao meio dia, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento dos artigos constantes da nomenclatura deste grupo.

O Diario Official do hoje publico o edital explicativo desta concorrência.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1909. — O secretario, A. Jansen Tavares.

Capitania do porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do porto e sub-inspector de portos e costas, convindo o Sr. José Flavio de Meira Penna, que requerer terrenos de marinhassitos á praia de S. Christovão n. 125, a comparecer com urgencia na Capitania do Porto, para satisfazer as exigencias do art. 177 do regulamento anexo ao decreto n. 6.617, de 29 de agosto de 1907.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1909. — José A. Agrosa, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

RAMAL DE SANTA BARBARA

Construção de 38 kilometros, da estaca 625=9 até a 1.900 em Santa Barbara

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que, no dia 23 do janeiro do corrente anno, ás 2 horas da tarde, nesta secretaria, serão recebidas e abertas propostas para a construção, por unidade de preços, do trecho do ramal de Santa Barbara comprehendido entre as estacas 625=9 (além do Caethé) e 1.900 (em Santa Barbara), na forma do art. 5º e §§ 2º e 3º das Condições Geraes, tabella de preços e especificações, para a execução das obras do prolongamento e ramal de Santa Barbara, approvadas por portarias de 5 de maio e 13 de julho de 1908, de accordo com as seguintes condições:

O trecho a construir-se será dividido, para os fins da presente concorrência, em duas empreitadas distinctas, a saber:

1ª, da estaca 625=9 (além do Caethé) até á estaca 800;

2ª, da estaca 800 até a estaca 1.900 (em Santa Barbara).

As propostas deverão ser feitas somente para preparo do leito de um ou de outro desses dois trechos.

Nos trabalhos de construção serão inteiramente observadas as citadas Condições Geraes, tabella de preços e especificações, substituindo-se as palavras «tarifa» e «tarefeiro» pelas «empreitada» e «empreiteiro».

Cada proponente deverá fazer, na thesauraria da Estrada, para garantia de sua proposta, a caução de 5:000\$, em dinheiro, cujo recibo ou certificado deverá juntar á referida proposta para que possa ser ella tomada em consideração no estudo da concorrência.

Cada um dos proponentes, cujas propostas forem respectivamente escolhidas, elevarão essa caução a 25:000\$, para garantia de contracto, e das de assignal=.

Além da caução para garantia do contracto, ficará cada empreiteiro sujeito á delucção do 10 % do valor das medições provisórias, de accordo com os arts. 39 e 40 das citadas condições geraes.

A concorrência versará sobre:

a) a idoneidade do proponente;
b) o prazo para a conclusão do preparo do leito;
c) os abatimentos sobre os preços da tabella.

A estrada não se compromette a accoitar a proposta de preços mais baixos, desde que julgar outra mais idonea.

As plantas, o perfil e os orçamentos provaveis de cada um dos dois trechos, poderão ser examinados no escriptorio da 6ª divisão, em S. Diogo, nos dias uteis, desde as 10 horas da manhã até as 3 horas da tarde.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de janeiro de 1909. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Dia 11

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Paris.....	\$631	\$637
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$307
» Nova York.....	—	\$3290
Libra esterlina em moeda.....	16\$050	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.		1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, 1:000\$.	1:010\$030
Ditas do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:005\$000
Ditas idem idem, 1903, port....	1:000\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1904, port.....	275\$030
Ditas idem de 1906, port.....	172\$000
Ditas idem idem de 1906, nom...	175\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom...	805\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	68\$000
Banco do Brazil, integ.....	199\$500
Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	10\$500
Comp. Docas de Santos.....	320\$000
Consolidados Provincia Carmelitana.....	212\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1909.—José Claudio da Silva, syndico.	

Dia 12

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Paris.....	\$631	\$637
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$308
» Nova York.....	—	\$3291
Libras esterlinas em moeda....	16\$050	
Ouro nacional em vales, por 1\$000		1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, 1:000\$.	1:009\$900
Ditas do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:005\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, 1:000\$, 5 %, nom.....	807\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	68\$000
Companhia Saneamento do Rio de Janeiro.....	6\$500
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	10\$500
Comp. Vição Ferreira Sapucahy.	24\$000
Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, c/ 60 %.....	133\$000
Comp. Tecidos Brazil Industrial.	200\$000
Debs. da Comp. Transporte e Carruagens.....	204\$030
Debs. da Comp. Industrial do S. Paulo.....	195\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª série....	209\$500
Debs. idem idem, 2ª série.....	207\$000
Consolidados do Mosteiro de São Bento, 1ª série.....	209\$000

Vendas por atacad

22 apolices.
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1909.—José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 11 DE JANEIRO DE 1909

Assucar mascavinho de Sergipe, 330 réis por kilo.

Dito idem de Pernambuco, 330 réis por kilo.

Dito crystal branco, idem, 430 réis por kilo.

Dito crystal branco, de Camps, 400 a 420 réis por kilo.

Dito idem, amarello, 330 a 370 réis por kilo.

Dito mascavinho, idem, 330 réis por kilo.

Dito mascavo, de Pernambuco, 215 a 275 réis por kilo.

Dito idem, do Norte, 270 a 290 réis por kilo.

Dito Demerara, idem, 22) a 330 réis por kilo.

Dito, branco crystal, idem, 410 réis por kilo.

Café, 6\$900 por arroba.

Sebo do Rio Grande, 600 réis por kilo.

Algodão em rama, 1ª sorte de Natal, 9\$000 por 10 kilos.

Dito idem do Ceará, 9\$200 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1909 — O presidente, João Severino da Silva. — O secretario, Sebastião S. da Rocha.

ANNUNCIOS

Monte de Socorro do Rio de Janeiro

Tendo de se proceder a venda em leilão, no dia 27 do corrente mez, dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 31 de dezembro de 1907, previne-se aos mutuários para resgatarem os respectivos penhores ou renovarem seus contractos até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao designado para o leilão.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1909.— O garante, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

A' praça

O abaixo assignado communica a esta praça e a todas as demais com que tem tido transações commerciaes, tanto nacionaes como estrangeiras, que vendem, nesta data, aos Srs. Cesar & Coutinho a sua fabrica a vapor de punhos, collarinhos e camisas, sita á rua Haddock Lobo n. 168, completamente livre e desembaraçada de qualquer onus, conforme escriptura publica passada hoje nas notas do tabellião Evaristo.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1908.— Casimiro Lima.

Cesar Baptista Diniz e Francisco de Moura Coutinho com nuncio que organizaram uma sociedade commercial solidaria, a partir de 1 do corrente, sob a razão de

CESAR & COUTINHO

para a exploração do fabrico de roupas brancas, conforme contracto a archivarem na Junta Commercial e que por escriptura publica de hoje, lavrada em notas do tabellião Evaristo, adquiriram, por compra livre e desembaraçada, ao Sr. Casimiro Lima a sua fabrica a vapor de punhos, collarinhos e camisas, á rua Haddock Lobo n. 168.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1909.— Cesar Baptista Diniz. — Francisco de Moura Coutinho.

A' praça

Francisco Eduardo de Faria Carneiro, domiciliado na rua Chile n. 4 e na rua da Alameda n. 48, por motivos commerciaes, desde esta data, em diante adopta o nome de Francisco de Faria Braga Carneiro.
Rio, 9 de janeiro de 1909.— Francisco de Faria Braga Carneiro.

Companhia Cervejaria Brahma

Convidamos os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem na quinta-feira, 14 do corrente, ás 1 1/2 horas da tarde, no escriptorio, á rua Visconde de Sapucahy n. 104, em assembléa geral extraordinaria.

Ordem do dia:

Eleição do director-secretario.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1909. — A directoria.

Imprensa Nacional

LEI SOBRE FALLENCIAS

Acha-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, pelo preço de 1\$ cada exemplar, a «Lei sobre fallencias», n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908.

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil,

pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....

20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....

6\$000

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....

2\$500

Idem idem de 1896 (M).....

4\$000

Idem idem de 1897 (M).....

6\$000

Idem idem de 1898 (M).....

8\$000

Idem idem de 1899 (M).....

9\$100

Idem idem de 1900 (M).....

9\$000

Idem idem de 1901 (M).....

10\$000

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M)

8\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....

4\$200

Consolidação das Leis da Justiça Federal..

5\$000

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....

4\$500

Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890.....

3\$000

Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891.....

2\$000

Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891.....

2\$000

Decreto n. 3.271, de 2 de maio de 1893 (Arrecadação de bens de defuntos, etc.).....

2\$000

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1909